

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026****Presidente:**
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG
Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE
Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA
Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU
Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON
Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP
Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE
Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.468, DE 24 DE JULHO DE 2025 -
REPUBLICADA

 Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal
ANA SÍLVIA PITON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.397, datado de 23/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 12 (doze) dias, a contar de 11/08/2025, referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 à 09/05/2024, a Servidora Municipal, ANA SÍLVIA PITON, no cargo de Escriturária, Matrícula nº 245, Padrão 13, Classe E, sendo esse o primeiro fracionamento do período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 24 de julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 24/07/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:09BB0BAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.472, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

 Concede Licença para tratamento de Saúde a
 Servidora Municipal JOSIANE CRISTINA
 SCHENATTO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Atestado dentista datado de 21/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde por 5 (cinco) dias, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, a Servidora Municipal, JOSIANE CRISTINA SCHENATTO, no Cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula nº 1.932, Padrão 10, Classe A.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO

Secretário da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:9A7A5D7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.473, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

 Concede Licença para acompanhar familiar a
 Servidora Municipal LUISA BONORA HUPPES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
 CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
 CONSIDERANDO: Atestado médico datado de 30/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar por 7 (sete) dias, no período de 30/07/2025 a 05/08/2025, a Servidora Municipal, LUISA BONORA HUPPES, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 1.643, Padrão 17, Classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:45962616

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.474, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Licença para tratamento de Saúde ao
Servidor Municipal VALCI DA SILVA BRUSQUE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Atestado médico datado de: 25/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde por 8 (oito) dias, no período de 25/07/2025 a 01/08/2025, ao Servidor Municipal, VALCI DA SILVA BRUSQUE, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 331, Padrão 12, Classe B.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:56F51419

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.475, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal
DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Planilhas de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias ao Servidor Municipal, DARLAN DALAGASPERINA, no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 15, Classe B, gozo de 1 (um) dia útil, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 18.107/2025 e Portaria nº 18.235/2025 que convoca o servidor para trabalhar, concluindo assim o período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:582F43A4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.476, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Férias Regulamentares a Servidora
Municipal VANESSA OLIBONI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.414, datado de 29/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2025, referente ao período aquisitivo de 09/09/2024 a 08/09/2025, a Servidora Municipal, VANESSA OLIBONI no cargo de Dirigente de Equipe, Matrícula nº 1975.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:2D90E309

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.477, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede mudança de nível a Servidora Municipal
ANDRESSA DE LIMA BRAGAGNOLO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições dos Art. 16 a 18, da Lei 724/2002;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 28.258, datado de 30/05/2025 e Parecer Jurídico datado de 25/07/2025.
CONSIDERANDO: Certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder mudança de nível à Servidora Municipal, ANDRESSA DE LIMA BRAGAGNOLO, no cargo de Professora, Matrícula nº 2042, Nível I, em razão da conclusão de curso de pós-

graduação *lato sensu* em Psicopedagogia, passando do atual Nível “I” para Nível “II”, a contar de 01/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:4A9D1A51

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.478, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia JOÃO OLIVEIRA DA SILVA como Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 01/08/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, como Chefe de Seção CC 08, a contar de 04/08/2025. O mesmo ficará lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Trânsito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D626F2ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.479, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Designa Comissão JARI– Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 01/08/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Srs. (as) a seguir relacionados para comporem a Comissão JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações Trânsito, conforme previsão estabelecida pelo Decreto Municipal nº 1.081/2010, que criou a JARI, autorizada pela Lei Municipal nº

1.084/2010, com as atribuições e competências previstas na Lei Federal nº 9.503/1997;
Representante do Órgão Municipal de Trânsito (Presidente):
Titular – JONAS DA SILVA ALVES
Suplente – RICARDO NUNES DE CARVALHO
Representante de entidade da Sociedade: Associação comercial e Industrial e de Serviços Agropecuários de Água Santa:
Titular – IURI SIMON NERVO
Suplente – ADRIANA DAMETTO
Membros com conhecimento em Trânsito e possuidor de Ensino Médio:
Titular – CELSO ANTÔNIO MAZZARO
Suplente – LÚCIO ANDRÉ DA SILVA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 01/08/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:31D96B03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL nº 33/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes residentes no Município de Agudo/RS, por **veículo Ambulância Suporte Avançado UTI Móvel**, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Impugnação registrada pela empresa VIVER MAIS LTDA, sendo que a mesma restou indeferida. Decisão disponível nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2025.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Pregoeira

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:5ABF9069

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 03/2025 – LUCAS ALVES VIEIRA - ME. Objeto: Contrato em decorrência do Processo de Inexigibilidade nº 09/2025, com base no Artigo 74, “Caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, compromete-se ao fornecimento mensal de passagens, para os seguintes itinerários, ida e volta: 1 – São Jorge x Agudo; 2 – Barragem x Agudo; 3 – Picada do Rio x Agudo, para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio. **Finalidade:** Prorrogação Contratual. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magdiel Luiz Dickow

Código Identificador:7E24975B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 02/2025 – LUCAS ALVES VIEIRA - ME. **Objeto:** Contrato em decorrência do Processo nº 08/2025 - Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74 “caput” da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, compromete-se ao fornecimento de passagens de ônibus da localidade de Linha Nova Boêmia até a cidade de Agudo/RS, para fornecimento ao paciente G.B., que necessita vir até a cidade para posteriormente ir a Santa Maria para fazer Hemodiálise, nas segundas, quartas e sextas-feiras. **Finalidade:** Prorrogação Contratual. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magdiel Luiz Dickow

Código Identificador:A339A8D6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 89/2024. Empresa Contratada: EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no Grupo 01 composto pelo itinerário 01 - **SERRARIA SCHEIDT/AGUDO**, no âmbito do Município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 89/2025, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 89/2024, considerando que o novo processo licitatório está em fase de análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A presente prorrogação teve análise, deferimento, e restou devidamente justificada pela Gestora do Contrato, por meio do Processo Administrativo 2.056/2024, registrado junto a Plataforma 1Doc. A referida vigência fica condicionada a conclusão do novo processo licitatório. As tarifas restam alteradas, conforme Anexo I, alterando a Cláusula Sétima do Contrato, tendo em vista o reajuste de 8,89%, conforme Decreto Municipal nº 219/2024, de 17/12/2024, de acordo com o aumento concedido pelo DAER. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 1º de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:1F31A64B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 90/2024. Empresa Contratada: LUCAS ALVES VIEIRA. **Objeto:** Outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de

passageiros, por ônibus, no Grupo 04, composto pelo itinerário 04 - **SÃO JORGE/AGUDO**, no âmbito do Município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 90/2025, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 90/2024, considerando que o novo processo licitatório está em fase de análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A presente prorrogação teve análise, deferimento, e restou devidamente justificada pela Gestora do Contrato, por meio do Processo Administrativo 2.055/2024, registrado junto a Plataforma 1Doc. A referida vigência fica condicionada a conclusão do novo processo licitatório. As tarifas restam alteradas, conforme Anexo I, alterando a Cláusula Sétima do Contrato, tendo em vista o reajuste de 8,89%, conforme Decreto Municipal nº 219/2024, de 17/12/2024, de acordo com o aumento concedido pelo DAER. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 1º de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:F344BF23**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 08/2025 – EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Contrato em decorrência do Processo de Inexigibilidade nº 13/2025, com base no Artigo 74, “Caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, tem por objeto a aquisição de passagens para transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio, referentes ao ano letivo de 2025, junto à empresa EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA, relativo ao respectivo trajeto de sua linha municipal e intermunicipal regularmente exercida. **Finalidade:** Prorrogação Contratual. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Magdiel Luiz Dickow

Código Identificador:EA19E325**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025****SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO NO ITEM, objetivando aquisição de peças para o veículo placa JBE 3C07 SPIN ano/modelo 2022/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **15 de agosto de 2025 às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55)

99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 30 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:B47D4D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras aquisições de materiais de construção destinados às reformas, manutenções e obras executadas pelas Secretarias Municipais, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025**. **Credenciamento e protocolo dos envelopes até às 8h 30min do dia 18.08.2025, no setor de licitações**. Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às 9 horas no seguinte local: Sala das licitações, prédio da Prefeitura, Rua João Gonçalves, 296. Bossoroca/RS. Cópias do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, 01 de agosto 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:56011ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Processo de Compra nº 124/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **18 de agosto de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Contentores de Lixo e Lixeiras Papeleiras**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 01 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS MOTA SCHMIDT
Secretário Mun. de Serviços Urbanos Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:6054D426

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Processo de Compra nº 119/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **15 de agosto de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos III (Farmácia Básica)**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 01 de agosto de 2025.

PAULO RENATO L. DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:33423EF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 387-2025 (SEC. DA EDUCAÇÃO)

CONTRATO Nº 387/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: FAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.496.927/0001-83

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico nº 02/2025.

VALOR: R\$ 4.043,40 (Quatro mil quarenta e três reais e quarenta centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:E2281D31

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 388-2025 (SEC. DA EDUCAÇÃO)

CONTRATO Nº 38/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: COMERCIAL DE CARNES TER SORELLE LTDA – EPP, CNPJ: 28.494.567/0001-80

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico nº 02/2025.

VALOR: R\$ 16.379,89 (Dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:EC543A46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 389-2025 (SEC. EDUCAÇÃO)

CONTRATO Nº 389/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.526.795/0001-15

OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico nº 02/2025.

VALOR: R\$ 3.449,90 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:4EBA3DC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 04/2025

O Prefeito Municipal de Lagoão, Nelio Fornari, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e Lei Orgânica Municipal, torna público a quem possa interessar o Edital de Credenciamento nº 04/2025 que visa a contratação de serviços de Zelador. Os credenciamentos serão realizados A PARTIR DE 04/8/25 na AV Tomas Costa, nº 800, Lagoão-RS no horário normal de funcionamento das 08:00h às 11h:30Min. e das 13h:30Min. às 17h:00Min. O EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 04/2025 está disponível na íntegra no site do Município <https://www.lagoao.rs.gov.br/e> no Setor de Licitação.

Lagoão, RS, 01 de Agosto de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:2765D915

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO EDITAL N.º 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N.º 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de equipamentos eletrônicos, de áudio, vídeo e informática conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Propostas até as 09h00 do dia 14/08/2025, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

Mariana Pimentel, 1º de agosto de 2025.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:BF7EF7E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE
MAXIMILIANO DE ALEMIDA/RS**

A Secretaria Municipal de Educação de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público o presente edital de convocação para regulamentar a eleição de novos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A eleição será realizada na Assembleia Geral, da qual deverão participar os representantes dos seguintes segmentos: Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação, Pais de Alunos e Entidades da Sociedade Civil. A eleição será por voto secreto e os membros eleitos (titulares e suplentes) representarão seus referidos segmentos no Conselho de Alimentação Escolar juntamente com os representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal.
Maximiliano de Almeida, 01 de agosto de 2025.

FLÁVIO LUÍS ZANANDRÉA
Secretário Municipal de Educação

SILVANA DE BARROS
Presidente do CAE

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:04208C5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 31/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Embriosemen – Equipamentos Agropecuários Ltda. OBJETO: aquisição 1.200 litros de nitrogênio líquido. VALOR: R\$5.580,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 01/08/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:5CFAC427

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025**, em favor da empresa **RUDIMAR TORRES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.147.353/0001-10. Objeto: Aquisição de material e mão de obra para a reforma (reforço) do telhado, conforme Projeto Engenheiro Civil. Valor total de R\$ **32.211,89** (Trinta e dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos). Período do contrato: 01 mês. Fundamentação legal: Art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 31 de julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:7257ACCB

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2025 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2025**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025**

Município de Paulo Bento, Pessoa Jurídica de Direito Público, através do Prefeito Municipal de Paulo Bento, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2025, Contrato nº 88/2025, em favor da empresa SUL ECO GESTÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 04903551/0001-16, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para transporte de água potável (quarenta cargas), através da Secretaria da Administração, valores utilizados do repasse do Fundo Municipal da Defesa Civil. Validade do contrato: 45 dias. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento/RS, 1º de agosto de 2025.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula Tederke

Código Identificador:010A5D26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 28/07/2025 A 01/08/2025**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 28 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025:**

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 138/2025 - **CONTRATO DE RATEIO Nº**04/2025
CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS – CP SINOS **CNPJ Nº:** 26.646.188/0001-33 **OBJETO:** REGULAMENTAR A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS – CP SINOS, PARA A OPERACIONALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO, ADERINDO, ASSIM, AS FORMALIDADES JÁ CONSTITUÍDAS E APROVADAS PELOS MUNICÍPIOS FUNDADORES DO CP – SINOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES **VALOR:** R\$9.100,74 **PRAZO:** 31/12/2025 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DATA:** 28/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 139/2025 **CONTRATADA:** ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA **CNPJ Nº:** 32.598.168/0001-37 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DAS LOCALIDADES DE CANTO KARLING (LOTE 1) E VILA RICA (LOTE 2) **VALOR:** R\$215.450,00 **PRAZO:** 31/12/2025 **GESTOR:** VALMIR ECKARDT **FISCAL:** ANDRÉ AGOSTINI **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 057/2025 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 003/2025 **DATA:** 31/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 140/2025 **CONTRATADA:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA **CNPJ Nº:** 01.651.522/0001-16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE CONTAINERS SANITÁRIOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA A XVII SCHMIERFEST, EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO QUE OCORRE DE 07 A 10 DE NOVEMBRO DE 2025 **VALOR:** R\$46.613,60 **PRAZO:** 31/12/2025 **GESTOR:** MARLI ELAINE SCHMITT **FISCAL:** JOEL LUÍS METZ **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 060/2025 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 524/2025 **DATA:** 31/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

**MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO**

TERMO ADITIVO: 003 **CONTRATO Nº:** 095/2022 **CONTRATADO:** DANIEL MILTON PORT **CNPJ Nº:** 11.117.903/0001-73 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMA PARA CONTROLE DE INCENTIVO A AGRICULTURA – PROIN RURAL, BEM COMO ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **PRAZO:** 01/08/2026 **MAJORAÇÃO:** R\$6.388,80 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 072/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 **DATA:** 28/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 004 **CONTRATO Nº:** 095/2021 **CONTRATADO:** GENTE SEGURADORA S.A. **CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA INCÊNDIO, RAIO, EXPLOÇÃO E RISCOS DIVERSOS (ROUBO E FURTO DE BENS, DANOS ELÉTRICOS, VENDEVAL, FUMAÇA, IMPACTO DE VEÍCULOS E RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS) PARA OS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS. **PRAZO:** 11/08/2026 **MAJORAÇÃO:** R\$19.529,45 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 054/2021 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 **DATA:** 30/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 002 **CONTRATO Nº:** 092/2023 **CONTRATADO:** MASPER ASSESSORIA LTDA **CNPJ Nº:** 08.402.772/0001-61 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO IPM (ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO) NA ARRECAÇÃO DO ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS), COM ACOMPANHAMENTO NOS SEGMENTOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, DE CATEGORIA GERAL E SIMPLES NACIONAL, E PRODUÇÃO PRIMÁRIA, ENVOLVENDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CORPO FISCAL E ASSESSORAMENTO A DISTÂNCIA. **PRAZO:** 02/08/2026 **MAJORAÇÃO:** R\$19.764,84

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 **DATA:** 30/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 004 **CONTRATO Nº:** 104/2022
CONTRATADO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ARONI MOSSMANN **CNPJ Nº:** 93.848.414/0001-56 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AVELINO SEEWALD, Nº 251, CENTRO/RS, PRESIDENTE LUCENA/RS. **PRAZO:** 01/08/2026
MAJORAÇÃO: R\$6.796,60 **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 **DATA:** 31/07/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº:** 94.707.494/0001-92

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

NADA CONSTA.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

Publicado por:

Lucineia Gubert

Código Identificador:D496BE45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 – Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com vistas a atender demandas eventuais e operacionais da Secretaria de Obras e da Secretaria de Administração. Sessão Pública: **18/08/2025**, às 8h30min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabelle da Silva Boligon

Código Identificador:7D6501EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS** torna público que realizará a licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, da forma **PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento de um veículo, tipo SUV, para atender a demanda da

Administração Municipal de Rio dos Índios, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br>.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 18/08/2025.

Início da Sessão Pública: às 8h30 do dia 18/08/2025.

Local: Setor de Licitações e Contratos do Município de Rio dos Índios/RS

Rio dos Índios/RS, 1º de agosto de 2025.

FLAVIO GOLIN

Prefeito

Publicado por:

Idonez Roberto Piccoli

Código Identificador:B2F299D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº012/2025

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Pregão Eletrônico nº012/2025- Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, em 78 (setenta e oito), equipamentos e sistemas de ar-condicionado da Câmara Municipal do Rio Grande, conforme descrito nesse edital e seus anexos, no dia 19/08/2025, às 15h.** O edital está em: www.camarariogrande.rs.leg.br. Portal para realização do pregão www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Rio Grande, 31 de julho de 2025.

ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Publicado por:

Bruno Cotta de Mello Canary

Código Identificador:7F540272

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025 – Contratação de obra de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde da Ilha dos Marinheiros. Abertura: 18/08/2025, às 9h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:

Ingrid Cunha Ferreira

Código Identificador:E786EB38

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 42/2025 SMS - Via SRP - Aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais para atender a demanda dos usuários do município de Rio Grande/RS com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes no Termo de Referência. - Abertura 14/08/2025 às 09:00hs. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:D4792732

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Dispensa eletrônica 78/2025 -GPPE - Aquisição de motosserras para uso da Defesa Civil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura: 08/08/2025 às 08:30h. Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:80B3A08B

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Concorrência Eletrônica 006/2025 – PMRG
Objeto: Construção da Escola Municipal Navegantes, Rio Grande/RS – FNDE – Escola 5 Salas
Abertura: 15/08/2025 às 08h30
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:DFA423C3

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Concorrência Eletrônica 008/2025 – PMRG
Objeto: Contratação de obra de engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Rita Lobato
Abertura: 18/08/2025 às 09h00
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:B0A8D468

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato: nº 032/2024 Termo Rescisão

Processo Administrativo nº. 29727/2025 – Termo Rescisão ao Contrato 032/2024, assinado em 31/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: NOVA RENASCER EIRELI – EPP; inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto: Rescisão Unilateral do contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:24DAC113

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 184/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **O TORNA NULO** tendo em vista suas desistências ou não manifestação para assumir os cargos de cargos de Professor NI e NII, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025.

TORNA NULO

03- Professor NI – Anos Iniciais

Nº Nome Classificação
01 Caroline Amaral Amaral 1º
02 Vanessa José da Silva 2º
03 Michele Canez Dombkowitsch 5º

01- Professor NI – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro
Nº Nome Classificação
01 Clerismar de Jesus Costa Leite Cruz 2º

02- Professor NI – Educação Infantil

Nº Nome Classificação
01 Laís Braga Gautério Farias 1º
02 Vanise Araujo da Silva Rodrigues 7º

01- Professor NI – Educação Infantil

Afro-Brasileiro
Nº Nome Classificação
01 Eliane Duarte Cunha 2º

02- Professor NII – Anos Iniciais

Nº Nome Classificação
01 Dauana Braun Plamer 4º
02 Ana Carolina Scott-Hood dos Santos 6º

01- Professor NII – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro
Nº Nome Classificação
01 Ana Regina Alves da Silveira 4º

02- Professor NII – Educação Infantil

Nº Nome Classificação
01 Milene Gonzales Lopez Bandeira 3º
02 Cristiane Mortagua Oliveira 9º

01- Professor NII – Educação Infantil

Afro-Brasileiro
Nº Nome Classificação
01 Larissa Silveira dos Santos 3º

01- Professor NII – Língua Portuguesa

Nº Nome Classificação
01 Morgana Paiva da Silva 1º

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de Agosto de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:E3CE69FC

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 185/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

CONVOCAÇÃO

03- Professor NI – Anos Iniciais

Nº Nome Classificação
01 Clerismar de Jesus Costa Leite Cruz 8º
02 Simei da Silveira Fontella 9º
03 Lucas Santos Dias 10º

01- Professor NI – Anos Iniciais**Afro-Brasileiro**

Nº Nome Classificação

01 Cristiane Coutinho da Rosa 3º

02- Professor NI – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Adriana da Silveira Lopes 9º

02 Fabiane Duarte Bettanzos 10º

01- Professor NI – Educação Infantil**Afro-Brasileiro**

Nº Nome Classificação

01 Suzana de Souza Pereira 4º

02- Professor NII – Anos Iniciais

Nº Nome Classificação

01 Milene Gonzales Lopez Bandeira 8º

02 Elen Amorim Ramires 9º

01- Professor NII – Anos Iniciais**Afro-Brasileiro**

Nº Nome Classificação

01 Letícia Lucas Pereira Guilhamilho Ávila 5º

02- Professor NII – Educação Infantil

Nº Nome Classificação

01 Janalú Gonçalves de Gonçalves 16º

02 Deise Mendes Borges 17º

01- Professor NII – Educação Infantil**Afro-Brasileiro**

Nº Nome Classificação

01 Letícia Lucas Pereira Guilhamilho Ávila 6º

01- Professor NII – Língua Portuguesa

Nº Nome Classificação

01 Cintia da Silva Rodrigues 2º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de Agosto de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:204F79D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2025

O Município de Rolante/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS de uso ADULTO E INFANTIL**, para futuras aquisições e distribuição gratuita na Farmácia Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Ata de RP nº 15/2025 – FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; INOVAMED HOSPITALAR LTDA.; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.; JOHAN & STEFANI LTDA. e ONE LEVEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rolante/RS, 1º de agosto de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:636B0513

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2025**PROCESSO Nº:** 2506/2025**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

CONTRATADO: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.735.598/0001-25

OBJETO: aquisição e garantia de uma **COLHEDORA de FORRAGEM de área total**, para culturas de verão e inverno, nunca utilizada, conforme Termo de Convênio nº FPE nº 3221/2024, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Processo nº 24/3100-0000249-3, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital

VALOR: O valor TOTAL da aquisição é de R\$ 70.00,00 (setenta mil reais).

ASSINATURAS:

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

LETHICIA MATIAS CAMILO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/08/2025**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:F6EC2E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 12.505, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Reorganiza o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0285/SEST/2025-e, de 03 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica reorganizado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), criado pelo Decreto nº 7.763, de 11 de maio de 2009, passando a ser disciplinado nos termos deste Decreto.

Art. 2º O GGIM, fórum deliberativo e executivo composto por representantes dos diferentes órgãos e entidades com atuação na área da segurança pública e afins, em regime de mútua cooperação, respeitando a autonomia de cada uma das instituições que o compõe, tem por objetivo a realização de ações conjuntas e sistêmicas voltadas à discussão, deliberação e execução de políticas públicas de segurança local integrada, que propiciem a diminuição da criminalidade, a prevenção à violência, a manutenção da ordem pública, a promoção

dos direitos humanos e a garantia dos direitos e liberdades individuais no Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º São atribuições do GGIM:

I – elaborar, deliberar, propor estratégias integradas de ações para a prevenção da violência, a redução da criminalidade, a manutenção da ordem pública, e outras relacionadas a sua finalidade;

II – detectar as principais demandas locais, elegendo prioridades para nortear a implementação dos programas e políticas públicas de segurança;

III – monitorar a execução das políticas, programas e projetos de segurança pública do Município, com avaliação de resultados e medidas de correção;

IV – promover a integração entre os órgãos de segurança, bem como os que operam políticas sociais que contribuem com a prevenção à violência em âmbito local;

V – acompanhar os planejamentos estratégico, tático e operacional entre os órgãos que o compõe;

VI – propor alteração de leis e decretos municipais pertinentes.

Art. 4º O GGIM será constituído pelos seguintes membros:

I – Autoridades Municipais:

- a) Prefeito;
- b) Gabinete Vice-Prefeito;
- c) Representante da Defesa Civil;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;
- e) Representante da Guarda Municipal;
- f) Representante da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana;
- g) Representante Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Inclusão
- h) Representante Secretaria Municipal de Habitação;
- i) Representante Secretaria Municipal de Educação;
- j) Representante Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Representante da Procuradoria-Geral do Município;
- l) Representante do Conselho Tutelar;

II – Autoridades Federais e Estaduais que atuem no Município:

- a) Representante da Polícia Federal;
- b) Representante Polícia Rodoviária Federal;
- c) Representante Polícia Rodoviária Estadual
- d) Representante Polícia Civil;
- e) Representante Polícia Militar;
- f) Representante Corpo de Bombeiros Militar;
- g) Representante Superintendência de Serviços Penitenciários;
- h) Representante Instituto Geral de Perícias;

§1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM assegurará a participação de representantes da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, Defesa Civil Estadual e Coordenador Estadual do PRONASCI.

§2º Poderão ser convidados para participar das reuniões do GGIM, outros representantes de órgãos ou entidades por deliberação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

§3º Cada órgão ou instituição deverá indicar um titular e um suplente;

§4º O Prefeito formalizará, mediante Portaria, a designação dos integrantes do GGIM;

Art. 5º O GGIM é vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 6º O GGIM reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que convocado, devendo apresentar relatório semestral de suas atividades.

Parágrafo único. As reuniões do GGIM serão presididas pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, pelo Vice-Prefeito, e na ausência destes, pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 7º As deliberações e encaminhamentos das reuniões deverão ser transcritas em atas e encaminhadas pelo Secretário-Executivo do GGIM aos seus integrantes.

Art. 8º As funções dos membros do GGIM não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante para qualquer fim legal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 11.676, de 14 de junho de 2023.

Art. 11. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:2CE80D9D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA EXTINÇÃO CONSENSUAL**

Contratada: A. L. ZINN LTDA. (Escola de Educação Infantil Mundo Encantado). Objeto: Extinção Consensual do Contrato n.º 109/PGM/2024, a contar de 29 de julho de 2025. Fundamento: Arts. 115 e 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira, alíneas “b” e “c.1”, do Contrato. Processo Administrativo n.º 088/COMPRAS/2024. Data: 30/07/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:FF469616

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Locador: IMOBILIÁRIA BENDER LTDA.(4º). Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira do Contrato original e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 351/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 192/COMPRAS/2022. Data: 11/07/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:6E3E8E37

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratadas: DILSON KROTH & CIA LTDA. e SULZBACHER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Autoriza a aquisição emergencial de água mineral pra atender aos munícipes desabrigados em razão das chuvas. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21. Processo Administrativo n.º 058/COMPRAS/2025. Data: 31/07/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:3841A050

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato n.º 083/PGM/2025: M. E. GRASEL & CIA. LTDA. (Lar Santa Vitória). Objeto: Compromisso de prestar serviço especializado de acolhimento ao idoso L.S. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 045/COMPRAS/2025. Data: 24/07/2025.

Contrato n.º 087/PGM/2025: LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 1492, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, para fins de instalação do CREAS, COMDICA e Escritório de Defesa dos Direitos da Mulher. Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 049/COMPRAS/2025. Data: 30/07/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:0E2BED2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 065/25 – RP aquisições de reservatórios de água. DATA: 18/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 067/25 – RP aquisições de materiais de expediente. DATA: 20/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 068/25 – Aquisição de veículo hatch para a Secretaria Municipal de Agricultura. DATA: 18/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Editais disponíveis nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:FAC64809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Empresa: KIRCH & SILVA LTDA. (1º). Objeto: Substitui a marca do item 88 da Ata de Registro de Preços, a contar de 22 de julho de 2025. Pregão Eletrônico nº 104/2024. Processo Administrativo nº 090/LIC/SEFAZ/2024. Data: 28/07/2025.

Empresa: ZÉ DAS BATERIAS LTDA. (1º). Objeto: Substitui a marca do item 8 da Ata de Registro de Preços, a contar de 16 de julho de 2025. Pregão Eletrônico nº 021/2024. Processo Administrativo nº 244/LIC/SEFAZ/2023. Data: 31/07/2025.

Empresa: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. (1º). Objeto: Fica extinto o item 65 da Ata de Registro de Preços, a contar de 31 de julho de 2025. Pregão Eletrônico nº 110/2024. Processo Administrativo nº 118/LIC/SEFAZ/2024. Data: 31/07/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:82C64A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 145/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Processo Adm. nº 125/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 02/12/2024. Validade do registro até 01/12/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 161/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. Processo Adm. nº 136/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 02/12/2024. Validade do registro até 01/12/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 165/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA. Processo Adm. nº 191/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/11/2024. Validade do registro até 28/11/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 001/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de EPI'S. Processo Adm. nº 224/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 24/03/2025. Validade do registro até 13/10/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 017/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Processo Adm. nº 011/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 25/03/2025. Validade do registro até 24/03/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Pregão Eletrônico nº 018/2025: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARQUES DE EVENTOS. Processo Adm. nº 012/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 21/03/2025. Validade do registro até 23/03/2026. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:EA5EC2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Beneficiária: Débora Cristina Tacques. Objeto: rescisão do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024 e Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 039/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 041/SEHAB/2024. Data: 10/06/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:E4B4944C

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Beneficiário: Ari Tadeu Menezes Herrbach (1º). Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 045/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 048/SEHAB/2024. Data: 30/07/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:20E8795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.503, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.870,76 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.301.0022.2457
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE - EMENDAS
PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
3.3.90.30.00.00.00.1600
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 52.842,82

3110534 4500-70000-EMENDAS PARL INDIVIDUAIS – Atenção Primária à

3.3.90.32.00.00.00.00.1600

MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 149.588,00

3110534 4500-70000-EMENDAS PARL INDIVIDUAIS – Atenção Primária à

3.3.90.39.00.00.00.00.1600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 170.000,00

3110534 4500-70000-EMENDAS PARL INDIVIDUAIS – Atenção Primária à

12.01.10.301.0022.2525

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

3.3.90.39.00.00.00.00.1600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 63.312,79

3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

12.01.10.302.0023.2428

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 23.587,73

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.3.90.33.00.00.00.00.1500

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 16.489,42

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.305.0024.2446

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA -CEMAS

3.3.93.39.00.00.00.00.2621

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.04.08.122.0011.2552

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – CMAS

3.3.90.39.00.00.00.00.1660

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 800,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

3.3.90.30.00.00.00.00.1660

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

3.3.90.33.00.00.00.00.1660

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 1.000,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

13.04.08.245.0055.2550

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.93.00.00.00.00.1662

INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 10.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS

3.3.90.39.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.400,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.243.0002.1724

CRAQUES DA BOLA, CIDADÃOS DO AMANHÃ - COMDICA

3.3.90.39.00.00.00.00.1759

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00

0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

20.01.04.122.0045.2583

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00.1500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 850,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 520.870,76

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

12.01.10.301.0022.2421

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00.1500

MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 40.077,15

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2525

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMENDAS

PARLAMENTARES DE BANCADA

3.3.90.30.00.00.00.00.1600

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 63.312,79

3120534 EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA - Atenção Primária à Saúde

12.01.10.305.0024.2446

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS

3.3.90.39.00.00.00.00.2621

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

0000523 4190-VIGILÂNCIA EM SAÚDE

13.04.08.122.0011.2552

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO –

CMAS

4.4.90.52.00.00.00.00.1660

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.800,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

13.04.08.245.0055.2550

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.1662

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 10.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.122.0002.2162

MANUTENÇÃO DA SMASS

3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.243.0002.1724
CRAQUES DA BOLA, CIDADÃOS DO AMANHÃ - COMDICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1759
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

3.3.90.33.00.00.00.00.1759
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 5.000,00
0000201 1301-COMDICA-FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
SUBTOTAL R\$ 148.439,94

b) O excesso de arrecadação - rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1600.3110534 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL - ASPS..... R\$ 22.430,82

c) O excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1600.3110534 TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL - ASPS..... R\$ 350.000,00

SUBTOTAL R\$ 372.430,82

TOTAL R\$ 520.870,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 30 de julho de 2025.

SERGIO IVAN MORAS

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Angélica Klemm

Código Identificador:A09DC019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.504, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.418.132,83 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 32.760,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.362.0013.2044
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO MÉDIO - MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 500.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.1540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 200.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.16.00.00.00.00.1540
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.16.00.00.00.00.1540
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.1540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 300.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.1.90.94.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.1621
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.000,00

0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.1.90.16.00.00.00.00.1621

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2482

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA REDUÇÃO DE DANOS

3.1.90.94.00.00.00.00.1621

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.676,43

0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2431

MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI

3.1.90.16.00.00.00.00.1500

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.514,23

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

3.1.90.16.00.00.00.00.1500

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.594,74

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.11.00.00.00.00.2600

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.309,15

0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.94.00.00.00.00.1621

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 10.362,20

0000525 4210-CEREST

12.01.10.303.0025.2447

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.16.00.00.00.00.1500

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 209,03

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.304.0024.2444

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.518,55

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.305.0024.2446

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS...R\$ 1.493,50

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

13.01.08.244.0002.2518

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE AUTISMO

3.1.90.04.00.00.00.00.1501

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 20.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2146

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

3.1.90.04.00.00.00.00.1501

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 6.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.1501

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..R\$ 350,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.122.0002.2546

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1662

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.122.0011.2551

BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.04.00.00.00.00.1660

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 9.000,00

0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

13.04.08.245.0008.2548

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00.00.1662

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00.00.1662

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 2.400,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149

MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 880,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

ECONOMIA CRIATIVA

3.1.90.04.00.00.00.00.1500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0045.2583

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.1.90.16.00.00.00.00.1500

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 460,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

3.1.90.16.00.00.00.00.1500

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.200,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.418.132,83

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

04.01.03.131.0003.2006
DIVULGAÇÃO OFICIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 32.760,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.1540
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.200.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.400,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00.00.1621
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2482
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA REDUÇÃO DE DANOS
3.1.90.04.00.00.00.00.1621
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.976,43
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00.00.00.00.1621
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 700,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 26.108,97
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.1.90.04.00.00.00.00.1621
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.362,20
0000525 4210-CEREST

3.3.90.30.00.00.00.00.2600
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00.00.00.00.2600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 13.309,15
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.47.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 209,03
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.304.0024.2444
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00.00.00.00.1500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.518,55
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 1.493,50
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.244.0002.2472
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00.1501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 6.350,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0002.2518
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE AUTISMO
3.3.90.30.00.00.00.00.1501
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.122.0011.2551
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30.00.00.00.00.1660
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00.00.1662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.400,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00.00.00.00.1662
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 880,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2463
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 460,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 1.418.132,83

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de julho de 2025.

SERGIO IVAN MORAS

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Angélica Klemm

Código Identificador:453B0B81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – Data da Sessão: 17 de agosto de 2025: 09:30H. endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 04/2025, de critério de julgamento de menor preço global. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: <https://www.saodomingosdosul.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul - RS, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

JONAS TIBOLA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eunice Kovalesski Canal

Código Identificador:A4E2D784

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 3/2023**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
III TERMO ADITO AO CONTRATO Nº 037/2023**

Contratante: Município de São Domingos do Sul

Nº do contrato: 037 **Aditivo:** III

CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30

Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento

Número: 001/2023

Objeto: Serviços na área da saúde – exames laboratoriais

Contratado: Laboratório Manoel Feijó Ltda

CNPJ/CPF do contratado: 90.785.841/0002-25

Data de assinatura do aditivo: 31/07/2025

Data de publicação do contrato: 31/07/2025

Valor: conforme a tabela do edital e tabela SUS

São Domingos do Sul, 31 de Julho de 2025.

Publicado por:

Eunice Kovalesski Canal

Código Identificador:791052D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 016/2025. Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 19 de agosto 2025, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Thaíse Mayara Consorte

Código Identificador:36350DCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
ALTERA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL
ACESSO CONCEDIDA A PROFESSORA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 11.713, de 31 de julho de 2025.

ALTERA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR DIFÍCIL ACESSO CONCEDIDA A PROFESSORA MUNICIPAL.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**, a contar de 10/03/2025, a gratificação adicional **por Dificil Acesso** concedida à professora municipal pela Portaria nº. 11.379, de 18 de fevereiro de 2025, conforme segue:

PROFESSOR(A)	ESCOLA	MATR.	PERÍODO	%
Josiane Beatriz Reichert Thomé	EMEF Carlos Boettcher Filho	1.880/0	10/03/2025 30/12/2025	a 30

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

WILSON MOLZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:90A7A18C

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 50/2025**

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
10º	0012509	FERNANDA PRUNZEL HOERLLE	Agente Administrativo Auxiliar	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 04 de agosto de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:90DADD88

**GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A AGENTES
NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE ALÍQUOTA
ADICIONAL AO INSS.**

PORTARIA Nº 11.712, de 31 de julho de 2025.

*ESTABELECE SERVIDORES EXPOSTOS A
AGENTES NOCIVOS, COM RECOLHIMENTO DE
ALÍQUOTA ADICIONAL AO INSS.*

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Anexo V constante no Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, **estabelece** os servidores expostos a agentes nocivos, com recolhimento de alíquota adicional de 6% ao INSS, conforme segue, a contar de 30/07/2025:

Matrícula	Nome	Cargo
3.940/0	Alexaiva dos Santos	Médico Pediatra

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:578016E9

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Dereni Matias da Silva Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para Transporte

Escolar por Km rodado. Valor por km rodado totalizando: R\$ 301.158,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 021/2025. CONTRATO: 101/2025. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 01.08.2025.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:31E578A9

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Expresso Sinimbu Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para Transporte Escolar por Km rodado. Valor por km rodado totalizando: R\$ 642.447,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 022/2025. CONTRATO: 102/2025. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 01.08.2025.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:55D8123A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Gilnei Manara Manzoni, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, parágrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021, **ratifica a contratação da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA DO RIO JAGUARÃO – CIDEJA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024, Ata de Registro de Preços nº 02/2024, AQUISIÇÃO através de Registro de Preços DE MÁQUINAS PESADAS. **CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 14.767.899/001-87. Valor Total do Contrato: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), referente à aquisição de 01(uma) RETROESCAVADEIRA.**

Registre-se.
Publique-se.

Unistalda, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:FED056D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

CONTRATADA: DANIEL ZANELLA, CNPJ: 24.864.631/0001-17.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

Vigência do contrato: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Unistalda/RS, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:FBD5BA9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

CONTRATADA: KATIANE AVILA GUSE, CNPJ: 30.097.911/0001-40.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

Vigência do contrato: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Unistalda/RS, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:5CF1BA5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

CONTRATADA GUERRA & MINUZZI LTDA, CNPJ: 19.380.564/0001-25.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2025.

Vigência do contrato: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Unistalda/RS, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:ABD504E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 082/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LEANDRO MARCELO PINHEIRO IBAIRROS**, motorista, matrícula nº 663, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 07/01/2019 a 09/08/2025, a contar do mês de agosto/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI

Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:

Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B7397386

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VACARIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EXTRATO DOS EDITAIS Nº 359, 360 E 361, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova de Títulos. 2. Divulgam-se as notas oficiais da Prova de Prática. 3. Divulgam-se os resultados oficiais do Teste de Aptidão Física. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.vacaria.rs.gov.br. Vacaria/RS, 1º/08/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,

Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:5C87189D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13-2025**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de drenagem pluvial da Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e todos os anexos da Dispensa nº 013/2025, Processo Administrativo nº 079/2025. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021, contratando a empresa: LUIZ FERNANDO TRINDADE GOMES ME, CNPJ nº 31.093.692/0001-93, no valor total de R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais).
Cópia do Processo de Contratação Direta e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, nº 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427-1323.	
Alegrete, RS, 1º de agosto de 2025.	CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:42B12F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025	CONTRATO Nº 013/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA LUIZ FERNANDO TRINDADE GOMES ME, VENCEDORA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DI-RETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 079/2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATA-ÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Alegrete, RS, 1º de agosto de 2025.	CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:012296EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 041/2025, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR EM ESCOLAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAR EM EVENTOS DO MUNICÍPIO. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 19/08/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 01 de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Mara da Rocha
Código Identificador:CC8F4D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

CONTRATO Nº 08/2025

EMPRESA CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA.

OBJETOS: Contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento e manutenção do website institucional da Câmara Municipal de Alvorada.

Vigência do Contrato – de 1º de agosto de 2025 a 1º de agosto de 2026 – 12 meses, previsão conforme art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Total do Contrato – R\$ 119,99 mensal – R\$ 1.439,88 anual.

Enquadramento Legal – Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada, 1º de agosto de 2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3B5F8CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Alvorada/RS torna pública a Dispensa Presencial nº. 01/2025, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores conforme segue:

OBJETO: Contratação do Sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores especificadamente de modalidade Pregão, em todas as suas formas.

CONTRATADA: ECOSTUMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

CNPJ nº 09.397.355/0001-30

Contrato com custo zero.

JUSTIFICATIVA: Atender a necessidade de realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas e aumento da competitividade, especificamente na modalidade Pregão.

Considerando a obrigatoriedade da realização de todas as compras públicas, através de meio eletrônico, o que a Câmara Municipal de Alvorada já vem efetuando desde o ano de 2021, com a devida eficiência, legalidade e transparência exigidas na esfera pública.

A Plataforma Eletrônica para prestar esse serviço deve atender plenamente as necessidades de trabalho do Departamento de Compras e Licitações, sendo que os Pregoeiros já designados e Equipe de Apoio utilizarão a Plataforma de forma integral, sendo que a mesma deve dispor de um suporte técnico qualificado, que proporcione a segurança operacional e jurídica em todas as operações das licitações e as todas as operações que cumpram ponto-a-ponto a legislação vigente e demais normativas dos órgãos de controle.

A plataforma eletrônica, necessariamente terá de dispor a interface implementada com o Sistema da IPM Sistema, pelo fato da necessidade da importação e exportação dos dados gerados nos processos licitatórios onde são operacionalizadas as licitações da Câmara Municipal, como o Licitacão e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Assim, a contratação de Plataforma visa atender a necessidade de realização de licitação em meio digital, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas, em especial considerando a determinação prevista no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, obrigando a Câmara Municipal de Alvorada, licitar de forma sistemática e legalmente aceita diante da legislação e dos órgãos de Controle a que esta administração está jurisdicionada.

Alvorada, 1º de agosto de 2025.

Ratifico o Processo de Dispensa Presencial para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 21/2025.

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:4B4F6B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 89/2025

EMPRESA: Sponchiado Jardine Veículos Ltda.– CNPJ 00.485.542/0001-00

OBJETO: Contratação de serviço para revisão e manutenção obrigatória pelo fabricante, dos 60.000km do veículo oficial da Câmara de Vereadores de Alvorada, modelo Onix Premier, placa JAP3B18, para garantir as condições de segurança e preservação do equipamento público.

Valor: R\$ 1.872,55 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 01 de agosto de 2025.

Vereador

MARCUS PAULO BARBOSA DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:C49387C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 567/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Processo Seletivo Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Processo Seletivo – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciano Auler	11º Geral	Enfermeiro Socorrista

Alvorada, 01 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:DFD428D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 568/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Natalia Da Rocha Guex	40º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 01 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:55C09540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 569/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Lays Maciel Da Silva	41º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 01 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:2C9F8ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 570/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.** MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5011008-15.2023.8.21.0003/RS.

Concurso Público – Edital 23/2015

Nome	Colocação	Cargo
Anelise Vogt Tigre	5º Geral	Odomólogo

Alvorada, 01 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:6A445012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3476/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Filipe Simões Leguiça Xavier, Cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CC VI, lotado na Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 25 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:92D5BF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3508/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 302/2025 e o Processo nº 33943/2025 da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Resolve:

Convocar a servidora Pâmela Caldart, Assistente Social, Matrícula nº 2013106875, por mais 10 horas semanais, no período de 30/06/2025 a 29/05/2026, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:417FE012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3509/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 135/2025 e o Processo nº 38056/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Designar o servidor Gerson Jacques Ferreira, Matrícula nº 2003101929, para a Função Gratificada de Coordenador Interino, FG VII, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, no período de 21 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, no impedimento do titular Juliano Luz Tarragô, que estará de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Invocação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:4BB59D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3510/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 535/2025 SMS-DP e o Processo nº 36461/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar o servidor Fabrício Duarte Rodrigues, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 2017108837, responsável técnico para coleta na UBS Aparecida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:CEC9C504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3511/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 548/2025 SMS-DP e o Processo nº 36987/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Natália Bratkowski, matrícula nº 2012105757, para compor a equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária, no desempenho das funções pertinentes à referida área.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:1F56D646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3512/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 30793/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;

Resolve:

Designar a servidora Michele Pacheco Rossau, Matrícula nº 2011105032 para a Função Gratificada de Diretora substituta, FG V, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 30 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, no impedimento da titular Sandra Biedzicki de Marques, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Invocação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:A540FA8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3517/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39381/2025 da Secretaria Municipal Geral de Governo;

Resolve:

Autorizar Valmor de Freitas Júnior, Matrícula nº 2024112197, ocupante do cargo de Vice Prefeito, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação,

em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:62D42E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3518/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39387/2025 da Secretaria Municipal Geral de Governo;

Resolve:

Autorizar Verônica Tamara da Silva Ortiz, Matrícula nº 2025112228, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice Prefeito, CC III, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:D54F4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3520/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 39397/2025 da Secretaria Municipal Geral de Governo;

Resolve:

Autorizar Ubirajara Damião Silveira de Souza Filho, Matrícula nº 2025112247, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vice Prefeito, CC IV, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:05B1BBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3521/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 37653/2025 da Secretaria Municipal Geral de Governo;

Resolve:

Autorizar Wilson Luís Cardoso Leal Júnior, Matrícula nº 2025112271, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, CC V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:A6EDE5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3522/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 37679/2025 da Secretaria Municipal Geral de Governo;

Resolve:

Autorizar Roberto Caldeira Valle, Matrícula nº 2025112235, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, CC V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:26867654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3523/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 36455/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Moacir Júnior Seelig Alencar, Matrícula nº 2025112243, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Serviços, CC VIII, a

conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:756528CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3524/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 36455/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Moises Maciel da Silva, Matrícula nº 2025112316, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Serviços, CC VIII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:287BB7D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3525/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 36455/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Cátia Cereca Trindade, Matrícula Funcional nº 2011105214, ocupante do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:253781EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3526/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 36455/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Autorizar Tiago Kohls, Matrícula nº 2025112353, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Serviços, CC VIII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:1CD11829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3527/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 37656/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Autorizar Luís Ernesto Zottis, Matrícula nº 2025112505, ocupante da Função Gratificada de Secretário Adjunto, nível I, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, Alterada pela Lei Municipal nº 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:F3B60158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3528/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38059/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Autorizar Antônio Vinicius da Silva Escobar, Matrícula nº 2025112647, ocupante do cargo em comissão de Assessor de

Gabinete, CC VIII, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:068BAA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3529/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 231/2025 e o Processo nº 39220/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar Augusto Filipe da Silva Dias, cargo em comissão de Supervisor de Serviços, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8AEBFCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3530/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar o servidor EDUARDO BENNER, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Servente Merendeira, matrícula funcional n.º 1998100587, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9099059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3531/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora IARA REJANE BUTZKE PEREZ, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Espanhol, matrícula funcional n.º 2000101279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:2D92FC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3532/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora ELBA TEREZINHA DOS ANJOS BLANCO, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 1994001726, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência
Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:8A41309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3533/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora NEUZA MARIA KARST LOPES, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º

1994001622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:58AC823E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3534/2025**

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora DAIANE BRITO DE MENEZES DE OLIVEIRA, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, matrícula funcional n.º 2022110662, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:0FE61249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3535/2025**

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora MARILIZA GENESINI TAVARES, por aposentadoria por invalidez, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula funcional n.º 2014107600, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:51269185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3536/2025**

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA nº 135/2025,

Resolve:

Exonerar o servidor VANDERLEI FERREIRA CREPES, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial, matrícula funcional n.º 1998100227, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, a contar de 20 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:FBEAE3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3542/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Marco Aurélio Schneider Pinheiro, Cargo em comissão de Coordenador, CC VII, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:00D150A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3543/2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 37748/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
422/2025	29286	Bárbara Gonçalves de Oliveira Matzembacher	Anos Iniciais	03/07 a 31/12/2025
422/2025	9719	Andiara Santos de Oliveira	Anos Iniciais	08/07 a 31/12/2025

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Assessora Técnica substituta

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:45D4A1B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3544/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 323/2025 e o Processo nº 37319/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Designar Diogo Rodrigo de Andrade Camargo, matrícula nº 2024112028, como fiscal do Convênio nº 3783/2023, do Programa Avançar SUAS, que tem como objetivo a qualificação do Cras Piratini pela obra e reforma da unidade pública, em substituição a servidora Priscila Fonseca Amorim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:D866537C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3545/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora GEISE KETLYN DUARTE GOMES, do cargo de provimento comissionado de Coordenador, matrícula funcional n.º 2019109633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva

Código Identificador:9A9D15E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3547/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 137/2025 e o

Processo nº 38232/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade;

Resolve:

Designar ao servidor Giovanni Festa Jaime, matrícula nº 2005102554, para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal Patrimonial, Nível VIII, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, a contar de 10 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:BAAFAA10**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3548/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear César Augusto de Oliveira, Cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC VIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 31 de julho de 2025, ficando exonerado do cargo de Supervisor de Serviços, CC VIII, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:21C49969**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3549/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 38866/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

Resolve:

Autorizar Adriano Bellon dos Santos, Matrícula nº 2025112311, ocupante do cargo em comissão de Diretor, CC V, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos a disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019, alterada pela Lei 4123/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:7C0338DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3551/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 039/2025 e o Processo nº 39451/2025 da Secretaria Municipal Obra Públicas e Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar Paulo Roberto Martins da Silva, cargo em comissão de Supervisor de Serviços, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, a contar de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:127D0300**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3552/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 39306/2025, da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência – DGA,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 28 de julho de 2025, como fiscais para os Instrumentos contratuais da Dispensa de Licitação nº 39/2025, referente ao processo administrativo nº 35396/2025, cujo objeto é a aquisição de caixa d'água para o prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada.

- Fiscal administrativo titular: Valmor Ildo Goulart – matrícula nº 2021110287;
- Fiscal administrativo suplente: Jaqueline Rusinek – matrícula nº 2001101626.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:220D1A0F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3553/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 40234/2025, da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência – DGA,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 31 de julho de 2025, como fiscais para os Instrumentos contratuais da Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025, referente ao processo administrativo nº 36247/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de licença do aplicativo "GOV FÁCIL", para acompanhamento de índices, dados e informações referentes ao Município de Alvorada -RS.

- Fiscal administrativo titular: Jonas Silva de Almeida – matrícula nº 2011105132;
- Fiscal administrativo suplente: Valmor Ildo Goulart – matrícula nº 2021110287;
- Fiscal administrativo técnico: Márcio de Menezes – matrícula nº 2018109121;
- Fiscal administrativo técnico: Felipe Ghion Lima – matrícula nº 2018109177.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDRÉIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretora de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:71A11DA3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3575/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Natalia Da Rocha Guex	40º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:3E458C49**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3576/2025**

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Lays Maciel Da Silva	41º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:8ABBEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3578/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações. **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5011008-15.2023.8.21.0003/RS.**

Nome	Colocação	Cargo
Anelise Vogt Tigre	5º Geral	Odontólogo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:13BF3C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3586/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Aline Luz da Silva, constante na Portaria Municipal n.º 3561/2025, aprovada em 15º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira – Inglês, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1º dia do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:FFEFD6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 B - CONCORRÊNCIA 013/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 B - Concorrência 013/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 38245/2025, é feito um acréscimo qualitativo dos serviços, correspondente a 16,5% do valor total do contrato, dividido entre Serviços, 57%, e Equipamentos, 43%;

1.2. O acréscimo no valor dos Serviços equivale à R\$ 44.737,20 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e o valor dos Equipamentos é acrescido em R\$ 33.659,40 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

1.2. Com o acréscimo o contrato passa de R\$497.999,71 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para R\$ 576.396,31 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

Contratada: Exponencial Engenharia Ltda., CNPJ sob o nº 52.976.508/0001-23

Alvorada, 01 de agosto de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:2E894DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024 A - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024 A - Inexigibilidade de Licitação Nº 77/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026, conforme Cláusula Décima Quarta, Item 14.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade – SMSPM, através do Processo Nº 27657/2025.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07

Alvorada, 01 de agosto de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Pinheiro da Costa

Código Identificador:88FD71C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024 A - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024 A - Inexigibilidade de Licitação Nº 78/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 23 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026, conforme Cláusula Décima Quarta, Item 14.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade – SMSPM, através do Processo Nº 27707/2025.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07

Alvorada, 01 de agosto de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Pinheiro da Costa

Código Identificador:E406CB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 F - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 F - Dispensa de Licitação Nº 029/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 33842/2025.

Contratada: RPL Clínica e Serviços Odontológicos, Fisioterapia e Condicionamento Físico Ltda., CNPJ sob o nº 16.569.126/0001-11

Alvorada, 01 de agosto de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:BD8A06EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 083, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“REGULAMENTA O AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E AGENTES POLÍTICOS, DE ADESÃO FACULTATIVA, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 4147/2025”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os procedimentos necessários para adesão ao auxílio saúde de caráter indenizatório, de adesão facultativa, que será prestado na forma de auxílio financeiro mensal, para fins de ressarcimento parcial das despesas mensais fixas com plano de saúde de livre escolha e responsabilidade do servidor, e regulamenta a Lei Municipal nº 4147/2025.

Art. 2º. Poderão requerer a adesão ao auxílio saúde, correspondente ao ressarcimento do percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal contratado e pago, até o limite máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, reajustado mediante Lei específica, os servidores ativos, inativos, titulares de cargo de provimento efetivo e

em comissão e agentes políticos do Poder Executivo do Município de Alvorada que:

I - Estejam na condição de titulares, dependentes e/ou beneficiários de plano de saúde, desde que a participação seja comprovadamente onerosa para o servidor.

II - Comprovarem a adesão e permanência contratual no IPE Saúde regido por leis estaduais do Rio Grande do Sul ou em outro plano de saúde registrado pela ANS - Agência Nacional de Saúde;

III - Não percebam recebimento de outro auxílio financeiro semelhante, nem possuam outro programa de assistência à saúde, custeado integral ou parcialmente pelos cofres públicos.

Parágrafo único. Uma comissão composta pelos (as) secretário (a) municipal da fazenda, planejamento e orçamento, secretário (a) municipal de administração, inovação e transparência e pelo (a) presidente do sindicato dos municipais de Alvorada, fará uma revisão semestral, nos meses de Janeiro e Julho, do valor de limite máximo do auxílio saúde a fim de verificar a possibilidade de reajuste do valor.

Art. 3º. O auxílio saúde corresponde apenas ao custeio de parte da parcela mensal fixa individual do servidor, com o respectivo plano de saúde contratado, não sendo reembolsáveis pelo Município quaisquer outras despesas médicas, hospitalares, odontológicas, de medicamentos, de coparticipação ou outras pertinentes a assistência à saúde.

Art. 4º. É dever dos servidores e agentes políticos manter atualizadas as informações relativas à concessão do auxílio saúde.

§1º Deverão comunicar mediante protocolo junto a Prefeitura Municipal, quando houver, a alteração do valor do plano contratado, ocorrendo a concessão do novo valor a partir do mês subsequente ao seu requerimento, observado o limite previsto no art. 2º.

§2º Decorrido um ano de recebimento do auxílio saúde no próximo mês de agosto todos os servidores e agentes políticos que estiverem recebendo o auxílio saúde deverão apresentar, via protocolo presencial ou digital, carta de permanência no plano de saúde conforme item II do Art 5º.

§3º Caso o servidor não faça a comprovação constante do parágrafo anterior o benefício será cancelado e para ser novamente concedido terá que passar pelo processo de solicitação, devendo-se considerar, ainda, a previsão do parágrafo único do Art 10.

CAPÍTULO II DO REQUERIMENTO E CONCESSÃO DO AUXÍLIO SAÚDE

Seção I

Do Requerimento

Art. 5º. Para realizar o requerimento de adesão ao auxílio saúde é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Protocolar formalmente junto a Prefeitura Municipal de Alvorada, presencialmente ou de forma digital;

II - Apresentar Documento que comprove a contratação e/ou carta de permanência no IPE Saúde regido por leis estaduais do Rio Grande do Sul ou em outro plano de saúde registrado e regulamentado pela ANS - Agência Nacional de Saúde, devendo constar o valor da parcela fixa mensal;

III – No caso de o servidor estar na condição de dependente no plano de saúde deverá comprovar ou declarar que tem o ônus de pagamento. (exemplo: declaração de IRPF)

IV – No ato do protocolo de solicitação declarar de que não recebe outro auxílio financeiro semelhante, nem possui outro programa de assistência à saúde, custeado integral ou parcialmente pelos cofres públicos.

Seção II

Da Análise do Requerimento

Art. 6º. O requerimento para adesão ao auxílio saúde será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, que analisará o requerimento no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 7º. Após análise do requerimento e estando preenchidos os requisitos para adesão ao auxílio saúde, será emitido parecer de deferimento ou não e, sendo deferido, será encaminhado para implementação.

Parágrafo único. Os requisitos descritos no artigo 5º deste Decreto, são cumulativos e imprescindíveis para deferimento e adesão ao auxílio saúde.

Art. 8º. Caso o requerente não preencha os requisitos para adesão ao auxílio saúde, será emitido parecer fundamentado, indicando os motivos do indeferimento, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso administrativo, direcionado à Secretária Municipal de Administração, Inovação e Transparência.

Seção III
Da Implementação

Art. 9º. Cumpridos os requisitos e deferida a adesão ao auxílio saúde, a concessão será implementada diretamente na folha de pagamento, a partir do mês subsequente ao do requerimento protocolado.

Parágrafo único. Os valores referentes ao auxílio saúde serão pagos em moeda corrente nacional, sem a ocorrência de vinculação aos vencimentos.

CAPÍTULO III DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO SAÚDE

Art. 10. O auxílio saúde será cancelado nos casos de:

- I - pedido pelo próprio servidor, mediante protocolo;
- II - exoneração ou demissão;
- III - falecimento;
- IV - licença ou afastamento sem remuneração;
- V - decisão judicial;
- VI - falta de comprovação de pagamentos do plano de saúde;
- VII - recebimento de vantagem semelhante, cuja informação fora omitida pelo beneficiário;
- VIII - prestação de informações inverídicas pelo beneficiário.

Parágrafo único. Os servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo e em comissão do Poder Executivo do Município de Alvorada e agentes políticos que receberem auxílio saúde indevidamente e estiverem enquadrados nos casos descritos neste artigo, além do ressarcimento integral, através de desconto em folha de pagamento, estarão sujeitos às sanções administrativas cabíveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

*Republicada para correção do texto.

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:42BA231D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.153, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).”

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa de Governo: 0202 - AMPLIACAO/MELHORIAS DA REDE DE SAUDE
Ação: 7.017 - EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (XXXX/17061326)
.....R\$ 999.000,00
3.4.4.90.51 – Obra e instalações (XXXX/17061326).....R\$ 1.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.9.51.01.02
Transferência Especial – Min. Fazenda – Investimento
(718/17061326) no valor de.....R\$ 1.000.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

*Republicada para correção do texto.

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:83A33BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO 37942/2025

Aos 30 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco, acordaram via e-mail, as **PARTES** abaixo qualificadas, para firmarem Termo de Ajustes de Contas nas condições que seguem:

I - **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, ente público, inscrito no CNPJ sob o 88.000.906/0001-57, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, bairro Sumaré, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Douglas Martello de Souza Silveira;
II - **-RURAL RENTAI EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ:93.969.707/0001-91, com sede na Rua A.J RENNER, 45, Bairro HUMAITÁ, CEP 90245-000, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por seu responsável legal, Sr Adriano Rogério Goettems, sob CPF 483216210-15, **no cargo de Diretor**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a quitação do valor devido pelo Município de Alvorada à RURAL RENTAL EIRELI LTDA, referente à mensalidades de aluguel, multas e avarias do veículo de placa JBX3C46 modelo KWID ZEN, referente aos meses de Abril à Agosto de 2024, que estava em posse da antiga secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária(SMHRF).

O custo total ficará no valor de **R\$9.749,48()**, conforme as seguintes notas fiscais:

Nota Fiscal 22327 - R\$ 1.489,99 (Mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) Avarias.

Nota Fiscal 21718- R\$ 78,09 (setenta e oito reais e nove centavos) multa por velocidade.

Nota Fiscal 22257- R\$ 117,13 (cento e dezessete reais e treze centavos) multa por estacionamento.

Nota Fiscal 22872 - R\$ 234,27 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) multa por não identificação do condutor.

Nota Fiscal 21807 - R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) aluguel mensal Abril.

Nota Fiscal 21824 - R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) aluguel mensal Maio.

Nota Fiscal 21904 - R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) aluguel mensal junho.

Nota Fiscal 22030 - R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais) aluguel mensal Julho. Nota Fiscal 22310 - R\$ 870,00 (mil setecentos e quarenta reais) aluguel mensal Agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito existente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n Q 4.320 de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As **PARTES** elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e por seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município DE ALVORADA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é firmado em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via ao MUNICÍPIO DE ALVORADA, para juntada aos autos do Processo Administrativo n e 37942/2025, e outra à Rural Rental Eireli Ltda.

E, por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Alvorada, 30 de Julho de 2025.

Publicado por:

Fábio Martins

Código Identificador:43748156

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES**PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 62/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para sinalização viária.

EXECUTOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 26.979.673/0001-29

VALOR: R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2806

Arambaré, 01 de agosto de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:5527DB00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

EDITAL Nº 091/2025 DISPENSA ELETRÔNICA – Contratação do serviço de Segurança para a 24º Festa das Azaleias.

Data de Abertura: 07 de agosto de 2025 Horas: 13h30min

Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura

<https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 01 de agosto de 2025

Publicado por:

Evandro Augusto Fleck

Código Identificador:9776F39F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCA O SERVIDOR RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Rosane Beck Mainardi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convocar o Servidor Público Renan de Souza Segabinazzi, matrícula n.º 49760/1, cargo de Oficial Legislativo, do dia 04/08/2025 até o dia 21/08/2025 referente ao período aquisitivo de 08/07/2024 até 07/07/2025, por superior interesse público, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei Municipal n.º 777/2003 de 09 de dezembro de 2003.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROSANE BECK MAINARDI

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Jordana Lais Desordi

Código Identificador:698A9EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JULHO/2025 -

Contrato: 113/2025. **Objeto:** Serviços técnicos de assessoria, consultoria. **Contratada:** **Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda**, CNPJ/MF nº 03.713.762/0001-23. **Processo:** nº 0128/2025. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 0069/2025. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2025. **Contrato:** 114/2025. **Objeto:** Serviços técnicos para a Unidade Central de Controle Interno. **Contratada:** **Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda**, CNPJ/MF nº 03.713.762/0001-23. **Processo:** nº 0129/2025. **Inexigibilidade de Licitação:** nº 0070/2025. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 01 de julho de 2025. **Contrato:** 115/2025. **Objeto:** Aquisição, com instalação, de um cesto aéreo. **Contratada:** **Ecosol Soluções Ecológicas Ltda**, CNPJ nº 04.930.262/0001-06. **Processo:** nº 0135/2025. **Inexigibilidade:** nº 0073/2025. **Valor:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de junho de 2025. **Contrato:** 116/2025. **Objeto:** Realização dos Jogos de Integração da Pessoa Idosa. **Contratada:** **Federacao Gaucha de Jogos Adaptados para Idosos - FGJAI**, CNPJ nº 20.687.872/0001-87. **Processo:** nº 0138/2025. **Inexigibilidade:** nº 0075/2025. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025. **Contrato:** 117/2025. **Objeto:** Locação de imóvel. **Locador:** **Lindomar Oliveira de Abreu**. **Processo:** nº 0137/2025. **Inexigibilidade:** nº 0074/2025. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025. **Contrato:** 118/2025. **Objeto:** Serviços de Especialidades Médicas. **Contratada:** **Vilson Gavalhão de Oliveira Eireli**, CNPJ nº 35.827.531/0001-37. **Processo:** nº 0113/2024. **Inexigibilidade:** nº 0026/2025. **Credenciamento:** nº 0004/2024. Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025. **Contrato:** 119/2025. **Objeto:** Ampliação do Cemitério Municipal. **Contratada:** **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo:** nº 0049/2025. **Concorrência Eletrônica:** nº 0003/2025. **Valor:** R\$ 111.623,26 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025. **Contrato:** 120/2025. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para Produções e Acervos Pedagógicos. **Contratada:** **Claudia Denise Chagas Rocha**, CNPJ nº 50.650.278/0001-82. **Processo:** nº 0127/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0020/2025. **Valor:** R\$ 20.900,99 (vinte mil, novecentos reais e noventa e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2025. **Contrato:** 121/2025. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para Produções e Acervos Pedagógicos. **Contratada:** **Inovare Comercio de Suprimentos de Informática Ltda**, CNPJ nº 45.232.778/0001-64. **Processo:** nº 0127/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0020/2025. **Valor:** R\$ 3.043,82 (três mil, quarenta e três reais e oitenta e dois). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2025. **Contrato:** 122/2025. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para Produções e Acervos Pedagógicos. **Contratada:** **França Máquinas Ltda**, CNPJ nº 37.401.359/0001-80. **Processo:** nº 0127/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0020/2025. **Valor:** R\$ 14.908,17 (quatorze mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2025. **Contrato:** 123/2025. **Objeto:** Serviços técnicos para representação judicial. **Contratada:** **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90. **Processo:** nº 0130/2025. **Inexigibilidade:** nº 0071/2025. Balneário Pinhal/RS, 15 de julho de 2025. **Contrato:** 124/2025. **Objeto:** Serviços técnicos para representação judicial. **Contratada:** **Espaco Integrado Multiprofissional Ressignificar Ltda**, CNPJ nº 41.745.865/0001-64. **Processo:** nº 0110/2025. **Inexigibilidade:** nº 0063/2025. **Credenciamento** nº 0001/2025. Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Contrato:** 126/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Contratada:** **Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos Ltda**, CNPJ/MF nº 30.644.818/0001-08. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 18.824,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Contrato:** 127/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Contratada:** **Suprimedice Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ/MF nº 10.567.214/0001-06. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Contrato:** 128/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos.

Contratada: **F5 Distribuidora Ltda**, CNPJ/MF nº 57.048.285/0001-58. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Contrato:** 129/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Contratada:** **C E C Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda**, CNPJ nº 24.864.422/0001-73. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 11.436,59 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Contrato:** 130/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Contratada:** **Guilherme Xavier Piva Eireli**, CNPJ nº 18.136.904/0001-04. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Objeto:** Implementação de Plataforma. **Contratada:** **Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. **Processo Licitatório:** nº 0089/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0018/2025. **Valor:** R\$ 63.737,68 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 07 de abril de 2025. **Contrato:** 131/2025. **Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Contratada:** **Pietra Odonto Importacao e Distribuidora Eireli**, CNPJ nº 28.877.319/0001-19. **Processo Licitatório:** nº 0134/2025. **Pregão Eletrônico:** nº 0023/2025. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025. **Aditamento 007 ao Contrato 138/2024.** **Objeto:** Serviços de execução de pavimentação e drenagem. **Empresa:** **Seac Ltda**. **Período:** 01 a 20 de agosto de 2025. Balneário Pinhal/RS, 29 de julho de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 106/2025.** **Objeto:** Serviços de Topografia. **Empresa:** **Topoart Topografia e Projetos Ltda**. **Período:** 21 de julho a 09 de agosto de 2025. Balneário Pinhal/RS, 21 de julho de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 117/2024.** **Objeto:** Serviços de Especialidades Médicas. **Empresa:** **Centro Clinico Mais Saúde Ltda**. **Período:** 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 29 de julho de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 116/2024.** **Objeto:** Serviços de exames de imagem e diagnóstico. **Empresa:** **Centro Clinico Mais Saúde Ltda**. **Período:** 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 29 de julho de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 115/2024.** **Objeto:** Serviços de exames de imagem e diagnóstico. **Empresa:** **CIADef Clínica Integrada Ltda**. **Período:** 29 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2025. **Aditamento 001 ao Contrato 101/2024.** **Objeto:** Serviços de exames de imagem e diagnóstico. **Empresa:** **Medical Soluções em Saúde S/S Ltda**. **Período:** 12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2025. **Aditamento 002 ao Contrato 131/2023.** **Objeto:** Serviços de telecomunicações móvel pessoal – SMP. **Empresa:** **Claro S.A**. **Período:** 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2025. **Aditamento 002 ao Contrato 122/2023.** **Objeto:** Serviços na área de engenharia civil. **Empresa:** **R.D.M. Engenharia e Construções Ltda – ME**. **Período:** 13 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 4.349,71 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 11 de julho de 2025. **Aditamento 006 ao Contrato 248/2021.** **Objeto:** Serviço de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos. **Empresa:** **Brisa Transportes Eireli**. **Período:** 07 de julho de 2025 a 06 de julho de 2026. Balneário Pinhal/RS, 04 de julho de 2025. **Aditamento 003 ao Contrato 83/2022.** **Objeto:** Transporte de pacientes. **Empresa:** **Lacerda da Silva Transportes Ltda**. **Período:** 11 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026. **Valor:** R\$ 10.890,87 (dez mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 08 de julho de 2025. **Aditamento 001 à Ata de Registro 018/2024.** **Objeto:** Locação de ambulância tipo UTI móvel e UTI neonatal. **Empresa:** **Buhler & Rosa Remoções Ltda**. **Período:** 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026. Balneário Pinhal/RS, 19 de maio de 2025. **Aditamento 002 ao Contrato 159/2025.** **Objeto:** Requalificação das Casas Históricas do Túnel Verde. **Empresa:** **Lumertz Construtora e Pavimentadora Ltda**. **Período:** 02 a 31 de agosto de 2025. Balneário Pinhal/RS, 31 de julho de 2025.

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:9B155437

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0130/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0071/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados para representação judicial do Município, com base no artigo Art. 74, III, alínea "e", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 14 de julho de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:1B25255D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos seletivos, residenciais e comerciais. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 04/08/2025 às 08:30 horas até o dia 18/08/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 18/08/2025. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 18/08/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 (205) ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 04 de agosto de 2025.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:0443D483

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO****SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 097/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 172/2025**

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025, tendo como objeto: CONserto E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS NAS SECRETARIAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **REAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ: 50.377.247/0001-08. **VALOR:** R\$ 20.617,00 (vinte mil, seiscentos e dezessete reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:CAC4BBCE

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº
114/2021**

Aditamento Quarto do contrato administrativo nº 114/2021, terceiro do contrato, referente a Chamamento público/credenciamento Nº 002/2021, tendo como objeto: a prestação, por parte da CREDENCIADA, de forma continuada, de serviços na área de saúde, **prestação de serviços médicos de atendimento em cardiologia**. Contratada: **PEDRO ARNOUD & CIA LTDA**, CNPJ nº 16.741.949/0001-82.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para prorrogação do prazo do contrato até a data de 04/08/2025. Fica então prorrogado o prazo previsto na cláusula segunda do contrato nº 114/2021 para **04/08/2026**.

Barracão – RS, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:DC1B9A3E

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: M. CORNELLI BERTINATTO ME
CNPJ: 04.166.333/0002-27

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, ITEM 4 DA RESPECTIVA ATA. Item: 4, conforme TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2025

Assinatura: 01/08/2025

PRAZO: 90 (noventa) dias para entrega do objeto

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 166/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/RS, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:7FAAD022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE KIT DE CÂMERAS E ACESSÓRIOS PARA
ESCOLA NOVO HORIZONTE. SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 275/2025**

Contratada: ODAÍSA LOCKS ROHDEN CNPJ: 61.038.270/0001-86

Objeto: Aquisição de kit de Câmeras e acessórios para Escola Novo Horizonte. Secretaria de Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 01/08/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 110
Valor: R\$ 979,50

Barra do Guarita, 01/08/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:030B971A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO PELA
SECRETARIA DE OBRAS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 273/2025

Contratada: VARGAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 36.028.966/0001-84

Objeto: Aquisição de materiais para uso pela Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 01/08/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 68

Valor: R\$ 3.360,54

Barra do Guarita, 01/08/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:37D96DBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E
PINTURA, PARA CONserto DO VOYAGE DE PLACA IZL-
5E04.**

PROCESSO DE DISPENSA 40/2025

Contratada: LS CHAPEAÇÃO E PINTURA - CNPJ: 34.676.840/0001-90.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de alinhamento e pintura, para conserto do Voyage de placa IZL-5E04.

Autorização da Autoridade Competente: 31/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 83-85

Barra do Guarita, 31/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:7335A88E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE BOMBA DE
ÁGUA DO POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE
JABOTICABA, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 269/2025

Contratada: ENIO VON MUHLEN-ME CNPJ: 93.253.383/0001-90

Objeto: Serviços de remoção e colocação de Bomba de Água do Poço Artesiano da Localidade de Jaboticaba, e serviços de manutenção.

Autorização da Autoridade Competente: 01/08/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 70

Valor: R\$ 2.680,00

Barra do Guarita, 01/08/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:D1D6D1D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA a pedido o Servidor MAURO HEITOR DA SILVEIRA para desempenhar suas atribuições na SME.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNA** a pedido, o Servidor Público Municipal **MAURO HEITOR DA SILVEIRA**, motorista, matrícula funcional nº 670-0, requerido pelo protocolo nº488 datado em 08/05/2025 para desenvolver suas atribuições junto a SME – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Agosto de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:1116EE34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA a Senhora INGRID CORTE, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II CC3 e NOMEIA no cargo em comissão de Gestor do Setor Pessoal- CC4

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a contar de 31 de Julho, a Senhora **INGRID CORTE**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II CC-3** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - **NOMEAR** a contar de 01 de Agosto, no Cargo de Gestor do Setor Pessoal- CC4 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 01 de Agosto de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:4E90D0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Retifica Portaria nº 179 de 30 de julho de 2025 que designa médico veterinário para atender Coordenação de Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 057 de 08 de julho de 2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 317 de 31 de março de 2003, a qual dispõe sobre a Inspeção e Fiscalização dos Produtos de Origem Animal no Município de Barros Cassal – RS,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 179 de 30 de julho de 2025 conforme segue:

Onde:

Art.1º- DESIGNAR Giseli Leite dos Santos, Médica Veterinária, CRMV/RS nº 8983, carga horária de 20 horas semanais, para atender exclusivamente a Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, exercendo as atividades pertinentes a esta função.

Lê-se:

Art.1º- DESIGNAR Giseli Leite dos Santos, Médica Veterinária, CRMV/RS nº 8983, responsável por atender a Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, exercendo as atividades pertinentes a esta função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barros Cassal - RS, em 01 de agosto de 2025

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:DB0AE00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 033/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADA: ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.135.969/0001-59

ESPÉCIE: RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIA, CNES, DEPARA, FPO, BPA, E FATURAMENTO DO PAB), LIMPEZA NOS ARQUIVOS DO CNES, SOLUCIONAR PROBLEMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E NO CBO DOS PROFISSIONAIS E TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE RESPONDEM PELO SETOR.

VIGÊNCIA: 01º DE AGOSTO DE 2025

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8A84AD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMPO BOM- RS.

Resolução no. 001-2025

Dispõe sobre a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Bom – COMPEDE/CB em reunião ordinária realizada no dia 30.07.2025, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal No.5.320, de 09/08/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º.: Eleger por unanimidade do colegiado, a composição paritária da Diretoria do COMPEDE/CB para o mandato de 01.11.2024 a 31.10.2026, os seguintes conselheiros, de forma retroativa.

- Presidente: **Cássia Eduarda Felber**
- Vice-Presidente: **Fabiane Bornoldo**
- Secretário: **Lucia Cristovam**

Artigo 2º.: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 31 de julho de 2025.

CASSIA EDUARDA FELBER
Presidente do COMPEDE/CB

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6C3EBF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 49/2025, DE 04/08/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso (s) do Governo Federal, depositado (s) no Banrisul Agência 0163, Banco do Brasil S/A Agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
31/07/2025	FMS	60718-5	Farmácia Básica	43.496,20
31/07/2025	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS – Demais Programas e Serviços	32.676,00

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:141DEF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.952, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

CEDE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO –
COMARCA DE CAMPO BOM.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder o Servidor **RAULOLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 6778, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, conforme os termos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, no período de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACHE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C52DF8F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 016/2025**. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais odontológicos e ambulatoriais**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 04/08/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 18/08/2025, às 08:30hs, no setor de compras no município de Campo Novo/RS Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 04 de agosto de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A584793E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 017/2025**. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais esportivos**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 04/08/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 15/08/2025, às 08:30hs, no setor de compras no município de Campo Novo/RS Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. **Campo Novo/RS, 04 de agosto de 2025.**

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:65A15F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 556/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **GABRIELE VITÓRIA LEBENS**, para o cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTES**, CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei. As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Froisi
Código Identificador:1E584F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 557/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **FERNANDA MACHNACH**, para o cargo de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**, CC3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei. As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Froisi
Código Identificador:0939E4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº 558/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.335/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, referente ao período aquisitivo de 18/09/2023 a 17/09/2024, ao servidor **LUIZ HERMANN**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:12A84E79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº 559/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1.336/2025, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **GERSON ERANI KLATT**, de 01 de setembro de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao **quinquênio do período** relacionado abaixo, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- período aquisitivo do quinquênio de 01/07/2018 a 28/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/02/2025;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:4FB67118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº 560/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 1.243/2025, RESOLVE:

CONCEDE adicional de insalubridade ao Servidor Municipal **JACI MOMBACH**, Motorista I, pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.087/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2025 e revogando a Portaria nº 149/2020 de 05 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:92E1F644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº 561/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 1.243/2025, RESOLVE:

CONCEDE adicional de insalubridade ao Servidor Municipal **GUILHERME STEIN**, Operário, pelo exercício de atividade insalubre conforme artigo 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.087/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2025 e revogando a Portaria nº 166/2013 de 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:4E376F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.****PORTARIA Nº 562/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº 1.344/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 555/2025, de 01 de agosto de 2025, que nomeia a Senhora **BRUNA VENTURA LAPAZINI**, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESF, regime estatutário, código: 1.1.1.17, padrão 17**, com carga horária de 20 horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:06A9508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 563/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **NELSON ALEXANDRE PRILL**, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESF, regime estatutário, código: 1.1.1.17, padrão 17**, com carga horária de 20 horas semanais, classificado e aprovado em 3º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:4E192A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA PARA O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, conforme Edital e Anexos, para o dia **19/08/2025, às 9h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 01 de agosto de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7146278B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EXTRATO DE ADENDO Nº 007 AO CONTRATO 216/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: SEGURA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PORTARIA LIMPEZA E SERVIÇOS

OBJETIVO: Fica adicionado ao Contrato nº 216/2022 **R\$ 12.770,24** (doze mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), referente à recomposição dos custos com a mão de obra da contratada, em decorrência da aplicação do reajuste salarial previsto no dissídio coletivo da categoria profissional.

VIGÊNCIA: 02/05/2026;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:77E63070

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 492/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
164/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 04/08/2025 às 10h00min e 08/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7, ano 2022, placas JBF9J37, da Secretaria de Saúde**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1C569CE0

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 493/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
165/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 04/08/2025 às 10h00min e 08/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MMC/L200 TRITON SPT GL, ano 2018/2019, placas IYY7016, da Secretaria de Saúde**. Demais informações e cópias dos

documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:3A82AA3C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 494/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
166/2025**

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 04/08/2025 às 10h00min e 08/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ano 2018/2019, placas QPL4J41, da Secretaria de Saúde.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:710AF889

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.159/2025**

Número do contrato: 324/2025.

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva para veículo modelo I/CHEVROLET CLASSIC LS, placa IWG4963, ano 2014/2015, para a Secretaria da Saúde.

Contratada: **D. E. DE L. TONDIN & CIA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 37.440.571/0001-57.

Valor: R\$ 4.929,24 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:EC94AEB4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.955/2025**

Número do contrato: 325/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e lubrificação automotiva para os veículos da Secretaria da Saúde.

Contratada: **M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 53.795.421/0001-12.

Valor: R\$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:21A93F79

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Solicitação de Contratação do Serviço Social do Comércio - SESC para organização e realização da 24ª Copa Brasil e Sul Americano e Hip e Hop Unite 2024, no período de 30 de Setembro a 5 de Outubro, no Ginásio de Esportes Otto Birlen.**

Dispensa no inciso XV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 577/2025.

CONTRATADA: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

CNPJ N: 03.575.238/0001-33;

VALOR: R\$ 60.000,00.

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:15D4EBA5

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: Premiação às turmas vencedoras da Gincana Escolar “Jogue Limpo com Capão”. Inexigibilidade no inciso CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 580/2025.

CREDOR: PARQUE TERRA MAGICA FLORYBAL LTDA.

CNPJ Nº 10.467.412/0001-90.

VALOR: R\$ 9.660,00

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:C68F6BDB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2025**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: Contratação da Orquestra Teutônia para apresentação natalina no dia 23 de Dezembro de 2025 em frente a prefeitura.

Inexigibilidade no inciso CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 581/2025.

CREDOR: ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTONIA.

CNPJ Nº 03.163.278/0001-78.

VALOR: R\$ 28.000,00

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7E82286D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE ADITIVO**Contrato nº:** 02/2024 de 07/08/2024.**Termo de Aditivo nº:** 01/2025 de 31/07/2025.**Contratado:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão Ltda, CNPJ 09.310.477/0001-48.**Objeto:** Renovação contratual para continuação da prestação de serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), “desenvolvidos em ambiente web” e, Aplicativos para Ambiente Móvel, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade (Câmara Municipal de Vereadores), disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços, conforme acordado no contrato inicial.**Valor Total:** R\$ 30.087,72.**Vigência:** 12 meses a contar de 10/08/2025.**Base Legal:** Processo Administrativo nº 585/2024, Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Licitação Compartilhada Município de Capitão/RS.**LEOCIR FACHINI**

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:2589CAF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO**Contrato nº:** 53/2024 de 07/08/2024.**Termo de Aditivo nº:** 01/2025 de 31/07/2025.**Contratado:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão Ltda, CNPJ 09.310.477/0001-48.**Objeto:** Renovação contratual para continuação da prestação de serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), “desenvolvidos em ambiente web” e, Aplicativos para Ambiente Móvel, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade (Prefeitura Municipal), disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas, serviços de conversão, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, provimento de data center e outros serviços, conforme acordado no contrato inicial.**Valor Total:** R\$ 329.261,42.**Vigência:** 12 meses a contar de 10/08/2025.**Base Legal:** Processo Administrativo nº 585/2024, Pregão Eletrônico nº 30/2024.**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:E169B8E4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO**Termo de Credenciamento nº:** 21/2025 de 01/08/2025.**Credenciado:** Edilene Fachini Salton 95240403015, CNPJ 21.388.895/0001-53.**Objeto:** Prestação de Serviços de Maquiagem e Penteado para integrantes da Corte de Soberanas e Corte da Terceira Idade.**Vigência:** 12 meses a contar de 01/08/2025.**Base Legal:** Processo Administrativo nº 477/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025.

Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
1	9477	Serviço de maquiagem e penteado	Un	70	R\$ 293,50

		para as integrantes da Corte de Soberanas do município.			
2	9478	Serviço de maquiagem e penteado para as integrantes da Corte da Terceira Idade do município.	Un	50	R\$ 233,33

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:5AB331BC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**ASSESSORIA DE IMPRENSA**
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de deslocamento/remoção de poste/rede de energia elétrica, com mão de obra e fornecimento de materiais, em razão da necessidade de substituição dos postes de energia elétrica por condutores cobertos na Rua Cel. Jorge Frantz, em frente à Prefeitura, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.**Contrato nº:** 062/2025**Contratado:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**CNPJ:** 02.016.440/0001-62**Valor Total:** R\$77.458,96 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).**Cerro Largo, 30 de julho de 2025.****PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:FF9094D0**ASSESSORIA DE IMPRENSA**
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica no sistema e-social, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.**Contrato nº:** 063/2025**Contratado:** LCC CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 49.721.042/0001-00**Valor Total:** R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**Cerro Largo, 01 de agosto de 2025.****PROTÁSIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:16A1E66C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES**
ADMINISTRATIVAS
CONTRATO - PRÓTESES DENTÁRIAS

Prefeitura Municipal do Chuí
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Estrada ERS699 nº484, CEP: 96255-000
Chuí-RS Fone (53) 3265-1118
Site: <http://www.chui.rs.gov.br>

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO
TIPO: Pregão
Nº 55/2025

CONTRATO Nº 40/2025

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ-RS, CNPJ Nº
01.606.399/0001-11

CONTRATADA:
PAULETE RODRIGUES POZADA
22.212.940/0001-87

OBJETO:
Confecção de Próteses Dentárias - PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR - PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR - PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO METÁLICO ORTODÔNTICO - PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL COM GRAMPO METÁLICO ORTODÔNTICO

VALOR:
R\$ 406.350,00
(quatrocentos e seis mil trezentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO:
30 dias, crédito em conta bancária

VIGÊNCIA:
01/08/25
01/08/26

Publicado por:
Matheus Ramires Flores
Código Identificador:E68B017F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365/2025

PORTARIA Nº 365/2025 de 01 de agosto de 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2025, à servidora **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 3071-01, identidade funcional 3071-01, cargo de Professor Educação Infantil, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.375,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; 19 Anuênios num percentual de 19% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; Adicional de tempo de serviço 15 anos num percentual de 15% - Lei Complementar nº 5065 de 2025, art. 35, § 5º; a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F63BF857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/2025

PORTARIA Nº 366/2025 de 01 de agosto de 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/08/2025, à servidora **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS**, matrícula 3071-02, identidade funcional 3071-02, cargo de Professor Educação Infantil, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.297,39 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; 6 Anuênios correspondente a 6 anos num percentual de 6% - Lei Complementar nº 5065 de 2025, art. 35, § 5º; a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:34756B59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 03.464.673/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.

VALOR: R\$ 4.615,56 (quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ACDD3FE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 54.151.347 DIRCEU REGINATO
CNPJ Nº 54.151.347/0001-64
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de design para o Programa Promove Mamã, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:78AAD498

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VARIEDADES BUSATTO LTDA
CNPJ Nº 98.670.052/0001-70
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
CONTRATADA: LCG – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 04.604.540/0001-35
VALOR: R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais)
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 98.587.357/0024-55
VALOR: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para equipar os abrigos temporários com recursos da Defesa Civil, segundo demanda do Gabinete.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A4D60199

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLATRA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
VALOR: R\$879,86(oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$847,07(oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:456972C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARONESA LTDA EPP
CNPJ: 73.993.362/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 6.159,00

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8BFC3304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 2.817,75

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD8E15F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EASYLASER INFOMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.437.172/0001-88
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 7.785,00

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:CBB6ACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: C. GAZOLA BARRO LTDA

CNPJ: 27.907.090/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.958,00

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:D9F88C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.232.778/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.995,36

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:E7F6B1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$3.374,81

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:23D31316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA

CNPJ: 58.491.273/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações na aquisição de materiais de expediente que serão utilizados nas atividades de diversos setores da Administração Municipal

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2025

PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços

VALOR TOTAL DE ATÉ R\$5.520,00

Cotiporã, 01 de agosto de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:9E26FBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 03.464.673/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 169/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 4.615,56 (quatro mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos);

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:99606DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VARIEDADES BUSATTO LTDA
CNPJ Nº 98.670.052/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para equipar os abrigos temporários com recursos da Defesa Civil, segundo demanda do Gabinete.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 170/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:781F816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 261, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LCG – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 04.604.540/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para equipar os abrigos temporários com recursos da Defesa Civil, segundo demanda do Gabinete.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 170/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:D503887C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 262, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0024-55
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para equipar os abrigos temporários com recursos da Defesa Civil, segundo demanda do Gabinete.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 170/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:5A7D46D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 264, DE
 01 DE AGOSTO DE 2025.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLATRA LTDA

CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 172/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R\$847,07(oitocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:D0CBC928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: 54.151.347 DIRCEU REGINATO
CNPJ Nº 54.151.347/0001-64
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de design para o Programa Promove Mamã, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 171/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:23E43791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 131/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 PROCESSO Nº 131/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: JMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO E ENTREGA ÚNICA, CONFORME DEMANDA PRÉ-ESTABELECIDADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 01/12/2025
VALOR: R\$ 2.629,00

COXILHA/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:0249A6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
43/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 132/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: SPASSO MIOZZO INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E COMERCIO LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PASTINHAS PERSONALIZADAS MODELO SLIM COM ZÍPER, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DAS CADERNETAS DE VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS, COM O OBJETIVO DE PRESERVAR E MANTER OS DOCUMENTOS ORGANIZADOS, LIMPOS E CONSERVADOS.
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 01/12/2026
VALOR: R\$ 7.950,00
COXILHA/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:92972BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 134/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
44/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 134/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: ENERBRAS INSTALACOES ELETRICAS LTDA
FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REFORMA NA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEAO THOMAZ
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 01/09/2025
VALOR: R\$ 18.164,81 (DEZOITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS COM OITENTA E UM CENTAVOS)

COXILHA/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:F2577D84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº
105/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 105/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta

licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é o registro de preços unitários para aquisição e execução de piso intertravado e meio-fio para passeios públicos. Data da abertura das propostas no dia **18 de agosto 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7F12E9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1580/2025

PROCESSO Nº 1621/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1580/2025

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **EMPRESA AM ALVES CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 28.891.951/0001-17)**, visando fornecimento de mão de obra e materiais para manutenção telhado da Unidade de Saúde Materno Infantil. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 1º-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:3FBC178E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025

OBJETO: Aquisição de duas cabines de tratores para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 1364/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

PROCAB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 72.330,00

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:6845ECF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1492/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 42/2025

Registro de Preços

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando a contratação de **Empresa especializada para locação de banheiros químicos**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **18-08-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.encruzilhadasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 1º-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba

Código Identificador:8C4E1FE4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1532/2025****PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 43/2025****Registro de Preços**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando a contratação de **Empresa especializada para fornecimento de Salgadinhos, sanduiches e doces**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **15-08-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 1º-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba

Código Identificador:37BAF682**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE ERECHIM

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Lançamento

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** o contribuinte a seguir relacionado do **lançamento**. Poderá retirar cópia do Processo no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Caso queira recorrer do lançamento poderá encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Art. 160, Inciso I da Lei Municipal nº 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte Responsável	ou CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
MIRANPEDRAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.427.730/0001-12	Processo 2023/13549 Auditoria	Auto Lançamento 108/2025/012

Erechim, 01 de Agosto de 2025.

CÁTIA SEVERO TONIN

Auditora Fiscal de Tributos Municipais

Portaria 292/2005

Publicado por:

Itamar Luis Dall Alba

Código Identificador:34114BD9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 128/2025 Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar, com Recursos não Vinculados de Impostos, com Recursos não Vinculados de Impostos, Trans. fundo a fundo Recursos SUS - Governo Estadual e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, a através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 15/08/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos

interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 01 de agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:7A65E895**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS**

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

DECRETO N.º 5.988, DE 30 DE JULHO DE 2025 – Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 634,53 m², constante na Matrícula n.º 77.983, no Município de Erechim-RS, de propriedade de Anderson Felipe do Prado.

DECRETO N.º 5.989 DE 30 DE JULHO DE 2025 – Altera o Decreto n.º 5.962/2025, que Regulamenta, no âmbito da Administração Municipal, os procedimentos para entrega de atestados médicos e licença para tratamento de saúde dos servidores municipais de Erechim e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.990, DE 31 DE JULHO DE 2025 – Altera o Decreto n.º 5.969, de 09 de julho de 2025, que Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Erechim/RS, 1.º de agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Laura Zanella

Código Identificador:7A8218B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 033, DE 31 DE
JULHO DE 2025**

Processo Administrativo n.º 30756/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 380/2025. Termo de Fomento n.º 033, de 31 de julho de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHIM FUTURO - AEEF, visando à execução do projeto “EVF – Uma Jogada de Sucesso”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 17.765,00 (dezesete mil setecentos e sessenta e cinco reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 033/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 31 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:

Diego Vagner Albertoni

Código Identificador:400B27A1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2025**

Partes:

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

LOCADOR: JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS
CPF.: 175.728.860-00
Endereço: Condomínio Gramado – Ernestina-RS

OBJETO: Locação de imóvel com características específicas, o qual não possui similares na área da circunscrição do Interior do município, situado no Condomínio Gramado, **matriculas nº 83.123 com 854,00m2 e matrícula nº 83.124 com 7.009,00m2**, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, para a utilização das secretarias municipais do Município de Ernestina, através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 22/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo como critério de fundamentação, o Artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, Inciso V.

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ernestina, 01 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:42625F39

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA
PROCESSO N.º 103/2025,
INEXIGIBILIDADE N.º 22/2025

OBJETO: Locação de imóvel com características específicas, o qual não possui similares na área da circunscrição do Interior do município, situado no Condomínio Gramado, **matriculas nº 83.123 com 854,00m2 e matrícula nº 83.124 com 7.009,00m2**, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, para a utilização das secretarias municipais do Município de Ernestina, através do processo de Inexigibilidade de licitação nº 22/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo como critério de fundamentação, o Artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21, Inciso V.

LOCADOR: JOSÉ RIBEIRO DE VARGAS
CPF.: 175.728.860-00
Endereço: Condomínio Gramado – Ernestina-RS

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ernestina, 01 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8CAC4D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 53/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA DO TIPO MINIVAN

EXECUTIVA COM 7 (SETE) LUGARES PARA AS DEMANDAS DA FSPSCE COM QUILOMETRAGEM LIVRE.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **18 de Agosto de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **18 de Agosto de 2025** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
 Diretora-Geral
 FSPSCE

Publicado por:
 Luciana Polly
Código Identificador:8099CD73

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 63/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025
OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INDUÇÃO ANESTÉSICA.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia **15 de Agosto de 2025** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia **15 de Agosto de 2025** a partir das 09h30min.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
 Diretora-Geral
 FSPSCE

Publicado por:
 Luciana Polly
Código Identificador:3DF56766

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.644 DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de agosto de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:C8B8315E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE DECRETO Nº 8.645 DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de agosto de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:E5CFC9B0
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 135/2023

ADENDO AO CONTRATO Nº 135/2023

Terceiro Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 3/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 3168/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: ABÍLIO VALDIR MENDES MOBUS

CPF: 988.***.***-68

OBJETO: Fica acrescido aditivo equivalente a 16,67% do objeto do contrato referente à CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO E SUPERIOR) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS – SMCEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do memorando 2025046120, justificativa e concordância do credenciado, acostados às folhas 896-903 do processo administrativo eletrônico nº 4798/2022.

Valor: O valor referente ao aditivo é de R\$2.224,32 (dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Assinatura: 31 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:961224EB
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 100/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025. Processo Administrativo: Nº 4090/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA (TIPO TOKEN USB) - PREV-ESTEIO E SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:B1658A42
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 95/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025. Processo Administrativo: Nº 4009/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO PAINEL DA GALERIA DOS PREFEITOS – GP.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de Execução: **EMPREITADA GLOBAL.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO CONTINUADO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:6A683899
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 99/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025. Processo Administrativo: Nº 4080/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO DE PROJETO DE PPCI E EXECUÇÃO COMPLETA DOS PROJETOS PARA OS EVENTOS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (SEMANA FARROUPILHA, FEMUCI, CELEBRA E OKTOBERFEST) - SMCEL E SME.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Regime de Execução: **EMPREITADA GLOBAL.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO CONTINUADO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:2763FCE1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3306/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO LICENÇA PERMANENTE EM SISTEMA WEB E INTEGRADO PARA GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - SMS

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a Autoridade Competente resolve, acolher o parecer da Procuradoria Geral do Município que opinou pela **REVOGAÇÃO** do referido certame, forte no Art. 71, II, c/c o Art. 165, I, "d" da Lei 14.133/2021. Os interessados dispõem do prazo de três dias úteis para apresentar recurso desta decisão.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:D8F4BFE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6476/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, Dayse Zagonel Rosa, do cargo em comissão de Diretor (CC - 7), lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 03/08/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:9077626B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6477/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Cássio dos Santos Moreira, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31364, a partir de 04/08/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:720FFE12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6478/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a Portaria 5546/2024 que concedeu para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, Estatutário, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 16/09/24, concedida pela Portaria nº 265/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7DE981FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6479/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RELOTAR Thierre Silveira da Costa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31894, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH para a Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de 24/07/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4419F1AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6480/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Juliana Oliveira de Quevedo, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 41901, a partir de 01/08/2025, com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B5B3F8CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6481/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Loraine Albring, matrícula 46031, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o(a) servidor(a) Marcio Marques da Silva Junior, matrícula 31764, como Fiscal Substituto, dos Contratos da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionadas:

- Termo de Fomento 003/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ASSOCIACAO CENTRO DE APRENDIZAGEM ESPACO SABER THEMIS CELESTE DE SOUZA BECHE, que tem por objeto a execução do Projeto: "ALUGUEL ESPAÇO SABER" - SMCDH, vinculado a Dispensa de Chamamento Público nº 89/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 3544/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3DC8B9EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6482/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Antonia Rosmary Araujo Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31472, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5F120941

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6483/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wagner Longaray de Caldas, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31864, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/07/2025 até 01/08/2025, com remuneração, com base no art. 151 -

E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:3A923858

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6484/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiana Rostirolla Dauernheimer, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 46651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/06/2025 até 30/11/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:08CBCFDD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6485/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Maria Nappi, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46201/46261, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/07/2025 até 30/09/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:FBE16DE8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6486/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela da Costa Rossatto, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula nº 3884, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/07/2025 até 30/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:9ECE5BFF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6487/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Moura Pascoal, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 47155, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/07/2025 até 29/07/2025, com remuneração, com base

no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:073970D5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6488/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giane Uczak Ayres, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47093, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0E1FA5D4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6489/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Fernandes Garcia, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 46909/40124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:4A443940

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6490/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:00DBC141

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6491/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Karina Lopes Pereira , Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31846, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B82AEEBF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6492/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raphael Andrade Proppe, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31871, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:084DE646

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6493/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene Fiatte, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 31476, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4960EE5E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6494/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisabete Moreira Mattos Antonio, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 30447, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B53B780F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6495/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341/41788, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:386BD13E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6496/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/07/2025 até 29/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:00A887E0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6497/2025**

que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Zanchettin, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46769, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B1495454

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6498/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0A867D6A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6499/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nara Sandra Boszard, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7739, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:729226CD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6500/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raphaela Machado Monteiro Chittolina, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47767, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D2C73DA8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6501/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elena da Silva Borba, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47824, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/07/2025 até 26/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CFFA434A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6502/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Correa Alba, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3840, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:76FB075A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6503/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41408/40260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A52CD2C7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6504/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30766, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/07/2025 até 31/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:260603B8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6505/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Lopes Agiova, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47822, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/2025 até 16/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:02C90D88

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6506/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deisi Vieira Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/07/2025 até 15/08/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4D29C4D5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6507/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Baumart, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40387, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/07/2025 até 04/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 -

E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:EB94862B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6508/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/07/2025 até 30/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:030E071D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6509/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Mietlicki Junior, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 30425, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:AD72D98C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6510/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Lovato Paust Josino, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46760, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:43C2F1A7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6511/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Regina Maia, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7306, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:F503028F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6512/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcos Roberto Nasario, Servente, Estatutário, matrícula nº 50459, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/07/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:EA26272A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6513/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Dondonis Daudt, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 31655, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:EFB76892

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6514/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Fischer da Silva, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/07/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:F653D39B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6515/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Estatutário, Professor de Anos Iniciais/Professor de Educação Infantil, matrícula 49045/49068, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/07/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:E2C77A75**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6516/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41344, o período de férias, a partir de 04/08/2025, ficando 11 dias pendentes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:1CF99FE4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6517/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Considerando a necessidade de nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática – CMRRRC;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Reconstrução, Restabelecimento e Resiliência Climática – CMRRRC, com mandato até 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo:

- Carla Regina Cardias (Secretaria de Governança e Gestão)
- Raquel de Freire Goncalves (Secretaria de Urbanismo)
- William da Silva Papi (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente)

Sociedade Civil e Organizada:

- Renata Farias de Oliveira (ABES-RS)
- Leonardo Koenich Botelho (CREA-RS)
- Rodrigo Kayser Schwertner (SEASE)

Conselho Municipal de Assistência Social:

- Janice Izabel de Oliveira

Defesa Civil Municipal:

- Enio Veronezi Junior

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:7CC7A8A2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6518/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Rosimar dos Santos Araujo, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3199, Licença Prêmio, referente ao período de 03/10/2018 a 07/05/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:B43E401E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6519/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento, no período de 07/08/2025 a 16/08/2025, atuando como Secretária Municipal de Saúde Interina.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:75E565A4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6520/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Angelica de Oliveira Pacheco, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31482, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento, no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, atuando como Secretária Municipal de Saúde Interina.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:466250F5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6521/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 17/06/2025, Matheus Niszcza Gulart, Fiscal, matrícula nº 31888, Estatutário, como responsável pela elaboração de relatórios, vistorias e demais atividades relacionadas à fiscalização ambiental, com base na legislação ambiental vigente, em especial nas Leis Municipais 7.341 de 11 de dezembro de 2019 e 8.794 de 10 de dezembro de 2024, Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011 e Decreto Federal 6.514 de 22 de julho de 2008.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:8864A933**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6522/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassius Athayde Valter, matrícula 7951, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Bruna Salles Velho, matrícula 31678, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME, abaixo relacionado:

- Contrato nº 065/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA., que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado a Dispensa Chamada Pública nº 062/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 2662/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:49E0A08C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6523/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Cassius Athayde Valter, matrícula 7951, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Bruna Salles Velho, matrícula 31678, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME, abaixo relacionado:

- Contrato nº 066/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE NOVO HAMBURGO E OUTROS MUNICÍPIOS, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME, vinculado a Dispensa Chamada Pública nº 062/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 2662/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:289E4F15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 6524/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Rosane Soares Neves, Assistente Administrativo, Celetista, matrícula nº 3031, a partir de 30/07/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:D2779962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 639/2024 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024

CONTRATADA: ABASTECEDORA BOSIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.021.618/0001-51;

OBJETO: Ajusta valores em função da redução do preço da gasolina comum no percentual de 0,9% (zero nove por cento), passando a vigorar o produto com o valor de **R\$ 6,21** (seis reais e vinte e um centavos) ao litro, a contar de 04 de agosto de 2025. O processo

encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:184E8631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 855/2025 – Processo nº 960/2025.

Contratada: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de empresa Seguradora, para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para passageiros transportados em veículos coletivos oficiais. Valor: **R\$ 8.401,61** (oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos).

Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 01 de agosto de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taise Cardoso Dos Santos

Código Identificador:7928CD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de luminárias LED e conectores elétricos para as Escolas Municipais.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:089D70A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1212/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de sonda de gastrostomia para nutrição enteral prolongada, administração de medicamentos e descompressão gástrica em paciente com intolerância à via oral.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:8F65E707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

QUINTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 1/2023 - SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 90.868.787/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ACOMPANHADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. Acréscimo por Inclusão de Novos Itens. Valor Mensal: R\$ 279,00. Valor Total: R\$ 1.395,00. Vigência: 2 de Agosto o de 2025 a 1 de Janeiro de 2026 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:25BF7B87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 82/2025 - LIMA & PFERL LTDA - CNPJ 07.569.421/0001-87. Dispensa Pequeno Valor 22/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO. Valor Total: R\$ 45.570,02. Vigência: 17 de Julho de 2025 a 16 de Setembro de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:513D4576

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 83/2025 - MECÂNICA PESADA HIDROMAKI LTDA - CNPJ 15.011.359/0001-31. Dispensa 23/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. Valor Total: R\$ 42.346,00. Vigência: 23 de Julho de 2025 a 22 de Setembro de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5B39B1C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 84/2025 - ACQUADUTO BRASIL LTDA - CNPJ 39.889.959/0001-65. Dispensa 24/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Valor Total: R\$ 19.355,02. Vigência: 23 de Julho de 2025 a 22 de Setembro de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6210741B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 85/2025 - HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ 07.464.433/0001-47. Dispensa 24/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Valor Total: R\$ 7.506,52. Vigência: 23 de Julho de 2025 a 22 de Setembro de 2025, pelo período de 2 meses. Assinatura: 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C2DB7A2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 86/2025 - DA TERRA ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOESPACIAIS LTDA - CNPJ 26.053.482/0001-31. Dispensa 25/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL. Valor Mensal: R\$ 1.750,00. Valor Total: R\$ 21.000,00. Vigência: 1 de Agosto de 2025 a 31 de Julho de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DFDD805B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 87/2025 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 4/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Valor Total: R\$ 4.088.400,00. Vigência: 1 de Agosto de 2025 a 31 de Julho de 2026, pelo período de 12 meses. Assinatura: 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:542E1AE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

CONTRATO NÚMERO 88/2025 - LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 18.934.959/0001-60. Dispensa 26/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026 JUNTO AO RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL). Valor Total: R\$ 11.750,00. Vigência: 1 de Agosto de 2025 a 31 de Março de 2026, pelo período de 8 meses. Assinatura: 1 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0B35EDF7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 186/2024 - M CONFORTIN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 33.000.763/0001-91. Concorrência Eletrônica 02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 01, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 2 de Agosto de 2025 a 1 de Fevereiro de 2026, pelo período de 6 meses. Assinatura: 28 de Julho de 2025.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:606ED4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 074/2025_Registro de Preços. Objeto: Aquisição de coffee break p/atender a demanda das diversas secretarias municipais de Giruá/RS. **Abertura em 14 de agosto de 2025, às 09 horas,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 01 de agosto de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:A4F8C50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.186/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.768,44 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 5.768,44 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.122.0004.2.006	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.550,00
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.109,22
06.01.10.301.0039.2.334	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.109,22

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.768,44

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 31 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6B9E612E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.187/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00	2660

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 31 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:9D0B18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 2.414/2025

amplia o número de vagas de enfermeiro constante na lei municipal nº 1.037/2008 – plano de carreira dos servidores públicos do município de glorinha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

lei:

Art. 1º Fica ampliado em 01 (uma) vaga o número de cargos de provimento efetivo de **Enfermeiro**, constante no art. 3º da Lei Municipal nº 1.037/2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha, totalizando o número de 06 (seis) cargos de Enfermeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, 31 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:50187726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 870/2025**

concede férias à servidora.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Rosi Borba – Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024, com início em **05 de agosto de 2025 e término em 14 de agosto de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:F699935A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 872/2025**

concede férias à servidora.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Bianca Cristine Muller dos Santos – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, com início em **11 de agosto de 2025 e término em 25 de agosto de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A818C412

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 874/2025**

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25 da Lei nº 1504/2013, **Convoca**, a contar de 14 de julho de 2025, **Victor Martins Teixeira – Engenheiro Civil, para regime suplementar de trabalho de mais 04 (quatro) horas semanais**, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1.115/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3AABBB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 875/2025**

constitui comissão de recebimento provisório e definitivo de bens permanentes, a fim de atender as necessidades da prefeitura de glorinha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Fica constituída a Comissão de Recebimento provisório e definitivo de:

01 PICK UP Simples- Veículo Automotor Novo, tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas: zero quilômetro, na cor branca ou prata, ano/modelo 2024/2025 ou superior, para 02 passageiros, motor com potência mínima de 90 cv, movido a gasolina e etanol, transmissão manual de 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) a ré, controle de tração e estabilidade, freios ABS/EBD, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo (motorista e passageiro), suspensão elevada e suspensão traseira de acordo com o modelo ofertado, capacidade de carga de no mínimo 600 kg, caçamba igual ou superior a 600 litros, proteção do motor aos modelos que se aplicar, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 40 litros,

pneus e rodas aro 15, equipado com itens de série e opcionais de fábrica e todos os equipamentos de segurança exigidos pelos órgãos de trânsito para o modelo - Strada Endurance; **referente ao Pregão nº 046/2024 (ata compartilhada - CIRAUI), Contrato nº 082/2025, Processo Administrativo nº 1.064/2025.**

01 PICK UP Cabinada - Veículo Automotor novo, tipo Pick-Up, com as seguintes características mínimas:FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 - 8V AT FLEXAUTOMÁTICO 107 CV - ZERO KM – 2025; Veículo Pick-Up utilitário, cabine dupla, cor predominante Branca - 04 portas - equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN. Cabine/carroceria para 04 ou 05 ocupantes, comprimento total mínimo de 4.420 mm, Distância Mínima entre eixos: 2.650mm; largura mínima: 1.650mm, **referente ao Pregão nº 005/2024 (ata compartilhada - CISA), Contrato nº 080/2025, Processo Administrativo nº 1.027/2025.**

2 - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- **Presidente:** Eduardo dos Santos Pires – Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 77666-1;
- **Suplente:** Lucas Da Silva Sarmento – Mecânico, matrícula nº 578-9;
- **Membro:** Jefferson Kerschener da Silva – Operador de Máquinas, matrícula 694-7.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C89BF882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA 876/2025

substitui membro do conselho municipal do plano diretor de desenvolvimento integrado do município de glorinha.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Lei nº 1.613/2013 e Lei nº 2.221/2022 e alterações posteriores,

resolve:

1 – **Substituir**, nesta data, **Vitória de Moraes Knobeloch**, Representante Suplente do SEGMENTO ORGANIZADO SOCIEDADE CIVIL - Representantes da Associação/Sindicato Comercial/Industrial de Glorinha, por **Virgínia de Moraes Knobeloch**, dentro do quadro de membros do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE GLORINHA.

Permanecem como membros do Conselho:

1) SEGMENTO ORGANIZADO SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação/Sindicato Comercial/Industrial de Glorinha:

Titular: ROSANE MARTINS

b) Representantes dos Arquitetos e Urbanistas, atuantes em Glorinha:

Titular: KELLY KEIKO TIRELLI ORITA

Suplente: MILENA CARDOZO

c) Representantes do Sindicato Rural de Gravataí/Glorinha:

Titular: MANOEL IGNÁCIO VIEIRA VALIM

Suplente: JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.

d) Representantes da Categoria dos Corretores de Imóveis de Glorinha:

Titular: ANGÉLICA TERESINHA CORNELLY BILHALVA

Suplente: DIANI MARA DA SILVA ADAM

2) SEGMENTO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente:

Titular: MARCO AURÉLIO CHEDID

Suplente: RODRIGO BECK SALDANHA

b) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: ALTEMAR COSNTEANTE PEREIRA JUNIOR

Suplente: LEONARDO VIANNA METELLO JACOB

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Titular: CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS

Suplente: BEATRIZ DA SILVA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA

Suplente: JOSIE SILVEIRA ALVES

3) SEGMENTO COMUNITÁRIO:

a) Representantes do Distrito Sede:

Titular: RODRIGO LUIZ ANTONIAZZI

Suplente: THIAGO NETO DROVES

b) Representantes do Distrito Maracanã:

Titular: EDSON DOS SANTOS DIAS

Suplente: DERLENE DUARTE SANTOS

c) Representantes do Distrito Capão Grande:

Titular: CINARA ROCHA SOARES

Suplente: ITAMAR ANTÔNIO SOARES

d) Representantes do Distrito Vila Nova:

Titular: GILBERTO CARLOS MAIA

Suplente: MARIA OLMA VASCONCELOS ALMEIDA MAIA

2 – O mandato dos membros é de caráter honorífico e se constitui em relevante serviço público, sem remuneração, com vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para mais um período imediato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 30 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente (interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7E7A6535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA 877/2025

retifica a portaria n.º 866/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 – **Retificar a Portaria n.º 866, de 29 de julho de 2025**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“resolve:

Conceder à servidora **Jéssica Maiara Bitencourt da Silva – Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025, com início em **23 de dezembro de 2025 e término em 06 de janeiro de 2026.**”

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 31 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:827A8010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 878/2025

torna sem efeito a portaria nº 819/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação de CC-2, Assessor Administrativo, 40h/s (quarenta horas semanais), efetuado pela **Portaria nº 819/2025**, conforme requerido no Processo Administrativo 1.071/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 31 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C19C94FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 879/2025

determina instauração de processo de sindicância investigatória.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

1 – Determinar a instauração de **Processo de Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar o incidente ocorrido em 20 de maio de 2025, na RS-030, sentido Glorinha–Gravataí/RS, envolvendo o veículo Spin, placa JBB1H65, da Secretaria Municipal de Educação, e o veículo Jeep, placa FBM0F74, da senhora Ana Carolina Dias de Borba. Deverá ser apurado o responsável pelos

danos, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 845/2025.

2 – Designar os servidores RODRIGO BECK SALDANHA – Engenheiro Ambiental – matrícula 593-2, PRISCILLA DA SILVA KISCPORSKI – Bióloga, matrícula nº592-4 e SILVIA ADRIANA GOMES BITENCOURT – Agente Fiscal, matrícula nº 577-0, para *sob a presidência do primeiro*, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei nº 1.037/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 01 de agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0E4EE07D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 004/2025

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO - 004/2025

Espécie: **CONVÊNIO Nº 004/2025** Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS, Conveniente: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, objetivando o repasse de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), para aquisição de camas hospitalares, poltronas para medicação, berços hospitalares, colchões e monitores multiparâmetros para ampliação e qualificação da infraestrutura da Unidade Hospitalar, conforme plano de trabalho. Fonte de Recurso Órgão: 9 - SEC MUNIC DA SAÚDE Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 8038 - HOSPITAL NELSON CORNETET Função: 0010 Subfunção:0302 Programa: 0543 Elemento: 34450420000000000000 - Auxílios Red. 3101 Vínculo: 15000001 Valor: R\$ 1.390.000,00. Prazo de execução 24/07/2025 a 24/07/2026.

Guaíba, 24 de julho de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

SIMONE DECHUTA PY
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:AE2B1F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

AVISO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O município de guaíba, através da secretaria de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados a nova data de sessão pública, fase de lances. **Dispensa Eletrônica nº 047/2025**, haja vista que o benefício da LC 123/2006 foi desabilitado no processo. Os

direitos a lance de desempate ativos foram revogados. A pedido do Município, conforme descrito no edital. **Início da Fase de Lances:** 05/08/2025 09:01 HRS. **Encerramento da Fase de Lances:** 05/08/2025 15:05 HRS, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://guaiba.atende.net>. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:514A7DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2025

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2025
LICITAÇÃO: Concorrência nº 11/2024

CONTRATADO: KILA E AVILA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 50.325.156/0001-10

OBJETO: ACRÉSCIMO correspondente a 18,75% (dezoito, setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
VALOR TOTAL: R\$ 37.577,46 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
PROCESSO DIGITAL: 25000/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:AEFB8383

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 307/2024

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 307/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2024

CONTRATADO: JOSÉ VALDIR MOREIRA ME - CNPJ 09.328.314/0001-92

OBJETO: Alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO correspondente a 8,33% (oito virgula trinta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sobre a quilometragem atual da rota da MORRO MAXIMILIANO, o que resulta em um aumento de 52 quilômetros por dia, ficando o valor total diário do contrato de R\$ 705,64 setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e consequentemente o valor mensal de R\$16.229,72 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois reais), a partir de 16/05/2025, nos moldes do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

Nº PROCESSO DIGITAL: 32692 / 2025
DATA DA ASSINATURA: 24/07 / 2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:BBFFB411

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 376/2024
LICITAÇÃO: Edital de Credenciamento nº. 002/2021

CONTRATADO: RECREAÇÃO INFANTIL KURUMYM GUAÍBA LTDA, inscrita no CPF nº14.867.324/0001-36

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 376/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2025 A 06/08/2026, nos termos do art. 57,II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor mensal do contrato será R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
PROCESSO DIGITAL: 26172/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:BEE30D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197.2024

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CT 197/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 049/2023

CONTRATADO: SERV SEGURO PORTARIA LTDA
CNPJ: 11.232.916/0001-93

OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 5,404318%, referente ao indexador IPCA-15 acumulado entre o período de 05/2024 a 04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
VALOR TOTAL: R\$ 8,64
PROCESSO DIGITAL: 9982/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO
VALOR ANTERIO R\$ 52.309,32 – VALOR ATUAL R\$ 52.317,96 = 8,64

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:0F95123A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 265/2023

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 265/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

CONTRATADO: EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PSICOSSOCIAL LTDA
CNPJ: 32.480.8888/0001-01

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 265/2023 , por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2025 a 22/06/2026, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 5,488332%, que corresponde ao indexador IPCA-e acumulado no período de 05/2024 a 04/2025.

Nº PROCESSO DIGITAL: 15481/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F8213663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 144/2024**

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 144/2024

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2024

CONTRATADO: MARIA ALDA JARDIM DA SILVA, CNPJ nº
384.478.000-91.

OBJETO: REAJUSTAR o valor do contrato em 8,440380%, que
corresponde ao indexador IGP-Macumulado no período de 03/2024 a
02/2025. CORRIGIR a cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao
contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
VALOR: R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais)
PROCESSO: 7176/2025.

Memória de cálculo:

Valor anterior: 12.000,00 – valor atual 13.012,00 = 1.012,00

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:386A24D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº62/2021**

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo do CONTRATO Nº
62/2021

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 34/2021

CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL
EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 01.844.768/0001-04

OBJETO: 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº
62/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o
período de 06/10/2025 a 05/10/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei
n.º 8.666, de 1993 1.1.2. REAJUSTAR o valor do contrato em
5,267900%, que corresponde ao indexador IPCAE acumulado no
período de 07/2024 a 06/2025.

VALOR: Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira,
o valor mensal do contrato passará, a contar de 06/10/2025, de
R\$11.091,26 (onze mil, noventa e um reais, vinte e seis centavos),
para R\$12.509,51 (doze mil quinhentos e nove reais e cinquenta e
umcentavos) perfazendo o valor anual de R\$ 150.114,12 (cento e
cinquenta mil cento e quatorze reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
PROCESSO DIGITAL: 40850/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:5FA547C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
309/2024**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
309/2024 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA E MONI
SEGURANÇA LTDA.

CONTRATADO: MONI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob
o 42.405.973/0001-50

OBJETO:

1.1.O objeto do presente instrumento é: 1.1.1. PRORROGAR os
efeitos do SEXTO TERMO ADITIVO sem implicar em novo
acréscimo, cuja finalidade é a alteração quantitativa temporária do
objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 01 (um) posto de
trabalho , diurno 12x36 (7h as 19h), correspondente a 42,19% do valor
inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 50.625,00 (cinquenta
mil, seiscentos e vinte reais), com fundamento na Lei nº 14.981/2024,
para fins de enfrentamento da Calamidade Pública e justificativa
apresentadas no memorando nº 912/2024, da Coordenadoria da Defesa
Civil.

DATA DA ASSINATURA 29/07/2025

PROCESSO: 38113/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F64ED395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 198/2024**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do contrato 198/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 049/2023

CONTRATADO: SERV SEGURO PORTARIA LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº nº11232916/0001-93

OBJETO: REAJUSTAR os valores correspondentes ao Módulo5 -
Insumos Diversos em 5,404318%, equivalente ao indexador IPCA-15
acumulado no período entre 06/2024 a 05/2025.

VALOR: R\$ 11,40
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PROCESSO DIGITAL: 8115/2025

Memória de cálculo:

Valor anterior 52.309,32 – valor atual 52.320,72 = 11,40

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F18CBCED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº762/2024**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº
762/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 067/2024

CONTRATADO: Empresa ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA,
inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.394/0001-16

OBJETO: A alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO
correspondente a 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do
valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste
instrumento, equivalente a R\$ 803.880,00 (oitocentos e três mil
oitocentos e oitenta reais), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”,
§ 1º, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Em razão das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira,
o valor global do contrato passará de R\$ 765.600,00 (setecentos e
sessenta e cinco mil e seiscentos reais) a partir de 14/05/2025 para
R\$ 803.880,00 (oitocentos e três mil oitocentos e oitenta reais), com
acréscimo total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta
reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025
PROCESSO DIGITAL: 29610/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:55E2DF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025**

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025

O Município de Guaíba/RS torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 004/2024, empreendido e gerenciado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA CARBONÍFERA, em que foram registrados os preços da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA. CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, com sede à Rod Rsc 453, 5150 Sala B KM 0.2, bairro Industrial, no município de Venancio Aires/RS, CEP: 95.800-000.

OBJETO: Aquisição de duas minicarregadeiras para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:918D2C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2025**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES PARA ALUNOS, PROFESSORES, ORIENTADORES, MONITORES, AGENTES EDUCADORES, MERENDEIRAS E SERVENTES**, cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 14/08/2025**. Abertura da sessão: às **09 horas do dia 14/08/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones (51) 3480-7020, ramal 3352 ou pelo e-mail fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3263DDE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 040/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para troca do kit embreagem do veículo Micro-Ônibus Marcopolo/Volare, ano 2008, modelo 2009, placa IPG4193, pertencente à frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme descrição abaixo:

- 01 kit de embreagem completo (platô, disco e rolamento)
- Serviço de mão de obra para desmontagem e montagem

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 04 de agosto de 2025 ao dia 07 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços poderá realizar o conserto do veículo junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município ou realizar o conserto junto à sua Sede, porém o deslocamento de ida e volta do veículo, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de agosto de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:C281C9EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Memorando: Nº 3.235/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Aquisição, de forma emergencial, de gêneros alimentícios para suprir a demanda de alimentação escolar pelo período de 01 (uma) semana nas Escolas Municipais.

Empresa: **Jurinic & Cia Ltda** – inscrita no CNPJ sob nº 90.621.194/0001-35.

Valor Total: R\$ 6.721,69 (seis mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

Empresa: **Açougue e Restaurante Sabor Gaúcho Ltda** – inscrita no CNPJ sob nº 49.426.682/0001-98.

Valor Total: R\$ 1.955,55 (um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 31/07/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:2EB1BD85

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

Memorando: Nº 3.084/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do veículo Citroën Jumper Marimar Ambulância, ano/modelo 2015, placas IXR5093, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **Venicius Coletto Ltda** – inscrita no CNPJ sob nº 41.864.498/0001-18.

Valor Total: R\$ 3.299,87 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 75, I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 01/08/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:CE1FFA9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

Memorando: Nº 2.942/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto do sistema de freios do veículo Ambulância Fiat Ducato, ano/modelo 2021, placas JBC0G15, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Venicius Coletto Ltda – inscrita no CNPJ sob nº 41.864.498/0001-18.

Valor Total: R\$ 475,37 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 75, I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 01/08/2025

Publicado por:

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:1744B5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto da Motoniveladora CASE 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrição abaixo:

Item	Quantidade	Descrição/Objeto
01	01 unidade	Kit calços da lâmina com parafusos originais
02	02 unidades	Suporte lateral da lâmina original
03	02 unidades	Reparo de cilindro de levante da lâmina original
04	02 unidades	Reparo de cilindro de direção original CNH
05	02 unidades	Balde de óleo do tandem original
06	01 unidade	Material de limpeza
07	01 unidade	Mão de Obra

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marca das peças e assinatura do responsável, a partir do dia 04 de agosto de 2025 ao dia 07 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços poderá realizar o conserto da máquina junto à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município ou realizar o conserto junto à sua Sede, porém o deslocamento de ida e volta da máquina deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de agosto de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:75B580B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATADO: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 36.957.673/0001-81

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PELO PERÍODO DE NOVENTA DIAS.

VIGÊNCIA T.A.: 10/08/2025 A 10/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Harmonia/RS, 04 de agosto de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:DACDC7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

CONTRATADO: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 30.644.818/0001-08

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DA CONSERVADORA DE VACINAS DO CENTRO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.090,00

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2025

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 74

Harmonia/RS, 04 de agosto de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:75974802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

Edital De Credenciamento nº 12/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 01/08/2025. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:62CDB119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PORTARIA Nº 070/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Sr **Ladimir Christianetti** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo – CC 05**, com lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José, com a percepção da remuneração legalmente estabelecida, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS- RS, 01 de Agosto de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO

Responsável Legal

Autorquia Hospital Municipal São José

Publicado por:

Nadia Francescatto Stella

Código Identificador:24227447

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 143/2025, o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa CONSIGNET SISTEMAS, CNPJ 23.112.748/0001-81, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), para Contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Gestão de Margem Consignável. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 01 de agosto de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonilce Audiberte

Código Identificador:C870F43F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/2025.**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de agosto de 2025:

Contrato Administrativo nº 104/2025; Contratado: JOÃO HENRIQUE DALL AGNOL; objeto: Contratação de Professor de Educação Física; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 01/08/2025; Valor mensal: R\$ 2.617,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Ibiraíaras/RS, em 01 de agosto de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:4B41CFD8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 448/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Acelso capellari**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos e Rurais, CC-04**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura-Sector de Obras Viárias/Administração Geral, a partir de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:0AD0F727

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 449/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
3598-0	Alexandre José Soares	Agosto/2025
4116-5	Ana Paula Dalmas	Agosto/2025
3454-1	Dorneles Luiz Scaravelli	Agosto/2025
3596-3	Edson Cecchin	Agosto/2025
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	Agosto/2025
3610-2	Ivan Daros	Agosto/2025
3854-7	Jessica Soares dos Santos Cazanatto	Agosto/2025
3597-1	Leonete Piton	Agosto/2025
3685-4	Leonilce Audiberte	Agosto/2025
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	Agosto/2025
3764-8	Vilmar Todeschini	Agosto/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:5280B34D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 450/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Exonera o Vice-Prefeito da função de Secretário Municipal de Habitação e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o vice-prefeito **Jhones Vuelma**, da função de **Secretário Municipal de Habitação e Ação Social**, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:5B6D4EEF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 451/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Nomeia Secretária Municipal de Habitação e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Juleide Terezinha Spiazzi**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Habitação e Ação Social, com subsídio mensal de acordo com a Lei Municipal nº 2.696/2024, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2025**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:E1C0DA1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 452/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Concede Horário Especial a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 115 da Lei Municipal 1.492/2002 e considerando requerimento protocolado sob nº 384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial a servidora Municipal **Vanessa Carine Fracasso**, matrícula nº 4136-0, para que possa participar da realização de estágio obrigatório referente a graduação em Direito junto a UPF-Universidade de Passo Fundo, na cidade de Passo Fundo, RS, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º A referida Servidora será liberada de suas funções nas segundas-feiras, no turno da tarde, mediante apresentação de atestado ou declaração de frequência as aulas; e, pelo período de duração do estágio obrigatório.

Parágrafo único – Para efeitos do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horários na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

Art. 3º A compensação de horários será realizada de terça a sexta-feira, no horário compreendido entre as 12 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, durante o período que durar o respectivo estágio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2025.

MARCELA SE SOUSA CARVALHO

Secretaria da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:7CC96C63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.023/2025**

Exonera a pedido Marina Missio, do cargo de Professora de Educação Física.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, e Lei Complementar n.º 246/2024, Processo 4176-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Servidora **MARINA MISSIO**, Matrícula nº 18461, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a contar de 01 de agosto de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações, e Lei Complementar n.º 246/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ-RS, em 29 de julho de 2025.**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Graciela Klein de Campos

Código Identificador:DF6C6B6E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.024/2025**

Concede alteração do Nível no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Lia Mara Gabe.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações, e Protocolo 3915-25-IBR-ESC,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a alteração de nível conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, do nível “1” para nível “2”, a contar de 01 de agosto de 2025, para a professora **LIA MARA GABE**, matrícula n.º 219-5 em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação – Lato Sensu – Educação Especial e Inclusiva**.

Art. 2º - Será concedida retribuição pecuniária conforme Art. 21º, II, §1º, I: Nível 2: adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico no Nível 1.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C7B91E4D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.031/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora REGINA MARLENE GEHRKE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 016/2025 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **REGINA MARLENE GEHRKE**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 752-1, nível Médio, Faixa IV, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.475,14 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea “a”, 105 e 111, e no art. 34, Incisos I, II, III e § 2º, e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5D648DBF

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 296-2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de 550 estacas de madeira de eucalipto de no mínimo 5x5x1,30m para uso nos plantios de mudas de árvores nativas no município de Ibirubá-RS, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuario e Ambiental, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 07 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: dmaibiruba@gmail.com ou 54 3324-8570

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá-RS, 01 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:F2622510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 106-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 181-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para aquisição de um abrigo para parada de ônibus no Bairro Hermany, no município de Ibirubá-RS, nas condições descritas no Termo de Referência e demais documentos, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Dispensa de Licitação 181-2025

Contratada: METALURGICA BRISA LTDA

CNPJ: 04.804.890/0001-45

Valor: R\$ 16.500,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0E00324D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1430/2025 “EXONERA CARGO EM
COMISSÃO, A PEDIDO”****PORTARIA Nº 1430/2025**“EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A
PEDIDO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir 30 de julho de 2025, a servidora **Sabrina Abreu Fagundes**, matrícula nº 16.296, nomeada por meio da Portaria nº 2030/2022, para exercer a função de **Assessor III, CC-3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 7.351/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DD753831

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA****CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 60/2025/CM - NOMEIA A SENHORA CAMILA
LIMA DE QUADRA NO CARGO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO**

Portaria nº 60/2025/CM

NOMEIA A SENHORA CAMILA LIMA DE
QUADRA NO CARGO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso XXIV, do artigo 40 do Regimento Interno e Inciso II, do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA na data de 1º de agosto de 2025 a Senhora CAMILA LIMA DE QUADRA, no Cargo em Comissão de Assessor Legislativo - CC3, criado pela Lei Municipal nº 2.257, de 21 de junho de 2011, de acordo com a Lei Municipal nº 1.554, de 17 de dezembro de 2003.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 31 de julho de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER
Presidente

ROSSINI MACHADO DO ROSÁRIO
1º Secretário

Registre-se e publique-se;

Publicado por:
Kimberly Victoria Pertile
Código Identificador:A0ED3F13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
42/2025 PROCESSO Nº 456/2025 EDITAL Nº 52/2025 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, às 08 horas e 30 minutos do dia 19 de agosto de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 1 de agosto de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:5D56816F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI****SEC.DA FAZENDA
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, Processo 147/2025.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços. Para atendimento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº027/2023 PROCEL-ENBPar.

O Prefeito Municipal determinou a revogação do certame, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, com base em manifestação do setor técnico competente, que apontou a necessidade de reestruturação do edital referente ao Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 24/2025, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B22526D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0673/2025**

Contratado: **H. A. SEHNEM E CIA LTDA**
CNPJ: **01.954.548/0001-33**
Objeto: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**
Valor: **R\$ 540,00**(Quinhentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0674/2025

Contratado: **H. A. SEHNEM E CIA LTDA**
CNPJ: **01.954.548/0001-33**
Objeto: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**
Valor: **R\$ 1.910,00**(Um mil, novecentos e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 016/2024
Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:C33BBDB9

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0675/2025Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**CNPJ: **00.964.835/0001-61**

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: **R\$ 1.437,95**(Um mil quatrocentos e trinta e sete reais, com noventa e cinco centavos)

Pregão Eletrônico nº 063/2024

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:1CB2EE2A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0677/2025Contratado: **ALPHA VISION SERVICE ME**CNPJ: **38.486.397/0001-46**

Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Valor: **R\$ 62.200,00**(Sessenta e dois mil, e duzentos reais)

Pregão Eletrônico nº 034/2024

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:8D48A66E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0678/2025Contratado: **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO – IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA EPP**CNPJ: **20.315.728/0001-10**

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR,

Valor: **R\$ 6.642,00**(Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais)

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:6B289BD1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0679/2025Contratado: **ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**CNPJ: **10.936.352/0001-07**

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR,

Valor: **R\$ 23.790,00**(Vinte e três mil, setecentos e noventa reais)

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:73DC678D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0680/2025Contratado: **LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**CNPJ: **11.766.884/0001-06**

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESCOLAR,

Valor: **R\$ 32.850,00**(Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:41EC9A69

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0681/2025Contratado: **KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME**CNPJ: **27.171.625/0001-72**

Objeto: Aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS

Valor: **R\$ 472,00**(Quatrocentos e setenta e dois reais)

Pregão Eletrônico nº 036/2025

Datado de 01.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:311F2A14

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 079/2025**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Marmitex – Refeição individual acondicionada em recipiente descartável, peso mínimo de 800 g, com porção de arroz, feijão, massa, mínimo 02 tipos de carnes (podendo ser assada, frita ou ao molho), incluso porção de saladas diversas.	330	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser durante **03 (três) meses**;
 3 – Os itens serão retirados diretamente na empresa contratada, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO;
 4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
 5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.
 Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 07 DE AGOSTO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
 Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:5558EEDF

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO ADITIVO Nº 087/2025**

Contratado: **ESPÓLIO DE ALFONSO AQUIM VARGAS.**
Maria Cândida Monteiro Aquim
 CPF: 614.685.250-34.
 Objeto: Reajustamento de Valor.
 Contrato nº 606/2023.
 Datado de 24/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:7B168A83

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO ADITIVO Nº 090/2025**

Contratado: **AURISTER CORREA DA SILVA.**
 CPF: 907.729.380-91.
 Objeto: Reajustamento de Valor.
 Contrato nº 718/2024.
 Datado de 29/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:93FBAD84

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2025

Contratado: **VALIENTE E VALIENTE LTDA**
 CNPJ: 05.502.837/0001-52.
 Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária
 Contrato nº nº 376/2022
 Datado de 01/08/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Paraguassú Marengo
Código Identificador:40F79D2F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 175/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM08181/2025, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Ratifico nos termos do art. 75, I, §7º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 24 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:E8122201

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 178/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM10661/2025, para AQUISIÇÃO DE POSTES DE ARRASTÃO. Ratifico nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 28 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:99860D57

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 183/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM10324/2025, para PEÇAS E MANUTENÇÃO DA S10, placas IQZ8438. Ratifico nos termos do art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 29 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D56CEF59

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 184/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM14138/2025, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 31 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:4ABFC4E6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
 LICITAÇÃO Nº 046/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM10292/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 24 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D70032CD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 047/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM08706/2025, para AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 14 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:01273796

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 048/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM08719/2025, para AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 14 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:B5CABF2A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 049/2025**

Referente ao Processo Administrativo nº MEM08716/2025, para AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 14 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:DA858FD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

**RETIFICAÇÃO 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM**

A) ALTERA-SE

ONDE SE LÊ:

No Capítulo III, Item 8.1:

8.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega será de 10 dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

LEIA-SE:

8.1 O 8.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega será de **30 (trinta) dias**, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

Ivorá - RS, 1º de agosto de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:B00A0E33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 94/2025**

EDITAL Nº 94/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **MOTORISTA**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Agricultura e Obras, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.785/2025 e Decreto Nº 1302/2017** de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRE-REQUISITOS
05	MOTORISTA	Idade mínima: 18 anos Instrução: Ensino Fundamental Incompleto; CNH categoria no mínimo D.

Atribuições do cargo e demais condições: Conforme Anexos da Lei Nº 569/2009.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.761,68 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de insalubridade de 20% PBS, vale alimentação e vale transporte.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 1 (um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo

Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas, ou conferidas com o documento original do RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de endereço, CNH mínimo categoria D, Cursos relacionados ao cargo em que o candidato vier a se inscrever e comprovante de experiência no cargo de MOTORISTA, caso tiver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: de 04 a 06 de agosto de 2025, das 08:30h às 16:30h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 08 de agosto de 2025.

EDITAL DE DEFINIÇÃO DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA SERÁ PUBLICADO EM: 11 de agosto de 2025;

OBS: SERÁ DIVULGADO ATRAVÉS DE EDITAL A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, CONFORME AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA: 18 de agosto de 2025.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS: 19 de agosto de 2025.

DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e resultado do processo seletivo: **20/08/2025, das 08:00 hs às 16:00 hs.**

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 25/08/2025.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida para o cargo, conforme Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1) PROVA PRÁTICA; (**max :60 PONTOS**);
- 2) Experiência no cargo de Motorista; (**max:15 pontos**);

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
ATÉ 1 ANO	5 PONTOS
ACIMA DE 1 ANO ATÉ 3 ANOS	10 PONTOS
ACIMA DE 3 ANOS	15 PONTOS

3) Cursos relacionados ao cargo de **MOTORISTA**, com carga horária mínima de 10 horas cada, (no máximo 5 certificados equivalendo a 2 pontos cada); **SOMATÓRIO TOTALIZANDO: 10 pontos**);

4) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo: 3 pontos; Ensino Médio Completo: 5 pontos e Ensino Superior Completo 7 pontos: **(SOMATÓRIO TOTALIZANDO: 15 pontos)**;

5) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em Edital.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de agosto de 2025.

VALMIR PÉRTILE

Secretário Municipal de Obras

ADELAR JOAO ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura

ONILTON JOAO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane Pertile de Camargo

Código Identificador:9E8B1D00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALERES LTDA

CNPJ nº 00.411.441/0001-86

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares necessários para o uso nos atendimentos da rede municipal de saúde a fim de possibilitar melhor atendimento aos pacientes das UBSs do município.

Valor Contratual: R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:3A50F27E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128A/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares necessários para o uso nos atendimentos da rede municipal de saúde a fim de possibilitar melhor atendimento aos pacientes das UBSs do município.

Valor Contratual: R\$ 568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais com oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:8B3A6073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 128B/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares necessários para o uso nos atendimentos da rede municipal de saúde a fim de possibilitar melhor atendimento aos pacientes das UBSs do município.

Valor Contratual: R\$ 28.135,36 (vinte oito mil cento e trinta e cinco reais com trinta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:731FEE36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: ENSUPRI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 11.994.516/0001-15
Objeto: Aquisição de material de informática Tonner, para uso da SMS.
Valor Contratual: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B8588EFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
09/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que foi realizada retificação no edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem por objeto a aquisição de uma Pá Carregadeira de Rodas para o Município, para fins de alterar dispositivos editalícios, grifando que a data da licitação permanece inalterada. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 01 de agosto de 2025.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:A4D143D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CNPJ: 94.309.705/0001-39
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra para atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, abrangendo serviços de limpeza e conservação da sede do Instituto, com área de 187,77 m², dois andares, em regime de 01 posto diário (20 horas semanais).

VALOR: R\$ 31.627,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais) para o período de 12 meses.

CONTRATADA: WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº 49.689.982/0001-60

Nova Santa Rita, 31 de julho de 2025.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:4F842D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 592 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A
CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE

PORTARIA N.º 592/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 1.216/2025.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Emilly Silveira da Rocha**, contratada pela Portaria n.º 591/2025 para a função de atendente de creche.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Novo Cabrais, 01 de agosto de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:897BA3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 593 - 2025 - CONTRATA ATENDENTE DE
CRECHE

PORTARIA N.º 593/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATA ATENDENTE DE CRECHE, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.775/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.775/2025, de 08 de julho de 2025, para exercer a função de Atendente de Creche, a Sra. **Vivian Cristine Vieira Dias** - classificada em 4º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será pelo período em que a servidora titular do Cargo encontrar-se em Licença Interesse, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 2.227,87, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.775/2025, de 08 de julho de 2025,

tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 01 de agosto de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:6B750268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 594 - 2025 - DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

PORTARIA N.º 594/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico) e conforme Memorando nº 1.565/2025 (1Doc), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos relatados no Memorando citado, que será anexado a presente Portaria no Processo Administrativo a ser aberto no sistema 1Doc.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores estáveis: **CARLA REGINA GARSKE**, matrícula nº 89-2, cargo de Auxiliar Administrativo, **KELY CORREA**, matrícula 855-9, cargo de Médico Veterinário e **RICARDO CRISTIANO STRASSBURGER**, matrícula 576-2, cargo de Secretário de Escola, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Novo Cabrais, 01 de agosto de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:083A4B62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 14 de AGOSTO de 2025**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone 55-2211-0042, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 04 de agosto de 2025

VALDECI NATALINO DALLENOGARE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Kittlaus

Código Identificador:AC12502B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 III, da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa S. RODRIGUES AQUINO, CNPJ: 54.386.591/0001-06, Contratação de Empresa para Capacitação na Área de Saúde Pública. No valor de R\$ 9.000,00.

Novo Machado, 01/08/2025.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:E38A94D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 004/2025

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso de Uso tem por objeto um imóvel urbano denominado pavilhão localizado no módulo 03, sala 02, na rua Marques do Herval, nº 54, bairro Caravágio, no município de Osório/RS, de acordo com a Lei Municipal nº 6.892/2023, de 14 de março de 2024. Imóvel localizado na área de Geração de Empregos Bruno Niederauer, no município de Osório/RS.

PERMISSÃO: CALÇADOS BEIRA RIO S.A

PRAZO: O prazo da presente permissão de uso é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento, sendo prorrogável por igual período, enquanto tramitar projeto de lei referente ao objeto.

EXPEDIENTE: 118535/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:B05A2F8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1441/2025**

PORTARIA Nº 1441/2025

Designa membros para compor Comissão de Avaliação da Promoção de classe do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, designa os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação da Promoção de Classe do quadro do Magistério Público Municipal:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **ANA PAULA BARDINI**, matrícula 2861-01;

Suplente: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01.

Representantes do Corpo Docente:

Titular: **LUANA MARTINS CAETANO**, matrícula 5677-02 e 5677-03;

Suplente: **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA**, matrículas 4847-01 e 4847-02;

Titular: **ANA ROBERTA BARDINI ALVES**, matrícula 3779-01;

Suplente: **MICHELE PACHECO CAMPOS**, matrícula 3874-01.

E fica revogada a portaria nº 1392, de 08 de julho de 2024, conforme processo nº 21478/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:83EBE342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1442/2025

PORTARIA Nº 1442/2025

Concede aposentadoria à servidora SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com processo nº 22756/2025 e com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01 de agosto de 2025, à servidora **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**, matrícula 3617-01, cargo de Professor, Nível 3, classe E, estatutária com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.765,98 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2024, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:BF9F233E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1443/2025

PORTARIA Nº 1443/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar e Designa Comissão Processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 77, de 9 de maio de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:95797816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1444/2025

PORTARIA Nº 1444/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 77/2025, de 09 de maio de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B2580475

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1445/2025

PORTARIA Nº 1445/2025

Concede gratificação especial à servidora JULIA DE ANDRADE DONINELLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5609/2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ESF ATLÂNTIDA SUL**, no valor de 40% (quarenta por cento), à servidora **JULIA DE ANDRADE DONINELLI**, matrícula 4184-02, do cargo de Cirurgiã Dentista, padrão 08, a contar de 21 de julho de 2025, de acordo com o processo nº 22644/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:236C9079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1446/2025

PORTARIA Nº 1446/2025

Designa membros para compor Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTIM-PSE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 115857/2024, **DESIGNA** membros para compor Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola – GTIM-PSE:

Representantes da Secretaria de Saúde:

JOSIANE BALBINOT, matrícula 3606-01;

RAQUEL DALPIAZ DIAS, matrícula 7211-01.

Representantes da Secretaria de Educação:

DOUGLAS RODRIGUES MARIA, matrícula 5042-02;

CAROLINE SCHNEIDER BRASIL, matrícula 3649-01;

CARLA MARISA WEBER, matrícula 3686-01.

Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul:

JOICIMAR MENEGHETTI, matrícula 1897330/02;

SABRINA VIDAL PEREIRA, matrícula 4216520.

E, fica revogada a portaria nº 802 de 15 de abril de 2025, conforme processo nº 21380/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B92F3CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1447/2025

PORTARIA Nº 1447/2025

Concede Abono de Permanência à servidora SANDRA FORTE DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 3.618/2004, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SANDRA FORTE DOS SANTOS**, matrícula 3584-01, do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 12 de junho de 2025, de acordo com o processo nº 18715/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:53D02D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1448/2025

PORTARIA Nº 1448/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente

administrativo, matrícula nº 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 77/2025, de 09 de maio de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:80181990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1449/2025

PORTARIA Nº 1449/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula nº 3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula nº 6563-01 e CARLOS ITAMAR COSTA, do cargo de servente, matrícula nº 2439-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto nº 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:EFBC30E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1450/2025

PORTARIA Nº 1450/2025

Nomeia JULIANA ROCHA RUFINO para o cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA JULIANA ROCHA RUFINO** para o cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento à Saúde Mental, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC4, a contar de 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:CFF16CD3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1451/2025****PORTARIA Nº 1451/2025**

Declara a servidora CAMILA FANFA SILVEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **CAMILA FANFA SILVEIRA**, do cargo de Técnica em Higiene Dental, matrícula 6120-02, padrão 07, declara-a estável no serviço público, a contar de 12 de maio de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:D2A10510**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1452/2025****PORTARIA Nº 1452/2025**

Declara a servidora CLEONICE DA SILVA BRAGA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **CLEONICE DA SILVA BRAGA**, do cargo de Técnica em Higiene Dental, matrícula 6816-01, padrão 07, declara-a estável no serviço público, a contar de 25 de maio de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:2908596E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1453/2025****PORTARIA Nº 1453/2025**

Declara a servidora DANIELA RONBINSON estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a

aprovação no Estágio Probatório da servidora **DANIELA RONBINSON**, do cargo de Professora Especialista em Educação Especial, matrícula 6038-02, nível 02, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de junho de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:CAA036F3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1454/2025****PORTARIA Nº 1454/2025**

Declara a servidora ELENICE GUERING estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ELENICE GUERING**, do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 4898-04, padrão 01, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de abril de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:3429B4C6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1455/2025****PORTARIA Nº 1455/2025**

Declara a servidora ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **ELIANE FERNANDES DA SILVEIRA**, do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 6801-01, padrão 01, declara-a estável no serviço público, a contar de 28 de abril de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:40E0B4DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1456/2025****PORTARIA Nº 1456/2025**

Declara o servidor **LUCAS RIBEIRO** estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório do servidor **LUCAS RIBEIRO**, do cargo de Motorista, matrícula 6800-01, padrão 04, declara-a estável no serviço público, a contar de 20 de abril de 2025, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8F3E931E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1457/2025****PORTARIA Nº 1457/2025**

Declara a servidora **LUCIANA DA SILVA ALVES** estável no Serviço Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, Art. 20 da Lei Municipal nº 2351/1991 e tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório da servidora **LUCIANA DA SILVA ALVES**, do cargo de Professora, matrícula 6465-01, nível 03, declara-a estável no serviço público, a contar de 17 de fevereiro de 2024, conforme processo nº 21577/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2E56C5EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1458/2025****PORTARIA Nº 1458/2025**

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **JOZIANE CARDOSO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **JOZIANE CARDOSO DA SILVA**, matrícula 3087-01, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 09 de julho de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 22512/2025. E, fica revogada a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento concedido à servidora através da portaria nº 315/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8F8B6D6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA EMERGENCIAL 66/2025**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolos: 22352 e 22445/2025

Valor: R\$ 150.480,00

Credor: JULIANO DA SILVA BORBA LTDA

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de vagas em instituição educacional privada, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos. Art. 75, inciso VIII da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 04 agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:5604DFB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE
PESSOAL
EDITAL Nº 169/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº053/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS Nº053/2025, homologado através do Edital nº100, de 07 de maio de 2025, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 22005/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA DA ROSA ALVES RODRIGUES	3º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicadas ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

Publicado por:

Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez

Código Identificador:73D852E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

Nº 073/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Bella Gabi Serviços Ltda. Do objeto: execução de serviços de reforma do prédio da sede administrativa - item 01 Instalações elétricas. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R\$ 94.200,00. Fund. Legal: Concorrência n.º 03/2025.

Nº 074/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Elite Serviços e Pavimentações Ltda. Do objeto: execução de serviços de reforma do prédio da sede administrativa - item 02 Aquisição e instalação de portas internas e rodapés. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R\$ 109.900,00. Fund. Legal: Concorrência n.º 03/2025.

Nº 075/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Elite Serviços e Pavimentações Ltda. Do objeto: execução de serviços de reforma do prédio da sede administrativa - item 03 paredes e forro em drywall. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R\$ 218.000,00. Fund. Legal: Concorrência n.º 03/2025.

Nº 076/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Elite Serviços e Pavimentações Ltda. Do objeto: execução de serviços de reforma do prédio da sede administrativa - item 04 Pré instalação de condicionadores de ar. Prazo de vigência: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R\$ 27.950,00. Fund. Legal: Concorrência n.º 03/2025.

Nº 077/2025 de Prestação de Serviços. Contratada: Bella Gabi Serviços Ltda. Do objeto: execução de serviços de reforma do prédio da sede administrativa - item 05 reforma e pintura. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Inicio. Valor global: R\$ 94.400,00. Fund. Legal: Concorrência n.º 03/2025.

Publicado por:

Alini Rodrigues Macarthy

Código Identificador:18238849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº. 239/2025. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços com rolo compactador de solo.* Contratada: BSM Tedesco Construções e Pavimentações Ltda. Quantidade contratada: 50 (cinquenta) horas. Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Processo Licitatório nº 106/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2025.

Contrato Administrativo nº. 240/2025. Objeto: *Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí.* Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Valor total: R\$ 11.674,40 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Processo Licitatório nº 102/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Contrato Administrativo nº. 241/2025. Objeto: *Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita à população e para*

cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí. Contratada: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor total: R\$ 48.370,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Processo Licitatório nº 102/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Contrato Administrativo nº. 242/2025. Objeto: *Aquisição de medicamentos para dispensação gratuita à população e para cumprimento de ordens judiciais, conforme demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Paraí.* Contratada: KFMed – Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor total: R\$ 1.655,94 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Processo Licitatório nº 102/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Contrato Administrativo 243/2025. Objeto: *Contratação de empresa para serviços de mão de obra de pedreiro, eletricista, encanador, jardineiro, carpinteiro e pintor.* Contratada: 45.434.308 Sílvio de Camargo. Prazo do contrato: 12 (doze meses). Processo Licitatório nº. 93/2024, Chamamento Público nº 05/2024.

Ata de Registro de Preços 023/2025. Objeto: *Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros.* Contratada: Tupã Turismo e Serviços Eireli. Valor total máximo: R\$ 218.200,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos reais). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 92/2025, Pregão Eletrônico 019/2025.

Ata de Registro de Preços 024/2025. Objeto: *Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de passageiros.* Contratada: Ivaldino José Vanzo Ltda. Valor total máximo: R\$ 176.250,00 (duzentos e dezoito mil e duzentos reais). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 92/2025, Pregão Eletrônico 019/2025.

Ata de Registro de Preços 025/2025. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública e prestação de serviços com caminhão cesto.* Contratada: Lunardi Soluções Elétricas Ltda. Valor total máximo: R\$ 178.514,50 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 55/2025, Pregão Eletrônico 010/2025.

Ata de Registro de Preços 026/2025. Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos.* Contratada: Angra Comércio de Material Elétrico Ltda. Valor total máximo: R\$ 14.568,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 101/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.

Ata de Registro de Preços 027/2025. Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos.* Contratada: DFER Distribuidora de Ferragens Eireli. Valor total máximo: R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 101/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.

Ata de Registro de Preços 028/2025. Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos.* Contratada: Lux Comercial Ltda. Valor total máximo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 101/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.

Ata de Registro de Preços 029/2025. Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos.* Contratada: WLed Elétrica Ltda. Valor total máximo: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 365 dias. Processo Licitatório nº. 101/2025, Pregão Eletrônico 020/2025.

Termo Aditivo nº 11 ao Contrato Administrativo nº 177/2025. Objeto: Repasse dos recursos referentes a Portaria SES nº 501/2025, de 12 de julho de 2025. Contratada: Hospital beneficente Nossa Senhora Aparecida. Valor do repasse: R\$ 18.188,66 (dezoito mil e cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Processo licitatório nº. 66/2023, Inexigibilidade nº. 004/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:36565616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2025

A Prefeitura Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações.

Pregão Eletrônico nº 011/2025.

Objeto: A aquisição de implementos agrícolas para atender as comunidades rurais, atendidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja aquisição está vinculada aos encaminhamentos recebidos da Câmara Municipal de Vereadores através de Emendas Impositivas 011, 012 e 013 conforme detalhamos abaixo. EMENDA IMPOSITIVA 011 do Vereador Jairo Alexandre Heck, EMENDA IMPOSITIVA 012 do Vereador Antônio Gelci de Melo e da Bancada do PDT E EMENDA IMPOSITIVA 013 dos Vereadores Maria Lourdes Francisco e Eduardo da Silva e da Bancada do PDT, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

Data da Abertura:

04/08/2025

Data da disputa:

14/08/2025

Horário do início da disputa: 08:30min

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitação da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro– Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

LORENI CRISTINA REINHEIMER

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:34B07953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

MODALIDADE DISPENSA Nº 0013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CONTÍNUO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS.

Contratado: ROTH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 00.849.929/0001-90.

Vigência: 12 MESES.

Valor Total: R\$ 5.400,00

Data de Assinatura: 17/04/2024.

Parobé, 17 de ABRIL de 2024

ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:2643C07D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2024

MODALIDADE DISPENSA Nº 0013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO

ELETRÔNICO CONTÍNUO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS.

Contratado: ROTH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 00.849.929/0001-90.

Vigência: 06 MESES.

Valor Total: R\$ 5.400,00

Data de Assinatura: 18/04/2025.

Parobé, 18 de ABRIL de 2024

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:BC771B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CCE Nº 005-2025

AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, para Contratação de empresa especializada para realização de projetos executivos de engenharia/arquitetura, para obras de reformas e ampliações em prédios públicos municipais, contemplando projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e projetos complementares de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, estruturas, fundações, entre outros, tudo de acordo com o Termo de Referência, o qual consta em anexo do presente edital. Sessão Pública: **18/08/2025**, às **14h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital completo está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 01 de agosto de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:FF6AED06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 55-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2025, referente à locação de imóvel urbano situado na Rua Itália, nº 15, Bairro Centro em Parobé/RS, (5 salas comerciais) destinado a instalação e funcionamento dos seguintes órgãos municipais: Coordenadoria Especial da Mulher; Departamento Tributário; (2 salas) Secretaria de Meio Ambiente; e RPPS, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 4165/2025. Adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **LEMA79 PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 51.043549/0001-02**, pelo valor mensal de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, totalizando R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) anuais, nos termos do Parecer Jurídico nº 331/2025 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que a ocupação e utilização das salas ocorrerá de forma progressiva, conforme a finalização das adequações físicas de cada unidade. O pagamento proporcional de cada espaço será iniciado apenas após sua efetiva disponibilização e utilização pela respectiva Secretaria, sem qualquer adiantamento por espaços ainda não entregues.

Parobé/RS, 01 de agosto de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:A8440554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO Nº 033/2025

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO Nº 033/2025

Contratos nº 003/2022 e nº 004/2022

Processo nº 6386/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2022, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação dos imóveis situados na Rua Grécia, nº 52 – Salas 01 e 02 – para uso da Secretaria Municipal da Fazenda.

O Município de Parobé/RS, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, na qualidade de LOCATÁRIO, vem, por meio desta, **notificar, formal e tempestivamente, a rescisão dos Contratos nº 003/2022 e nº 004/2022**, celebrados com essa empresa para a locação das Salas 01 e 02 do imóvel situado na Rua Grécia, nº 52, bairro Centro, Parobé/RS, atualmente ocupadas por esta Secretaria.

A rescisão contratual **ocorrerá por iniciativa do LOCATÁRIO, com fundamento na cláusula quinta dos contratos e no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista **motivo de interesse público, consistente no fato de que os referidos espaços não atendem adequadamente às necessidades estruturais da Secretaria, tampouco comportam de forma eficiente a crescente demanda de atendimento ao público.**

Nos termos contratuais, a rescisão será **efetivada após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento desta notificação e de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

As providências relativas à **vistoria final, devolução das chaves e eventuais ajustes necessários** serão tratadas oportunamente, quando da efetivação da rescisão contratual.

Parobé, 31 de julho de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:483CA81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.868/2025

DECRETO Nº 2.868/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R\$ 2.090,60 (dois mil e noventa reais e sessenta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.04.28.846.4001.0.954	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.245,60
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 175,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 300,00
08.01.10.128.1003.1.194	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 370,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.37.00.00.00	1500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 100,00
08.01.10.301.1003.2.132	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 200,00
09.01.08.245.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00	1669	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.590,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 01 de agosto de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:24A7889D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: Transporte Flavio Rosa LTDA.
Contrato:78/2025
Objeto: Transporte para FENADOCE
Valor: R\$ 1.099,10 (mil e noventa e nove reais e dez centavos).
Modalidade: Dispensa por limite
Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 01 de Agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:4571A24D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS
Contratado: BS Transporte.
Contrato:79/2025
Objeto: Transporte escolar
Valor: R\$ 8.964,00(oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
Modalidade: Dispensa por justificativa
Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 01 de Agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:4546C830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 9.158 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 9.158 de 01 de Agosto de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato 79/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Considerando**, o memorando nº 595/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato 79/2025,.

Titular: Kety da Costa Maciel, Diretora, Matrícula nº994-6 e 1576-8;

Suplente: Jober Mariani Bento, Agente Administrativo, Matrícula nº 393-0

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao contrato nº 79/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções.

Art. 3º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:B9CE33A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 9.159 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 9.159 de 01 de Agosto de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato 78/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Considerando**, o memorando nº 589/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato 78/2025,.

Titular: Isabel Oliveira Barcelos, Assistente Social, Matrícula nº 1356-0 e 1812-0 ;

Suplente: Patricia Coromberk Dias, Coordenadora de Gestão Social, Matrícula nº1982-8

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao contrato nº 78/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções.

Art. 3º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:609578BB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 341-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: MG Vidros Automotivos LTDA
Objeto: Franquia referente a manutenção do veículo escolar spin placa jbc5c14
Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos trinta e cinco reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 341/2025
Amparo Legal: art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1ED2C275

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 346-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Uvel Veiculos Chevrolet
Objeto: Franquia do seguro, troca do para-choque dianteiro do veículo spin jcy 4d40
Valor: R\$ 2.776,80 (dois mil setecentos setenta e seis reais, oitenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 346/2025
Amparo Legal: art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:16538CD3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL342-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Delmar Gonçalves e CIA LTDA
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para manutenção das atividades da atenção primária e manutenção das atividades da sms.
Valor: R\$ 419,70 (quatrocentos dezenove reais, setenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 342/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9553FE8B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 343/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Pro Médico LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento especializado
Valor: R\$ 289,12 duzentos((duzentos oitenta e nove reais, doze centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 343/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BDEEB9F8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 344-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: AP Comércio de Artigos Esportivos LTDA
Objeto: Material esportivo para a Emef. Eunil Elias Dos Santos conforme emenda impositiva 20/2025 da vereadora Elenice Mendes Da Silva.
Valor: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos sessenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 344/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EB3BDC00

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 345-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: AP Comércio de Artigos Esportivos LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos e de recreação para a Emef. Assis Brasil conforme emenda impositiva 08/2025 do vereador Heraldo Silva Machado
Valor: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos cinquenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 345/2025

Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 01 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:C0C8D8F1

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9.252 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 032/2024, Protocolo nº 816/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias concedidas no Art. 2º da Portaria nº 9.215 de 17 de julho de 2025, da servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula nº 1877-5, **a contar de 01/08/2025**, restando um **saldo de 18 (dezoito)** dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 01 de agosto de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:614FEE70

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9.253 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera e designa servidores para gratificações.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 1.815/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula nº 1877-5, da gratificação de serviço como **Agente de Contratação**, designada pela Portaria nº 7.978 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora **Lenir Witter Azambuja**, Agente Administrativo, matrícula nº 1877-5, para a gratificação por função de **Fiscal Administrativo**, de acordo com a Lei nº 1.768/2023, ficando lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Designar o servidor **Alcides Alexandre Vieira Pintos**, Agente Administrativo, matrícula nº 1289-0, para a gratificação de serviço como **Agente de Contratação**, de acordo com a Lei nº 1.794/2024, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 01 de agosto de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:2B486550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Designa o Corregedor do Conselho Tutelar do Município de Pelotas, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.775, de 31 de dezembro de 2010, editada pela Lei n.º 6.974, de 29 de setembro de 2021, e o Decreto n.º 6.884, de 19 de junho de 2024;

Considerando os termos do Memorando n.º 009827/2025, elaborado pelo do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Maiquel da Fonseca Fouchy, matrícula n.º 36279 e n.º 33700, para a função de Corregedor do Conselho Tutelar no Município de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 1º de agosto de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM GARCEZ PAZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:BCE22AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Designa o Coordenador Executivo do Procon, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei n.º 4.532, de 2.000, e o Decreto Municipal n.º 6.450, de 23 de agosto de 2021, relacionados ao Programa de Proteção de Defesa do Consumidor – PROCON;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Cristoni de Mello Costa, matrícula n.º 45154, como Coordenador Executivo do Programa de Proteção de Defesa do Consumidor – PROCON no Município de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 1º de agosto de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:F1604E83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa eletrônica de licitação, para as Secretarias abaixo:

DE N.º 086/2025 – SMDR, Aquisição de Tirantes de Madeira Eucalipto. Abertura: 09h do dia 07/08/2025.

DE N.º 064/2025 – Gabinete do Prefeito, Aquisição de Equipamentos de Informática. Abertura: 09h do dia 07/08/2025.

DE N.º 084/2025 – SME, Aquisição de Tapete Sensorial e Bandinha Rítmica para o Centro de Atendimento ao Autista Dr. Danilo Rolim de Moura. Abertura: 10h do dia 07/08/2025.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaoompelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de agosto de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:CE6F8EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.069, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 12 de junho de 2025, a servidora

NELVA LEAL DOMINGUES,

matrícula n.º 39241, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME. -

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E27BDD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.070, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 07 de maio de 2025, a servidora

CRISTIANE GALEÃO LOPES,

matrícula nº 44136, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal da Mulher. -

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:58533E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.071, DE 15 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 26 de maio de 2025, a servidora

MARIA LIANE MEDEIROS CORREA,

matrícula nº 39924, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Segurança Pública. -

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:B72C7FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 308/2025 – PSS – CONTRATOS**

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **04/08/2025**, o candidato do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 133/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.443, de 17 de julho de 2025. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO		INTÉRPRETE DE LIBRAS – CONCURSO Nº 20/19	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/08/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03º	PAMELA MENDONCA SAYAO	09:50	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Ensino Médio, e formação em Curso para Capacitação de Intérprete com mínimo de 400 horas, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/> ;
- Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> ;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral do Município, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este

ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **23 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.443/2025. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:BDC30A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE
ENFERMEIRO DO TRABALHO E TÉCNICO DE
ENFERMAGEM DO TRABALHO EDITAL Nº 316/2025 LEI
MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.443, DE 17 DE JULHO DE
2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de ENFERMEIRO DO TRABALHO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Enfermeiro do Trabalho	01 + CR	- Curso superior em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão .	30h	R\$ 2.799,95(1)
Técnico de Enfermagem do Trabalho	01 + CR	- Diploma ou certificado de curso de Técnico de Enfermagem e registro profissional, na forma da legislação em vigor, com especialização na área.	30h	R\$ 1.789,04(1)

CR: Cadastro Reserva

(1) Poderá compor a remuneração adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual, bem como adicional saúde e segurança do trabalho, mediante disponibilidade.

O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3 A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Enfermeiro do Trabalho: atividades de nível técnico, de grande complexidade, envolvendo trabalhos relacionados com o Serviço de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho. Estudar as condições de higiene e segurança da unidade administrativa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutir soluções. Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados. Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, de riscos e das condições de trabalho da mulher, para preservar a integridade física do servidor. Prestar os primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença. Elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos servidores. Organizar e administrar o setor de enfermagem da unidade administrativa, prevendo pessoal e material necessário, treinando e supervisionando os auxiliares de enfermagem do trabalho. Treinar servidores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes. Planejar e executar programas de educação sanitária visando a melhoria de condições de saúde do servidor. Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais e executar outras tarefas correlatas.

4.2 Técnico de Enfermagem do Trabalho: exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento dos serviços de Enfermagem do Trabalho em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem do trabalho. Realizar

procedimentos técnicos para exames admissionais, periódicos, demissionais, readaptação funcional. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas. Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais. Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas. Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária. Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho. Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho. Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição. Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades da unidade, inerentes à sua função.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1 Enfermeiro do Trabalho

5.1.1.1. Curso de Pós-graduação completo na área de enfermagem do trabalho (exceto o apresentado para fins de cumprimento do requisito) – 10 pontos por curso – máximo 20 pontos;

5.1.1.2. Experiência profissional na área, com atuação em enfermagem do trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo, devidamente assinado;

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

5.1.1.3. Cursos de aperfeiçoamento na área, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 40 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 10 pontos a cada curso, no máximo 30 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

5.1.2. Técnico de Enfermagem do Trabalho

5.1.2.1. Experiência profissional na área, com atuação em enfermagem do trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

5.1.2.2. Cursos de aperfeiçoamento na área, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 30 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 10 pontos a cada curso, no máximo 30 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

5.1.2.3. Cursos de primeiros socorros, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 30 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 10 pontos a cada curso, no máximo 20 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

6.1.1 Enfermeiro do Trabalho:

a) Experiência profissional com atuação em enfermagem do trabalho;

b) Curso de pós graduação.

6.2 Técnico de Enfermagem do Trabalho:

a) Experiência profissional com atuação em técnico de enfermagem do trabalho;

b) Curso de especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:5A4EEF5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE
FONOAUDIÓLOGO EDITAL Nº 311/2025 LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 7.443, DE 17 DE JULHO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de FONOAUDIÓLOGO, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Fonoaudiólogo	03 CR	+ curso superior em Fonoaudiologia e habilitação legal para o exercício da profissão.	30h	R\$ 2.799,95(1)

CR: Cadastro Reserva

•
A remuneração compreende:

(1) Poderá compor a remuneração, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.

1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fonoaudiologia. Alteração dada pela Lei nº 4.994/2003. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Habilitar pacientes. Realizar diagnósticos específicos. Analisar as condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas. Administrar recursos humanos, materiais e financeiros. Executar atividades administrativas. Executar outras atividades correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem

a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Curso de pós graduação na área de Fonoaudiologia – 10 pontos por curso (diploma ou certificado) – máximo 20 pontos;

5.1.2. Experiência profissional na área, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo, devidamente assinado.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida (nome, cargo e autoridade da área de RH), constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo (preferencialmente que conste atribuições desempenhadas).

5.1.3. Cursos de aperfeiçoamento na área de fonoaudiologia, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 40 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 05 pontos a cada curso, no máximo 30 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino. b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino. 5.1.3.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- a) Experiência profissional na função;
- b) Pós graduação.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item I e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:7C3F372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE GEÓLOGO EDITAL Nº 310/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443, DE 17 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de GEÓLOGO, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto

6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Geólogo	1 CR	- Curso Superior em Geologia, expedido por curso oficial e habilitação legal para o exercício da profissão	30h	R\$ 2.799,95(1)

CR: Cadastro Reserva

A remuneração compreende:

(1) Poderá compor a remuneração, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.

1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior na sua especialidade, planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de foto-interpretção; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar

projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e outras atividades correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Curso de Pós-graduação completo na área de solos – 10 pontos por curso – máximo 20 pontos;

5.1.2. Experiência profissional na área de análise morfológica de solos, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 4 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 40 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades, além, de documento de responsabilidade técnica emitido pelo CREA.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário, além, de documento de responsabilidade técnica emitido pelo CREA.

5.1.3. Emissão de laudo geológico, com ênfase na Resolução CONSEMA nº 380/2018, onde conste: nome do requerente, nome do responsável pelo estudo e tipo de laudo + documento de responsabilidade técnica – 10 pontos por laudo, no máximo 30 pontos;

5.1.4. Cursos de aperfeiçoamento na área de solos, realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e concluídos até a data anterior à data de publicação deste Edital – 05 pontos a cada curso, no máximo 10 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados com, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional na área de análise morfológica de solos;

b) Emissão de laudo geológico, com ênfase na Resolução CONSEMA nº380/2018;

c) Curso de Pós-graduação completo na área de solos.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:ADCBCB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE MÉDICO DO TRABALHO EDITAL Nº 317/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.443, DE 17 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de MÉDICO DO TRABALHO, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Médico do Trabalho	02 CR	- Ensino superior em Medicina, com especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho; - Registro profissional com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.	Regime de horista	R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada

CR: Cadastro Reserva

- O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.2. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho no ambiente de trabalho e a todos os seus componentes. Detectar os riscos, de modo a minimizá-los até eliminá-los e, na persistência dos mesmos, ainda que reduzidos, determinar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com a Norma Regulamentadora - NR-6. Colaborar quando solicitado nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da Instituição. Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto no permanente entrosamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, estimulando-a como agente multiplicador no sentido preventivo e corretivo, estudando suas solicitações, procurando apoiá-la, treiná-la e atendê-la. Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores no que se refere à prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, através de campanhas ou de programas de duração permanentes. Analisar e registrar acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais ocorridas na Instituição, arquivando-os e possibilitando o acesso facilitado a essas informações. Atuar elaborando planos de controle de efeitos de catástrofes, salvando e dando atenção às vítimas, em caso de acidentes de trabalho, de qualquer natureza, em caso de emergência. Realizar os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, registrando-os em ficha clínica individual que ficará arquivada no próprio departamento ou serviço. Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional por ocasião de admissão ao trabalho, bem como de demissão. Realizar inspeção de saúde para efeitos de Licenças, encaminhando o servidor ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando celetista, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, quando estatutário. Se diagnosticar doença ocupacional ou dela suspeitar, por ocasião do exame demissional, encaminhar o servidor ao INSS, quando celetista, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, quando estatutário. Caracterizar e classificar a insalubridade, através de perícia médica, segundo as normas do Ministério do Trabalho, inclusive como assistente técnico do Município emitindo laudos e manifestações - em demandas judiciais que tenham por objeto a verificação de insalubridade e/ou periculosidade e demais matérias de sua responsabilidade técnica. Executar outras atividades correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1.1. Curso de Pós-graduação stricto/latu sensu completo na área de medicina do trabalho – 10 pontos por curso – máximo 30 pontos;

5.1.1.2. Cursos de aperfeiçoamento na área de medicina do trabalho, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 40 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 05 pontos a cada curso, no máximo 20 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

5.1.1.2.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

5.1.1.3. Experiência profissional na área de medicina do trabalho, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional;

b) Curso de pós graduação stricto/latu sensu.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;

b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;

d) Estar em gozo dos direitos políticos;

e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem

acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;

h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;

k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:F80EFFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE MÉDICO PERITO EDITAL Nº 309/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.443, DE 17 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de MÉDICO PERITO, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Médico Perito	02 CR	- Ensino superior em Medicina, acrescido de especialização em Perícia Médica ou Medicina do Trabalho, com certificados emitidos por instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina; - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS; e - Registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS.	Regime de horista	R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada

CR: Cadastro Reserva

O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.2. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
-----------------------	--------------

Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: atividades de nível superior com especialização promovendo a Medicina do Trabalho e de Perícia Médica, visando essencialmente a promoção da saúde e segurança do servidor público municipal, envolvendo trabalho de perícias médicas e coordenação de programas voltados para o controle e a prevenção da Saúde Ocupacional. Efetuar perícias médicas. Emitir e firmar laudos de exames médico periciais sobre a capacitação para o trabalho. Compor junta médica. Solicitar exames médicos. Efetuar exames clínicos. Realizar diagnósticos. Orientar acerca de métodos da medicina preventivos. Apresentar estudos epidemiológicos de doenças ocupacionais. Indicar tratamento especializado. Realizar perícia domiciliar quando necessário. Realizar exame admissional e demissional. Emitir parecer conclusivo quanto a capacidade laboral para fins previdenciários. Inspeccionar ambientes de trabalho. Homologar ou não os atestados médicos apresentados pelos servidores. Avaliar o potencial laborativo do servidor em gozo de benefício por incapacidade, com vistas ao encaminhamento para readaptação e/ou reabilitação profissional. Emitir pareceres sobre readaptação ou reabilitação profissional. Avaliar a capacidade de trabalho através do exame clínico, documental, de provas e laudos referentes ao caso concreto. Especificar a caracterização da invalidez para benefício previdenciários e assistenciais. Zelar pela observância do Código de Ética Médica. Comunicar a chefia imediata, obrigatoriamente, qualquer irregularidade de que tenha conhecimento. Participar de reuniões da equipe. Participar das revisões de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou benefícios. Assessorar tecnicamente quando necessário. Prestar informações quantitativas e qualitativas sobre o andamento dos trabalhos no setor de saúde e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1.1. Curso de Pós-graduação stricto/latu sensu completo na área de perícia médica – 10 pontos por curso – máximo 30 pontos;

5.1.1.2. Cursos de aperfeiçoamento na área de perícia médica, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 40 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital – 05 pontos a cada curso, no máximo 20 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

5.1.1.2.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

5.1.1.3. Experiência profissional na área de perícia médica, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data de publicação deste Edital - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional;

b) Curso de pós graduação stricto/latu sensu.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será

automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;

b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;

d) Estar em gozo dos direitos políticos;

e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;

h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;

k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:5FD8D321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL EDITAL Nº 313/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.437, DE 04 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental - SQA. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.437 de 04 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Operário de Saúde Ambiental	23 CR	- Ensino fundamental completo	40h	R\$ 1.789,04(1)

CR: Cadastro Reserva

•
A remuneração compreende:

(1) A remuneração é composta do padrão acrescido de complemento legal. Poderá compor a remuneração, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.

1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: aplicar larvicidas e adulticidas, com máquinas costais, Ultra Baixo Volume - UBV e termo nebulizadores manuais e sobre veículo. Controlar culicídeos; realizar limpeza e manutenção no Canil Municipal. Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses Municipal. Auxiliar os Agentes de Combate às Endemias e equipe nas atividades de controle da dengue. Realizar serviços gerais. Executar outras atividades correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Experiência profissional nas atribuições previstas no item 4 deste Edital, nos últimos 5 (cinco) anos: 06 (seis) pontos para cada 06 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.

A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.

B) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

5.1.2. Ensino Médio completo: 10 (dez) pontos.

5.1.3. Cursos de capacitação e atualização na área ambiental, com carga horária igual ou superior de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos 5 anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital: 10 (dez) pontos por curso, no máximo 30 pontos.

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com assinaturas, data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

5.1.3.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

5.1.3.2. Será Considerada área ambiental, para fins de pontuação neste item:

- Medicina Veterinária;
- Ciências Biológicas;
- Meio Ambiente;
- Agropecuária;
- Ecologia;
- Gestão Ambiental;
- Vigilância de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores;
- Controle e Manejo de Animais Sinantrópicos e Peçonhentos;
- Comportamento e Manejo de Animais Domésticos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- Experiência profissional;
- Ensino médio;
- Cursos de capacitação;

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

- se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:CBBF216E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA TÉCNICO DE
INFORMÁTICA EDITAL N.º 314/2025 – LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 7.437/2025**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos torna público o presente Edital de

Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções descritas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.437 de 04 julho de 2025 e do Decreto n.º 6.996, de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Remuneração
Técnico de Informática	01 CR	Ensino médio completo e curso Técnico em Informática completo, devidamente comprovado por certificado	40h	R\$ 1.789,04(1)

CR – Cadastro de Reserva

A remuneração compreende:

(1) Remuneração compreende o padrão acrescido de complemento legal.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal n.º 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até as 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

Instalar e operar equipamentos de informática. Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das

informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; Definir estrutura dos dados e programas de acordo com as necessidades dos sistemas; analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação. Instalar e operar equipamentos de informática; orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários à implementação na instalação; implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas. Manter, controlar e reorganizar banco de dados; prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados à sua disposição; prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; efetuar processamento de cálculo de tributos no sistema de informática; manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário, efetuar outras atividades correlatas com o cargo. Executar outras tarefas correlatas.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á mediante comprovação dos requisitos e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Experiência profissional na função de Técnico de Informática, nos últimos 5 (cinco) anos: 6 (seis) pontos para cada 06 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.

A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.

B) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

5.1.2. Cursos de capacitação e atualização na área de processamento de dados, com carga horária igual ou superior de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos 2 anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital: 05 (cinco) pontos por curso, no máximo 15 pontos.

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com assinaturas, data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

5.1.2.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

5.1.3. Cursos de capacitação e atualização na área de programação, com carga horária igual ou superior de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos 2 anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital: 05 (cinco) pontos por curso, no máximo 10 pontos.

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com assinaturas, data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

5.1.3.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

5.1.4. Cursos de capacitação e atualização na área de sistema e tecnologias em saúde, com carga horária igual ou superior de 40

(quarenta) horas, realizados nos últimos 2 anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital: 05 (cinco) pontos por curso, no máximo 15 pontos.

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com assinaturas, data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

5.1.4.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se o critério abaixo, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional na função;

b) Cursos na área do processamento de dados.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação do critério de desempate previsto acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item I e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;

b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;

d) Estar em gozo dos direitos políticos;

e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem

acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;

g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;

h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;

i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;

k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:1EE7FBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2025

Designa membros para comporem a Comissão provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o Edital nº 03/2025, sobre a Comissão para provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore;

Resolve:

Art 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para provimento da Consulta Pública em escolas com equipes diretivas Pro Tempore, com funções de acompanhamento e fiscalização:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Daniele Rodrigues Castro Esalão, matrícula nº 37427;
Juliana de Freitas da Silva, matrícula nº 38172;
Maria Alice de Freitas Sias, matrículas nº 22679 e 33634;
Maria Claudia Ugoski Bacchieri, matrícula nº 26683;
Maria Gisane Freitas de Campos, matrícula nº 45127;
Patrícia Pinho Contreira, matrícula nº 34227.

II - representante do Sindicato dos Municipários: Mônica Beatriz Mantiel Oliveira Martins, matrícula nº 31385.

III - representante do Conselho Municipal de Educação: Ricardo Moreira.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 31 de Julho de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Juliana de Freitas da Silva

Código Identificador:FE02C413

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 144/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 107/2025

DFD 144/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Sobre eixo e veículos Ltda: (CNPJ: 01.827.801/0001-98). No valor total de R\$ 1850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), através do Empenho nº S001098/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S001098/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 107/2025.

Pelotas, 31 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vanessa Parodes Bastos

Código Identificador:C3C09DF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 145/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 145/2025

DFD 108/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Thiago Lemos Anca: (CNPJ: 32.539.052.0001/27). No valor total de R\$ 2048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), através do Empenho nº S001271/2025.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante no Empenho nº S001271/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 145/2025.

Pelotas, 01 de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vanessa Parodes Bastos

Código Identificador:98708AB4**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 146/2025**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 146/2025

DFD 109/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- Roni Escobar Lopes: (CNPJ: 97.110.209.0001/40). No valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e R\$ 256 (duzentos e cinquenta e seis reais), através dos Empenhos nº S001272 e S001273/2025 respectivamente.

Considerando a verificação de erro material na indicação do inciso da Lei nº 14.133/2021 constante nos Empenhos nº S001272/2025 e S001273/2025, esclareço que a lei utilizada encontra-se correta, porém houve equívoco na indicação do inciso. Ressalta-se que o procedimento de contratação foi realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo a fundamentação jurídica válida e compatível com o objeto contratado. Desta forma, ratifico que o correto é o artigo 75, inciso I.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 146/2025.

Pelotas, 01 de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Vanessa Parodes Bastos

Código Identificador:769B117E**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 563/2025**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 563/2025

DFD 29/2025 - DOP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04) No valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) através do Empenho N S002202/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 563/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:5FBC86C9**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 567/2025**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 567/2025

DFD 62/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- DISMÓVEL MÁQ. E MÓVEIS P/ ESCRIT. LTDA: (CNPJ: 94.362.696/0001-40) No valor total de R\$ 1.849,00 (Mil, oitocentos e quarenta e nove reais) através do Empenho N S002236/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 567/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:F8B52050**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 568/2025**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 568/2025

DFD 19/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- ELONPACK REPRES. COMERCIAIS LTDA: (CNPJ: 94.378.809/0001-03) No valor total de R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais) através do Empenho N S002223/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 568/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:ED47F12B**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 572/2025**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 572/2025

DFD 08/2025 - DEP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- LUBRISUL DISTR. DE LUBRIFICANTES LTDA: (CNPJ: 03.453.697/0001-44) No valor total de R\$ 620,60 (Seiscentos e vinte reais e sessenta centavos) através do Empenho N S002240/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 572/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:9C7475B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 574/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 574/2025

DFD 10/2025 - DME

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- BERGMANN MÁQ. E IMPL. AGRÍCOLAS LTDA: (CNPJ: 68.777.069/0001-60) No valor total de R\$ 4.698,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais) através do Empenho N S002242/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 574/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:A5EB1623

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 589/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 589/2025

DFD 04/2025 - DHD

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- VALCRON COM. DE FERRAG. E ACESS. IND. LTDA: (CNPJ: 91.836.494/0001-02) No valor total de R\$ 382,80 (Trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) através do Empenho N S002252/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 589/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:66C3CFCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 591/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 591/2025

DFD 01/2025 - DCD

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- P&K COM. DE PAPÉIS IMP. E EXP. LTDA: (CNPJ: 21.128.195/0001-20) No valor total de R\$ 109,85 (Cento e nove reais e oitenta e cinco centavos) através do Empenho N S002359/2025.

- ACADÊMICA COM. DE SUPRIM. P/ ESCRITÓRIO EIRELI: (CNPJ: 90.489.196/0001-12) No valor total de R\$ 105,44 (Cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos) através do Empenho N S002274/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 591/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:9EE0B4A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 616/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 616/2025

DFD 90/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- CCM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: (CNPJ: 92.713.114/0001-05) No valor total de R\$ 3.287,90 (Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) através do Empenho N S002423/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 616/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:

Giovane Jackson Borges

Código Identificador:10D0BEA9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 616/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 616/2025

DFD 90/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- CCM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA: (CNPJ: 92.713.114/0001-05) No valor total de R\$ 3.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais) através do Empenho N S002424/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 616/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:B4F01C9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 618/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 618/2025

DFD 90/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor das seguintes empresas:

- FOCUS MÓVEIS PLANEJADOS LTDA: (CNPJ: 34.226.970/0001-21) No valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) através do Empenho N S002449/2025.

- JORGE WASHINGTON LARROQUE BORGES: (CNPJ: 30.303.305/0001-33) No valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) através do Empenho N S002450/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 618/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:9F4D95E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 638/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 638/2025

DFD 90/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMA, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: (CNPJ: 82.150.483/0001-75) No valor total de R\$ 10.264,28 (Dez mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos) através do Empenho N S002469/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 638/2025.

Pelotas, 1º de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN

Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:44D2EFAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI PORTARIA Nº 28/2025 RETIFICA A PORTARIA Nº 24/2025, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LEGISLATIVA GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar o período de gozo das férias concedido à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos (matrícula 57-4), constante no art. 1º da Portaria nº 24/2025, sendo o período correto o de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 31 de julho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA

Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:365F12E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 036/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis nº 2.445/2024. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor de Anos Iniciais

32º - Katiuce Farias de Ávila

Professor Anos Finais - Língua Portuguesa

3º - Isabel Barcelos Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:E9B8322D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** do edital de Pregão Eletrônico nº 32/2025 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o

dia 15/08/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.
Porto Mauá, 01 de agosto de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:955AEBB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DO CONTRATO N.º 157/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOPSER – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implementação, assessoria e acompanhamento necessário para adaptação do ppp da escola, das novas diretrizes obrigatórias da bncc, com foco no ensino de competências digitais conforme a lei 14.533/2023.

VIGÊNCIA: 31/03/2026

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 01 de agosto 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:6817E74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1.090/2025

PORTARIA N.º 1.090/2025.

Nomeia, Leandro Goncalves Tavares De Sousa aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Farmacêutico, Padrão 7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 04 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **LEANDRO GONCALVES TAVARES DE SOUSA**, aprovado em Concurso Público, classificado em 6º. lugar, para desempenhar o cargo de **Farmacêutico**, Padrão 7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 04 de agosto de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Trabalho e Habitação, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Foto 3 x 4, recente;
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
Comprovante de escolaridade de Ensino Superior concluído, na área de atuação;
Habilitação legal para o exercício da profissão com registro e regularidade no Conselho.
Quitação militar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CRISTIANE M. PALUDO,
Secretária de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:228BDE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PE 61/2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 61/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 61/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 22/08/2025**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI)**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 01 de agosto de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:B26A770E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 066/25 CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 010/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 066/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

Classificação Final

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR(a) DE CIÊNCIAS				
002	Marta Felles Pereira	Homologado	10	1º
001	Tânia Maristel Ferreira dos Santos	Homologado	05	2º

Salto do Jacuí/RS, 01 de agosto de 2025.

ÉDINA PUMPMACKER
Presidente da Comissão

ELISÂNGELA RABUSKE
Membro

DORLI DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:06B5B370

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº592/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº592/2025 – Aquisição de materiais de consumo para as Secretarias Municipais.**

Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA

CNPJ: 91.573.621/0001-59

Valor: R\$1.303,00 (um mil e trezentos e três reais)

Data: 14/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:189F91D3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº593/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº593/2025 – Aquisição de material esportivo (atletismo) do E.M.E.F Rodrigues Alves para participar de várias atividades internas e externas.**

Empresa: PROMO ECCO INDUSTRIA E COMERCIA LTDA

CNPJ: 19.290.241/0001-42

Valor: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Data: 14/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:5C8C01C8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº594/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº594/2025 – Aquisição de peças para o caminhão Caçamba IJA 6621 da Sec. de Obras.**

Empresa: VALMIR DE ANDRADE JOBIM

CNPJ: 10.648.779/0001-00

Valor: R\$326,00 (trezentos e vinte e seis reais)

Data: 14/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:F4AD9F48

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº595/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº595/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios para os servidores públicos e para o público em geral, no evento do aniversário do município de Santa Margarida do Sul.**

Empresa: PAULO ROBERTO MACHADO NUNES-ME

CNPJ: 92.485.333/0001-76

Valor: R\$5.853,44 (cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Data: 15/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:D4F00572

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº596/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº596/2025 – Manutenção e aquisição de peças do veículo ISC-6116**

Empresa: LAMARTINE COM E SERVS E PEÇAS EIRELI

CNPJ: 31.711.705/0001-72

Valor: R\$2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)

Data: 15/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Moraes
Código Identificador:60F294F9

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº597/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº597/2025 – Manutenção e aquisição de peças do veículo JAA-9G90.**

Empresa: WELLINGTON RUAN MORENO HOBUSS

CNPJ: 41.431.794/0001-25

Valor: R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Data: 14/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:5AB5D0C1

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº598/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº598/2025 – Aquisição de botijões de gás P13.**

Empresa: LILIANE CHAGAS RIBEIRO

CNPJ: 13.339.574/0001-30

Valor: R\$270,00 (duzentos e setenta reais)

Data: 14/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:F40D9DD0

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº599/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº599/2025 – Pagamento de exames laboratoriais referente a março/2025.**

Empresa: NEY RAMALHO E CIA LTDA

CNPJ: 91.993.360/0001-97

Valor: R\$2.779,96 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Data: 15/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:ABB5E122

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº600/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº600/2025 – Aquisição de processador de alimentos industrial para a cozinha da escola E.M.E.F Rodrigues Alves.**

Empresa: COMERCIAL PORCELANATOS E TALHERES KNETIG LTDA

CNPJ: 92.740.687/0001-10

Valor: R\$2.446,82 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Data: 15/05/2025

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 30 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elvis Ferreira de Moraes

Código Identificador:D2571A7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025**

Contrato: nº 203/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: MECANICA LAMGS LTDA

CNPJ/CPF: 12.909.168/0001-01

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em manutenção veicular com fornecimento de peças e serviço para o veículo Micro IZK7J67, ano 2019/2020, modelo Volkswagen NEO BUS Mini ESC, da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 58/2025.

Valor total do contrato: R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais).

Vigência: Pelo período de 06 (seis) meses, com início em 29/07/2025 e término em 28/01/2026.

Data da Assinatura: 01/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 1 de agosto de 2025.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:314DCA9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2025**

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal, em exercício, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA NATHALIA ISRAEL DOS SANTOS VIVIAN**, de **04.08.2025 a 18.10.2025** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal nº **3.599** de 06 de março de 2025, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO

Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2727E199

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4850**

CRIA a Frente Parlamentar Municipal pela
DUPLICAÇÃO DA BR-290 em Sant'Ana do
Livramento/RS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO,
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no
uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal pela
DUPLICAÇÃO DA BR-290 em Sant'Ana do Livramento/RS.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua
composição:

Dagberto Cezarino dos Reis
Juliana Lemos Prates
Gilber Guilherme Saldívia Gisler
Thomaz Guilherme Goia Alves
Julio Cesar Figueredo Doze
Lídio de Azevedo Mendes
Romário Augusto Gonçalves Paz

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:453304D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4851**

CRIA a Frente Parlamentar Municipal de BEM-
ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
em Sant'Ana do Livramento/RS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO,
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no
uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal de BEM-
ESTAR, PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS em Sant'Ana do
Livramento/RS.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua
composição:

Juliana Lemos Prates
Ulberto Navarro Pereira
Leandro Adílio Ferreira
Lídio de Azevedo Mendes

Luis Eduardo Reis do Amaral
Thomaz Guilherme Goia Alves
Romário Augusto Gonçalves Paz
Dagberto Cezarino dos Reis
Eva Coelho da Rosa
Antônio Zenoir Malgarejo Davila
Elso Leonel Silva Alvienes
Rafael de Castro Santos
Julio Cesar Figueredo Doze
Márcio Cristiano Gonçalves Pereira

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F88F5598

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4852**

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em DEFESA
DA CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ANTIRRACISTAS em Sant'Ana do Livramento/RS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO,
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento -RS, no
uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal em DEFESA
DA CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ANTIRRACISTAS em Sant'Ana do Livramento/RS.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua
composição:

Rafael de Castro Santos
Ulberto Navarro Pereira
Juliana Lemos Prates
Dagberto Cezarino dos Reis
Thomaz Guilherme Goia Alves
Antônio Zenoir Malgarejo Davila

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:92472F76

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4853**

CRIA a Frente Parlamentar Municipal em DEFESA
DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS em
Sant'Ana do Livramento/RS.

O Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE COELHO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar Municipal em DEFESA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS em Sant'Ana do Livramento/RS.

Art.2º - Ficam designados os seguintes vereadores para sua composição:

Rafael de Castro Santos
Ulberto Navarro Pereira
Juliana Lemos Prates
Dagberto Cezarino dos Reis
Thomaz Guilherme Goia Alves
Antônio Zenoir Malgarejo Davila

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

VEREADOR FELIPE COELHO PINTO
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:AB5857F2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2025. DISPENSA Nº 15/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um sistema de telefonia (PABX IP com entroncamento digital E1), com número mínimo de 45 ramais e capacidade para realizar até 10 ligações simultâneas externas, além da cessão em comodato, e instalação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do sistema, conforme condições e critérios estabelecidos no TR nº 5/2025. CONTRATADA: OSIRNET INFOTELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.501/0001-64. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 30.960,00. (trinta mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 01 31 0001 2.005 3.390.39.00.00. 1500. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Vereador Felipe Coelho Pinto, Presidente, em 28 de julho de 2025.

LUCIANA D. ELESBÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:3672AA27

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

O Presidente do Poder Legislativo de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, processo nº 22/2025.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição do cartão vale-alimentação para

os servidores da Câmara Municipal, com tecnologia de chip e operando em arranjo aberto.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 19.207.352/0001-40.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.381.130,61 (Um milhão trezentos oitenta e um mil, cento e trinta reais, com sessenta e um centavos) anual, com taxa de administração negativa (-0,95%)(menos zero vírgula noventa e cinco por cento).

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

FELIPE COELHO PINTO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:4321FC6F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.030/2025
ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de laboratório credenciado para prestação de serviços de análise de águas, efluentes e lodo

DATA DA ABERTURA: 20/08/2025
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio <https://www.gov.br/compras>
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras>

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
<https://www.gov.br/compras>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consulitaLicitacao>

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.
Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 31 de Julho de 2025.

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:D381700F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0019/2025 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2025

Processo Administrativo nº 1922/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de vagas de estacionamento para veículos oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº

10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 14/08/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA

Portaria: 127/2025

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:2001B15E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO 0004/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

ADESÃO 0004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6220/2025

Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento, Montagem e Instalação de Muro Pré-moldado de Concreto Armado, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CONTRATADA: **BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA**

CONTRATO Nº 0092/2025

Item 01 – Valor Unitário R\$ 345,41 – Valor Total R\$ 415.528,23

Data de assinatura: 14 de julho de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:27B85947

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Construção da UBS Mirante del Bosque.

Empresa Contratada: Nisa Engenharia Ltda

Contrato Nº 0097/2025

Lote – 01 – Valor Total R\$ 4.085.335,93

Data de assinatura: 17 de julho de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:F8D9807E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2055/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada da área de Arquitetura E/ou Engenharia Para Execução de Reforma e Ampliação – Saúde da Mulher.

EMPRESA CONTRATADA: **JCC ESTEVES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

CONTRATO Nº 0079/2025

Lote – 01 – Valor Total R\$ 185.000,00

Data de assinatura: 27 de junho de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:C541F584

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6307/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRA RANDON – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Empresa: TRATORMAK LTDA – EPP

CONTRATO Nº 0096/2025 (vigência até 31 de dezembro de 2025)

Item 01: R\$ 10.000,00 (Valor Unitário)

Data de assinatura: 01 de agosto de 2025.

Sant'ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:1C93F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6381/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 UNIDADES DE EQUIPAMENTO DE TELEMEDICINA PORTÁTIL

Empresa: GESA GESTÃO EM SAÚDE LTDA - EPP

CONTRATO Nº 0098/2025 (vigência de 12 meses)

Item 01 – R\$ 58.000,00 (Valor Unitário)

Valor total - R\$ 696.000,00

Data de assinatura: 01 de agosto de 2025.

Sant'ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

Código Identificador:ECBC3395**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0039/2025**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4121/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS DE S'ANTANA DO LIVRAMENTO.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:**Empresa: H. A. SEHNEM LTDA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0166/2025 (vigência de 12 meses)

Item 02 – R\$ 338,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**Empresa: JAÍNE BATISTA DE MATTOS – ME****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0167/2025 (vigência de 12 meses)

Item 12 – R\$ 29.000,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**Empresa: K.M SANIT E DESENTUPIDORA LTDA – ME****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0168/2025 (vigência de 12 meses)

Item 03 – R\$ 180,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**Empresa: G.ARY CHAVES – ME****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0169/2025 (vigência de 12 meses)

Item 04 – R\$ 29.850,00 (valor unitário);

Item 05 – R\$ 850,00 (valor unitário);

Item 10 – R\$ 6.500,00 (valor unitário);

Item 11 – R\$ 16.900,00 (valor unitário);

Item 16 – R\$ 850,00 (valor unitário);

Item 17 – R\$ 3.100,00 (valor unitário);

Item 18 – R\$ 15.199,99 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**Empresa: RAIOSUL LOCAÇÃO DE GERADORES****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0170/2025 (vigência de 12 meses)

Item 06 – R\$ 195,00 (valor unitário);

Item 07 – R\$ 4.390,00 (valor unitário);

Item 08 – R\$ 725,00 (valor unitário);

Item 09 – R\$ 320,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**Empresa: PETER ANAJA CUTI ALVES – ME****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 0171/2025 (vigência de 12 meses)

Item 13 – R\$ 380,00 (valor unitário);

Item 14 – R\$ 1.150,00 (valor unitário);

Item 15 – R\$ 3.630,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:927D2CDA**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
0005/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4615/2023**

Contrato Nº 0064/2023

Contratado: Viação Ouro e Prata S.a

Objeto: Aquisição de Passagens – Linha Intermunicipal – Para Porto Alegre/rs – Vales Saúde – Para Transporte de Pacientes Usuários do Sus em Tratamento Fora do Domicílio

Quinto Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valores.

Data de assinatura: 28 de julho de 2025.

TIAGO B. DE LOS SANTOS

Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:3BD03A27**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº
0012/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2024**

Contrato Nº 0048/2024

Processo Administrativo Nº 4068/2024

Contratado: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais, Cnpj Nº 96.041.439/0001-31

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços Auxiliares de Diagnose.

Segundo Termo Aditivo – Inclusão de Valores.

Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:087D15F7**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0103/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2023**

Contrato Nº 0024/2024

Processo Administrativo Nº 9172/2023

CONTRATADO: VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Videomonitoramento Urbano Com Cercamento Eletrônico e Rastreamento Veicular.

Segundo Termo Aditivo – Acrécimo de Quantitativo/valor.

Data de assinatura: 15 de julho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:BD29529D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023
CONTRATO Nº 0180/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CREDENCIADO:
8115/2023
Empresa: Bastos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda – ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE
SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE
UROLOGIA – INCLUSÃO DE CONSULTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO – INCLUSÃO DE VALORES

Data de assinatura: 18 de julho de 2025.

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:65460F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.772, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 323.400,00 – Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R\$ 323.400,00 (trezentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Chefia do Executivo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	323.400,00	91126-7	1500*
		T O T A L	323.400,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	323.400,00	90635-2	1500*
		T O T A L	323.400,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:341BBF85

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ERRATA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM
ERRATA

Foi publicado no site e no diário eletrônico da Famurs, o extrato do edital do Pregão Eletrônico 90.002/2025 do “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, visando à **aquisição de 12 (doze) computadores desktop** completos com monitor e **06 (seis) impressoras multifuncionais** monocromática (scanner, copiadora e impressora), para atender as necessidades da Autarquia, com erro de digitação na data de recebimento de início de recebimento de propostas:

Onde Lê-se “**a contar de 28 de julho de 2025**”, Leia-se “**a contar de 04 de agosto de 2025**”;

Onde Lê-se “**Limite para apresentação da proposta de preços: 11/08/2025 até às 08:30min**”, Leia-se “**Limite para apresentação da proposta de preços: 14/08/2025 até às 08:30min**”; e

Onde Lê-se “**Data da disputa: 11/08/2025, das 09h às 15h**”, Leia-se “**Data da disputa: 14/08/2025, das 09h às 15h**”.

DOCUMENTAÇÃO NA INTEGRA ESTÁ A DISPOSIÇÃO NO SITE: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação. WhatsApp: 55 3242 1966, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h ou pelo e-mail licitacoes.sisprem@hotmail.com.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:73FE8D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2025

OBJETO: Pagamento referente 1 inscrições para 70º simpósio de gestão pública. **FORNECEDOR:** A. I. BACCARIN; CNPJ: 23.861.195/0001-60. Valor R\$ 1080,00.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:2FEA272B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL 53/2025

Aviso de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº. 53/2025.
Objeto: Registro de preços de material de limpeza. **Propostas:** deverão ser postadas até as 8 horas do dia **14/08/2025**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia **14/08/2025** às 09 horas. Feita a inclusão do item 8.1.3. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ–
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:663769D5

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.374 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 903.902,53 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.839, de 22 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos para o projeto cultural "Revitalização do Teatro Antônio Sepp – 2ª Fase - Finalização";

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para a execução do referido projeto,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 903.902,53 (novecentos e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

09 09.01 13 0399 1701 1,010 Reforma do Teatro Antônio Sepp
4.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 903.902,53

Art. 2º Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o **Superávit Financeiro do Exercício de 2024**, proveniente da fonte de recurso **755.04**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:19957845

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1230/2025/SMGRH

De 31 de julho de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:79D7D70D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1231/2025/SMGRH

De 01 de agosto de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 01 de agosto do corrente ano, **CARLOS EDUARDO SOMAVILA DIAS**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 166/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:553DD769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 082/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 082/2025 do tipo menor preço por item para aquisição de roçadeira profissional à gasolina para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/08/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01/08/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:4824C902

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PE 072/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 072/2025 do tipo menor preço por item para aquisição de Nobreak para a sala do servidor, com potência mínima de 20.000 VA, no mínimo 30 minutos com 50% da carga máxima, de autonomia, foi retificado e será aberto em nova data. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/08/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01/08/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:93D007A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 224, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil

reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal nº 10.237/24, no valor total de R\$ 20.000,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 03.03.04.122.0002.2069-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 140 no valor de R\$ 3.500,00 para o crédito 03.02.04.122.0002.2068 - CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 106;
II - Do crédito orçamentário 03.03.04.122.0002.2069-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 2500, dest. 0000000, dot. 1740 no valor de R\$ 16.500,00 para o crédito 03.02.04.122.0002.2068 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2500, dest. 0000000, dot. 1650;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Diego Dias Dos Santos

Código Identificador:C94D1ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 008/2025 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 008/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.522 de 30 de abril de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	Jonas Muniz Flores	8.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:AA5CD432

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL N.º 020/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 020/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 168 (cento e sessenta e oito) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 008/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H	SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	9.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer

Código Identificador:EB45468C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2025 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.586, de 1º de julho de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Luana De Cassia Brum dos Santos	101.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:6BDFD3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 005/2025 - VISITADOR PIM - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 005/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 015/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período,

junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 015/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.584 de 1º de julho de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PIM - 40H	KAMILA TIMM	10.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:224D95B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 012/2025 - PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 012/2025.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.554, de 27 de maio de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	Vivian Tassiana Bortolossi Das Neves	100.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:884B670E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 050/2025, destinado à contratação da empresa Produções Artísticas Ltda, para produção e apresentação da Banda Paulinho e Fábio no bailão, durante a 38ª edição da Fenacan, em conformidade com o pedido de compra nº 2025/2078 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE e o memorando PGM nº 1869/2025 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, através da empresa Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 54.274.713/0001-72, para produção e apresentação da Banda Paulinho e Fábio no bailão, durante a 38ª edição da Fenacan, no dia 07 de agosto de 2025 às 22h30, com aproximadamente 2h de duração, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:71BCAF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.494 de 27 de maio de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DEBORA REGINA ARAUJO BAUER WILLE, classificada em 31º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:26CE81E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025.

Extrato Aditivo 001 – Supressão de Valor / Prorrogação de Execução - Contrato Nº 057/2025. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada.: CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES. Valor: R\$ 2.725,75 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 4490/61-803 (Ano 2025). Vigência.....: Início: 01/08/2025. Término: 05/12/2025. Licitação.....: Concorrência nº 005/2025 (Processo Licitatório nº 097/2025). Objeto.....: Contratação para execução de Drenagem Pluvial, na Rua Machado de Assis, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Liberato e Benjamim Schwening, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), e da proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Supressão nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, da Lei nº 14.133/2021 o objeto do presente contrato, referente materiais e serviços, nos termos exarados no Memorando Interno nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento – SESUPLAN emitido pelo Secretário da SESUPLAN e Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05/08/2025 até 05/09/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 (quatro ponto dois) e com fundamento no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mediante solicitação da Empresa através do Protocolo nº 2226/2025, de 29/07/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 118/2025/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 01 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:62FBFEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 44/2025 (Processo Administrativo nº 158/2025). **Objeto:** Locação de um equipamento de Firewall Sophos Firewall XGS 128 Security Appliance - Xstream Protection, com o objetivo de mitigar ataques cibernéticos e tentativas de invasão provenientes da internet, que resultam em interrupções de serviço e degradação da velocidade da conexão. **EMPRESA:** FS ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ nº 12.216.059/0001-09): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 16.800,00. **Base Legal:** Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Santo Augusto-RS, 01 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:93172A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 62/2025 (Processo Administrativo nº 156/2025). **Objeto:** Pagamento de Inscrições para as servidoras Jania Musa Daoud, Patrícia Dallek e Liziane Rotilli de Souza, para o 34º Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS) a ser realizado no dia 08 agosto de 2025. **EMPRESA:** CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RS, (CNPJ nº 92.859.768/0001-33); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.140,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Santo Augusto-RS, 01 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:C1719050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

Item	Und.	ESPECIFICAÇÃO	Custo Unitário Reajustado R\$
16	CPR	ANLOPIDINO 5MG EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	0,0291

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2103871D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2025

Processo: 855/2025
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 044/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 89.063,95 (oitenta e nove mil sessenta e três reais com noventa e cinco centavos) objetivando custear o Projeto TEAbraça, plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 01/08/2025 à 01/08/2026, Data de Assinatura: 01/08/2025, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 01/08/2025.

Signatários: Administração Pública:

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal,

OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO
Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:5327E987

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025

Processo: 856/2025
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 043/2025
Dispensa por inexigibilidade

Administração Pública

Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.551/0001-66.

Objeto: conceder a **DESPERTAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL/RS**, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) objetivando custear o Projeto TEAbraça, plano de trabalho apresentado pela Associação.

Vigência: 01/08/2025 à 01/08/2026, Data de Assinatura: 01/08/2025, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 01/08/2025.

Signatários: Administração Pública:

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal,

OSC: TATIANA RIBEIRO PINTO
Despertar

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A9BEF249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2025

Edital de Retificação nº 001/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025

- Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material para pintura e sinalização viária. **Retificação no que tange a vigência da ata de registro de preços.** Nova data da sessão pública: 14/08/2025, às 08h e 30 minutos, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409. São José do Inhacora, 01 de agosto de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:65CCB27A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 046/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.034.321/0001-25, cuja finalidade é a qualificação de servidores senhor Tarciso Gabriel Mattner Veterinário e o senhor Alex da Silva Vidkin Agente Sanitário, a qualificação será sobre " Rotulagem de alimentos" a realizar-se nos dias 14, 21, 28 de agosto, e no dia 04 de setembro de 2025 na modalidade online com carga horária de 12 horas, ministrada pela Fundação Universidade de Passo Fundo, no valor de R\$ 700,00 nos

termos do processo nº 1062/2025, e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:3A892DCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I – CONTRATO Nº 058/2025**

Contrato nº 058/2025 – Dispensa de Licitação nº 030/2025: Contratação de empresa para na prestação de serviços de planejamento, organização, aplicação e correção de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Objetiva Concursos Ltda

CNPJ Nº 00.849.426/0001-14

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica **ACRESCIDO** ao contrato original o valor de **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a inclusão dos cargos de Auxiliar de Farmácia e Médico Clínico Geral no concurso público, conforme proposta orçamentária.

Fundamento legal artigo Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021: “Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:5DE0C458

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V - CONTRATO Nº 047/2021**

Contrato nº 047/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021: Contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo A (infectantes), do grupo B (contendo substâncias químicas) e do grupo E (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro

CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 03.392.348/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 01 de agosto de 2026**, conforme

previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:

2.1 O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-E/IBGE, conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R\$ 3.266,30** (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) os resíduos classificados nos grupos A (infectantes) e grupo E (perfurocortantes) para a quantidade de até 150 quilos por mês. Resíduos excedentes dos grupos “A” e “E”: **R\$ 8,71** (oito reais e setenta e um centavos) por quilo excedente. Resíduos classificado no grupo B (contendo substância químicas): **R\$ 8,71** (oito reais e setenta e um centavos) por quilo gerado. *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:B9EC35BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO I – CONTRATO Nº 044/2024**

Contrato nº 044/2024 – Dispensa De Licitação nº 025/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de circuito de câmeras e sistema de alarme, localizados em diversos pontos estratégicos nos prédios, escolas e espaços públicos do Município de São José do Ouro, diante das condições e exigências do edital e termo de referência.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Contratada: Renan Guisolfi - Universal Sistemas de Segurança

CNPJ Nº 09.430.357/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 01 de agosto de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual e com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R\$ 1.579,48** (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 31 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:3D40FD02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 501/2025 - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DA GESTANTE
DE ALTO RISCO (AGAR)

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025
SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DA GESTANTE
DE ALTO RISCO (AGAR)

OBJETO: Contratação de equipe médica especializada para prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos na Fundação Hospital Centenário (FHC), oriundos do município de São Leopoldo ou de municípios referenciados para atendimentos na especialidade de OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO DA GESTANTE DE ALTO RISCO (AGAR) NA FHC, visando qualidade, segurança e efetividade dos atendimentos e em consonância com as diretrizes técnicas e regulatórias vigentes.

O termo de referência desta contratação deverá ser solicitação via e-mail, para contratos@hospitalcentenario.rs.gov.br.

DO PRAZO: As propostas deverão ser enviadas impreterivelmente até a data de 06/08/2025 às 16h para o e-mail contratos@hospitalcentenario.rs.gov.br.

ADRIANA SIBEMBERG
 Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
 Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:8B482A9F

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP –

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0008/2025 – SRP Aquisição futura de MEDICAMENTOS – CONTROLADOS E ANESTÉSICOS**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote 69 – Descrição/apresentação: Tramadol 50 mg – cápsula Marca: HIPOLABOR unidade: CAPSULA; Quantidade máxima: 10.000 cápsulas/ano; Valor unitário: R\$ 0,127/cápsula.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 12.418.191/0001-95

Lote 48 – Descrição/apresentação: Lidocaína S/vaso 2% 20ml – não estéril – sem conservantes Marca: Generico/Hypofarma unidade: frasco/ampola; Quantidade máxima: 4000 unidades/ano; Valor unitário: R\$ 4,060/frasco/ampola.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0022-86

Lote 05 – Descrição/apresentação: Atracurio 25mg/2,5 ml Marca: CRISTALIA/TRACUR unidade: Ampola; Quantidade máxima: 2.000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 8,310/ampola.

Lote 06 – Descrição/apresentação: Atracurio 50mg/5 ml Marca: CRISTALIA/TRACUR unidade: Ampola; Quantidade máxima: 10.000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 11,880/ampola.

Lote 07 – Descrição/apresentação: Biperideno 2mg - comprimido Marca: CRISTALIA/CINETOL unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 4.000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,285/comprimido.

Lote 08 – Descrição/apresentação: Biperideno 5 mg/1ml – ampola Marca: CRISTALIA/CINETOL unidade: Ampola; Quantidade máxima: 200 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 2,480/ampola.

Lote 10 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,5% + Epinefrina 20ml – frasco/ampola –estéril Marca: CRISTALIA/NEOCAINA unidade: Frasco/Ampola; Quantidade máxima: 1000 frasco/ampola/ano; Valor unitário: R\$ 20,090/frasco/ampola.

Lote 12 – Descrição/apresentação: Bupivacaína s/vaso 0,5% Fr 20 ml – estéril Marca: CRISTALIA/NEOCAINA unidade: Frasco/Ampola; Quantidade máxima: 300 frasco/ampola/ano; Valor unitário: R\$ 17,590/frasco/ampola.

Lote 20 – Descrição/apresentação: Clorpromazina sol 4% Fr 20 ml Marca: Cristalia/longactil unidade: Frasco; Quantidade máxima: 300 frasco/ano; Valor unitário: R\$ 7,420/frasco.

Lote 26 – Descrição/apresentação: Droperidol 2,5mg/ml – Ampola 1ml Marca: Cristalia/ DROPERDAL unidade: Ampola; Quantidade máxima: 200 AMPOLAS/ano; Valor unitário: R\$ 10,100/frasco/ampola.

Lote 27 – Descrição/apresentação:Escetamina cloridrato 500 mg/10 ml Marca: Cristalia/Ketamin unidade: Frasco; Quantidade máxima: 4000 FRASCO/ano; Valor unitário: R\$ 77,220/frasco.

Lote 28 – Descrição/apresentação:Escetamina cloridrato 100 mg/2 ml Marca: Cristalia/Ketamin unidade: Ampola; Quantidade máxima: 2000 AMPOLAS/ano; Valor unitário: R\$ 16,230/ampola.

Lote 29 – Descrição/apresentação:Etomidato 2 mg/ml – 10 ml ampolas Marca: Cristalia/Ketamin unidade: Ampola; Quantidade máxima: 150 AMPOLAS/ano; Valor unitário: R\$ 11,130/frasco/ampola

Lote 32 – Descrição/apresentação: Fenobarbital 100mg comprimido Marca: Cristalia/Fenocris unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 2000 comprimido/ano; Valor unitário: R\$ 0,230/comprimido

Lote 35 – Descrição/apresentação: Fentanila 0,1mg/2ml ampola Marca: Cristalia/Fentanest unidade: Ampola; Quantidade máxima: 3000 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 3,570/ampola

Lote 36 – Descrição/apresentação: Fentanila citrato 0,5mg/10ml Marca: Cristalia/Fentanest unidade: Frasco/Ampola; Quantidade máxima: 30000 frasco/ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 3,180/frasco/ampola

Lote 43 – Descrição/apresentação: Levomepromazina 100mg Marca: Cristalia/Levozine unidade: comprimido; Quantidade máxima: 2000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,580 comprimido

Lote 44 – Descrição/apresentação: Levomepromazina solução 40mg/ml (4%) gotas 20ml Marca: Cristalia/Levozine unidade: frasco; Quantidade máxima: 20 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 10,000 frasco

Lote 45 – Descrição/apresentação: Lidocaina spray 10% 50ml Marca: Cristalia/Xylestesin unidade: frasco; Quantidade máxima: 100 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 35,900 frasco

Lote 47 – Descrição/apresentação: Lidocaina 2% geléia – tubo 30g Marca: Cristalia/Xylestesin unidade: tubo; Quantidade máxima: 5000 tubos/ano; Valor unitário: R\$ 4,260 tubo

Lote 51 – Descrição/apresentação: Metadona 10mg/ml ampola 1ml Marca: Cristalia/Mytedom unidade: ampola; Quantidade máxima: 500 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 3,830 ampola

Lote 52 – Descrição/apresentação: Metaraminol bitartarato 10 mg/1ml – ampola Marca: Cristalia/Aramin unidade: ampola; Quantidade máxima: 2000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 16,900 ampola

Lote 54 – Descrição/apresentação: Midazolam 2 mg/ml 10ml – frasco Marca: Cristalia/dormire unidade: ampola; Quantidade máxima: 50 frasco/ano; Valor unitário: R\$ 22,990 frasco

Lote 56 – Descrição/apresentação: Midazolam 5 mg/ml 5ml – ampola Marca: Cristalia/dormire unidade: ampola; Quantidade máxima: 2000 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 2,000 ampola

Lote 59 – Descrição/apresentação: Morfina 0,2 mg/1ml estéril – ampola Marca: Cristalia/dormire unidade: ampola; Quantidade máxima: 2500 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 5,600 ampola

Lote 61 – Descrição/apresentação: Naloxona 0,4 mg/1ml – ampola Marca: Cristalia/Narcan unidade: ampola; Quantidade máxima: 500 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 4,800 ampola

Lote 63 – Descrição/apresentação: Pancurônio 4 mg/2 ml – ampola 2 ml – ampola Marca: Cristalia/Pancuron unidade: ampola; Quantidade máxima: 1.000 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 6,000 ampola

Lote 64 – Descrição/apresentação: Propofol 200 mg/20 ml – ampola 20 ml Marca: Cristalia/Propovan unidade: ampola; Quantidade máxima: 8.000 ampola/ano; Valor unitário: R\$ 8,790 ampola

Lote 65 – Descrição/apresentação: Risperidona 1 mg – comprimido Marca: Cristalia/Risperidon unidade: comprimido; Quantidade máxima: 30.000 comprimido/ano; Valor unitário: R\$ 0,088 comprimido

Lote 67 – Descrição/apresentação: Sevoflurano 250ml – frasco Marca: Cristalia/Sevocris unidade: frasco; Quantidade máxima: 250.000 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 372,000 frasco

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 112.889.035/0001-02

Lote 16 – Descrição/apresentação: Clonazepam 2,5 mg/ml Fr 20 ml Marca: HIPOLABOR unidade: FRASCO; Quantidade máxima: 400 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 1,930/frasco.

Lote 37 – Descrição/apresentação: Flumazenil 0,5 mg/5ml – ampola Marca: HIPOLABOR unidade: ampola; Quantidade máxima: 3000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 5,390/ampola.

Lote 40 – Descrição/apresentação: Haloperidol 5 mg/1ml – ampola Marca: União Química unidade: ampola; Quantidade máxima: 5000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 1,420/ampola.

Lote 42 – Descrição/apresentação: Haloperidol Solução 2ML frasco 20ml Marca: União Química unidade: frasco; Quantidade máxima: 400 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 3,090/frasco.

Lote 53 – Descrição/apresentação: Midazolam 15mg/3ml Marca: Hipolabor unidade: ampola; Quantidade máxima: 5000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 1,670/ampola.

Lote 55 – Descrição/apresentação: Midazolam 50mg/10ml Marca: Hipolabor unidade: ampola; Quantidade máxima: 36.000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 2,680/ampola.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote 38 – Descrição/apresentação: Fluoxetina 20 mg – cápsula Marca: TEUTO unidade: CAPSULA; Quantidade máxima: 10.000 cápsulas/ano; Valor unitário: R\$ 0,059/cápsula.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Lote 58 – Descrição/apresentação: Misoprostol 25mg – comprimido Marca: INFAN unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 2000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 10,755/comprimido.

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Lote 15 – Descrição/apresentação: Carbonato de lítio 300mg – comprimido Marca: HIPOLABOR unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 5000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,187/comprimido.

Lote 22 – Descrição/apresentação: Dexmedetomidina 200 mg/ml 2ml – ampola Marca: VOLPHARMA unidade: Ampola; Quantidade máxima: 4000 ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 8,900/ampola.

Lote 23 – Descrição/apresentação: Diazepam 10 mg – comprimido Marca: EMS unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 12000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,041/comprimido.

Lote 25 – Descrição/apresentação: Diazepam 5 mg – comprimido Marca: EMS unidade: Comprimido; Quantidade máxima: 12000 comprimidos/ano; Valor unitário: R\$ 0,040/comprimido.

Lote 60 – Descrição/apresentação: Morfina 10 mg/ml – ampola 1 ml Marca: HIPOLABOR unidade: Ampola; Quantidade máxima: 25000 Ampolas/ano; Valor unitário: R\$ 1,900/ampola.

Lote 66 – Descrição/apresentação: Rocurônio 50 mg/5ml – frasco/ampola Marca: VOLPHARMA unidade: Ampola; Quantidade máxima: 1000 Frasco/Ampola/ano; Valor unitário: R\$ 9,290/ampola.

VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 41.414.934/0001-57

Lote 11 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,5% + glicose 8 4 ml pesada – ampola estéril Marca: CRISTALIA unidade: FRASCO/AMPOLA; Quantidade máxima: 4000 frasco/ampola/ano; Valor unitário: R\$ 6,110/FRASCO/Ampola.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luciana Santos de Mello

Código Identificador: D1C48F88

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025 – SRP –

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0018/2025 – SRP Aquisição futura de Leite Longa Vida (UHT)**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

FERNANDA DUARTE PEREIRA

CNPJ: 30.129.694/0001-22

Lote 2 – Descrição/apresentação: Leite Longa Vida (UHT) – Zero Lactos **Marca:** SANTA CLARA/PARMALAT **unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 1.000; **Valor unitário:** R\$ 7,600.

L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 33.980.249/0001-60

Lote 3 – Descrição/apresentação: Leite Longa Vida (UHT) – Integral **Marca:** LEITE UHT/TIROL **unidade:** Litro; **Quantidade máxima:** 50.000; **Valor unitário:** R\$ 4,310.

O lote 01 foi fracassado.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luciana Santos de Mello

Código Identificador:959245E9

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº40891/2025

TOXILAB LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 73.255.390/0001-14

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água utilizada no Centro de Materiais Esterilizados (CME), atendendo às exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor global do presente do contrato é de R\$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais).

GESTOR: Josiane Nunes.

LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 14.133/21

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG

Vice- Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Luciana Santos de Mello

Código Identificador:38491D36

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO REVOGAÇÃO DL 523/2025 - SERVIÇOS MÉDICOS DE HOSPITALISTA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 523/2025

SERVIÇOS MÉDICOS DE HOSPITALISTA

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS por intermédio da Vice-Presidente Administrativa, Sra. Adriana Sibemberg, tendo em vista a necessidade de adequação do termo de referência e no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público, decide revogar a Dispensa de Licitação n 523/2025, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos aos pacientes internados na Sala de Recuperação pós-anestésica e aos pacientes internados nas Unidades de Internação da FHC.

ADRIANA SIBEMBERG

Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Carine Jeronimo Waschburger

Código Identificador:9C673A21

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 60/2025

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor DANIEL DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 505, para a função de SUPERVISOR DE FROTAS da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 04 de agosto de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Rafael Maciel Fernandes

Código Identificador:3BB39CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATESTADO N.º 18/2025

ATESTO, para os devidos fins, que a **ASSOCIACAO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP**, com sede à Rua Cora Coralina, nº 547, Bairro Santos Dumont – nesta Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.943.257/0001-26, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria constituída para gestão de 2023/2025, dos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	EDI ELENA STEFFEN
	RG. 4012756542
	CPF. 282.052.940-20
VICE-PRESIDENTE.....	IRENEO ANTÔNIO MASSOCO
	RG. 8018299902
	CPF. 432.407.800-97
PRIMEIRO TESOUREIRO.....	JOSÉ GILBERTO RHODEN
	RG. 1036635348
	CPF. 410.161.900-00
SECRETÁRIA-GERAL.....	NEUSA FIGUEIRA DA SILVA
	RG. 6055708281
	CPF. 664.585.600-87

Atesto, outrossim, que a referida entidade encontra-se cadastrada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, possuindo inscrição em nosso cadastro desde 24 de setembro de 2010, nas atividades de: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Educação infantil - pré-escola; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente. Nada mais.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de junho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:8CB6D4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 11.122, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.328, de 28 de

julho de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da seguinte forma:

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
21.01.04.122.0013.2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 65.000,00
00000000 Não se Aplica;

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, terão origem na redução de dotações, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificada:

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
21.01.04.122.0013.2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL
4.4.90.93.00.00.00.00.1500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 65.000,00
00000000 Não se Aplica

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB1C7DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 11.123, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.329, de 28 de julho de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais), da seguinte forma:

Órgão 29 MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
29.01.06.182.0020.2498 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS
3.3.90.30.00.00.00.00.2753 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00
0000070
3.3.90.33.00.00.00.00.2753 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 8.000,00
0000070
3.3.90.39.00.00.00.00.2753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJR.....R\$ 26.000,00
0000070
3.3.90.40.00.00.00.00.2753 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 85.000,00
0000070
3.3.90.92.00.00.00.00.2753 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 500,00
0000070

4.4.90.51.00.00.00.00.2753 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 500,00
0000070
3.3.90.30.00.00.00.00.2753 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.....R\$ 500,00
0000070

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro do exercício anterior de recursos do FUNREBOM - 1753, destinação 0000070.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F2164E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 11.125, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.331, de 28 de julho de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, da seguinte forma:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:
Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
11.01.10.301.0076.4084 - EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
3210105 Emenda Parl. Ind.Dep.Elizandro Sabino-PRD-Ep 9-AB

II - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:
Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
11.01.10.301.0076.4084 - EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
3210106 Emenda Parl. Ind.Dep.Jeferson Fernandes-PT-Ep 256-AB

III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:
Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
11.01.10.301.0076.4084 - EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
3210107 Emenda Parl. Ind. Matheus Gomes-PSOL-Ep 311-AB

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial a que refere o artigo anterior, terão origem no excesso de arrecadação proveniente de emendas para custeio da Atenção Básica, portarias nº 200 e nº 472/2025, dos deputados:

I - Elizandro Sabino, para o inciso I;

II - Jeferson Fernandes, para o inciso II;

III - Matheus Gomes, para o inciso III.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:A5ABF9EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.129, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.153.946,13.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.336, de 01 de agosto de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 3.153.946,13 (três milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), da seguinte forma:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE 01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
05.01.28.843.0000.0001 ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.91.71.00.00.00.00 - 2899 - PRINCIPAL DIVIDA
CONTRATUAL RESGATADO R\$ 3.000.000,00

0000466 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI Nº 13885/2019

4.6.91.71.00.00.00.00 - 1899 - PRINCIPAL DÍVIDA
CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 153.946,31
0000466 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI Nº 13885/2019

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem:

I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 0899, destinação 3202001, referente ao art. 1º;

II - no excesso de arrecadação deste exercício, recurso 1899, destinação 3202001, referente ao art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:C7D94E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 10.328, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da seguinte forma:

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

21.01.04.122.0013.2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00.00.1500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 65.000,00

0000000 Não se Aplica;

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, terão origem na redução de dotações, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificada:

Órgão 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

21.01.04.122.0013.2262 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

4.4.90.93.00.00.00.1500 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES.....R\$ 65.000,00

0000000 Não se Aplica;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:4D216D2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 10.329, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais), da seguinte forma:

Órgão 29 MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

29.01.06.182.0020.2498 - MANUTENÇÃO E

REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00.00.2753 - MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 500,00

0000070

3.3.90.33.00.00.00.2753 - PASSAGENS E DESPESAS COM

LOCOMOÇÃO.....R\$ 8.000,00

0000070

3.3.90.39.00.00.00.2753 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PJR.....R\$ 26.000,00

0000070

3.3.90.40.00.00.00.2753 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO

- PJ.....R\$ 85.000,00

0000070

3.3.90.92.00.00.00.2753 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES.....R\$ 500,00

0000070

4.4.90.51.00.00.00.2753 - OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 500,00

0000070

3.3.90.30.00.00.00.2753 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTES.....R\$ 500,00

0000070

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem no superávit financeiro do exercício anterior de recursos do FUNREBOM - 1753, destinação 0000070.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:3F40CE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 10.331, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, da seguinte forma:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:

Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

11.01.10.301.0076.4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

3210105 Emenda Parl. Ind.Dep.Elizandro Sabino-PRD-Ep 9-AB

II - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:

Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

11.01.10.301.0076.4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

3210106 Emenda Parl. Ind.Dep.Jeferson Fernandes-PT-Ep 256-AB

III - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificações abaixo:

Órgão 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

11.01.10.301.0076.4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1621 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

3210107 Emenda Parl. Ind. Matheus Gomes-PSOL-Ep 311-AB

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial a que refere o artigo anterior, terão origem no excesso de arrecadação proveniente de emendas para custeio da Atenção Básica, portarias nº 200 e nº 472/2025, dos deputados:

I - Elizandro Sabino, para o inciso I;

II - Jeferson Fernandes, para o inciso II;

III - Matheus Gomes, para o inciso III.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:64CFBF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 10.332, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 10.307, de 27 de junho de 2025 que ‘Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 125.000,00. ’.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei Municipal nº 10.307, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....

I -

.....

ÓRGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

21.01.04.122.0208.2265 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.3.90.39.00.00.00.00.2482 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00 0000482

FUNDOBEM; (NR) ”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:245A4CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 10.335, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a contratação por tempo determinado de Atendentes Sociais, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado Atendentes Sociais, para atender necessidade emergencial, de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 213 a 217 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, para atuação nos equipamentos da Proteção Básica e Proteção Especial vinculadas à Assistência Social.

Art. 2º A contratação será de até 12 (doze) vagas de Atendentes Sociais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos mensais no valor de R\$2.387,31 (dois mil, trezentos e

oitenta e sete reais e trinta e um centavos), reajustáveis segundo legislação municipal.

§ 1º Poderá ser estabelecido, a critério da Administração Municipal, regime de trabalho com escalas de revezamento de 12 (doze) horas de trabalho seguidas de 36 (trinta e seis) horas imediatamente subsequentes de descanso, a ser cumprida inclusive aos sábados, domingos e feriados, assegurando-se 1 (um) repouso semanal remunerado preferencialmente em domingos.

§ 2º A contratação será precedida de processo seletivo simplificado e não poderá ultrapassar o prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 3º A elaboração e a aplicação da referida seleção pública poderá ficar a cargo de entidade ou empresa privada, contratada segundo as normas da Lei Geral de Licitações vigente.

Art. 3º Os Atendentes Sociais terão as seguintes atribuições:

I - prestar apoio na recepção, acolhimento e triagem de crianças, adolescentes e adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social usuários dos serviços sócio assistenciais disponibilizados pelo Município;

II - proceder, orientar, encaminhar e auxiliar crianças, adolescentes, adultos e idosos no que se refere à alimentação, higiene pessoal tais como: troca de fraldas, alimentar os dependentes na boca, realizar higiene oral e íntima, efetuar a troca de roupas de cama quando as mesmas estiverem contaminadas com urina, fezes ou vômito e auxiliar no banho; repouso e despertar; executar atividades diárias lúdicas, recreativas, educacionais e de artes diversas;

III - acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em passeios, visitas, festividades sociais e eventos culturais;

IV - observar a saúde e o bem-estar dos usuários, levando-os quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;

V - ministrar medicamento, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência;

VI - acompanhar os usuários em consultas e exames nas situações emergenciais;

VII - realizar abordagem diurna e noturna de crianças e adolescentes em situação de risco, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes;

VIII - realizar abordagem diurna e noturna da população adulta em situação de rua que se encontre em situação de vulnerabilidade social, encaminhando-as aos programas, projetos e serviços existentes na Rede Municipal de Atendimento;

IX - orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição;

X - zelar e manter a disciplina, a ordem e o bom funcionamento dos serviços;

XI - fazer cumprir as rotinas administrativas e técnicas, estimulando o bom relacionamento entre os usuários;

XII - realizar a reposição de material de expediente, higiene e limpeza, bem como da roupa de cama;

XIII - levar ao conhecimento da chefia imediata qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, realizando o registro da mesma;

XIV - participar de reuniões de equipe, capacitação e executar outras tarefas inerentes ao cargo;

XV - prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;

XVI - planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habilitação e outras), atuando nas esferas públicas e privada;

XVII - orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Parágrafo único. São pré-requisitos contratação:

I - possuir 18 anos completos;

II - formação de ensino médio completo.

Art. 4º Os contratos serão de natureza administrativa, nos termos do Título IX da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Art. 5º Aplica-se aos contratados, no que couber, o disposto nos incisos VIII, XIII, XV, XVI, XX, XXII e XXX, do artigo 7º da Constituição Federal e, na forma e nos termos da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, o seguinte:

I - adicional de serviço extraordinário;

II - repouso semanal remunerado;

III - adicional noturno;

IV - gratificação natalina;

V - férias com adicional de 1/3 sobre a remuneração;

VI - auxílio transporte;

VII - programa alimentação.

Parágrafo único. Os contratados serão inscritos como contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, em consonância com o estabelecido na legislação federal pertinente, sem qualquer vínculo estatutário ou celetista, com custeio da correspondente parcela contributiva, também, pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art. 6º Sem qualquer prejuízo à remuneração, os contratados poderão ausentarem-se do serviço, mediante comprovação, por:

I - até três dias consecutivos, por motivo de falecimento de avô ou avó, tios, sogros, cunhados, genros, noras e netos;

II - até oito dias consecutivos, por motivo de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;

III - até quinze dias, por motivo de doença ou acidente, sendo obrigatória a apresentação de atestado firmado por profissional médico e cumprimentos dos demais dispositivos legais pertinentes, podendo este documento ser submetido à avaliação da medicina do trabalho do município, na forma de decreto municipal.

Art. 7º Conceder-se-á aos contratados as seguintes licenças:

I - em razão de gestação ou adoção por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias) a requerimento;

II - em razão da paternidade/parentalidade por motivo de nascimento ou adoção, para pai, adotante, cônjuge ou companheiro (a), incluindo os relacionamentos homoafetivos, de até 20 (vinte) dias consecutivos de licença, a contar da data do evento para o primeiro caso e da determinação judicial que conceder a guarda provisória ou do trânsito em julgado da decisão judicial que julgar pelo deferimento da adoção, para o segundo.

Art. 8º Dar-se-á a rescisão antecipada ou unilateral do contrato:

I - a pedido do contratado;

II - por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante;

III - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I, II e III do *caput*, à exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhum outro valor será concedido ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexistente qualquer parcela ou indenização.

Art. 9º É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título, bem como sua recontração, antes de decorridos seis meses do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.02.08.244.0043.2010 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00 - 1500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
12.03.08.122.0044.2020 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FB6D1025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.336, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.153.946,13.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 3.153.946,13 (três milhões cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos), da seguinte forma:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE 01 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
05.01.28.843.0000.0001 ENCARGOS ESPECIAIS E SERVIÇO DA DÍVIDA
4.6.91.71.00.00.00.00 – 2899 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 3.000.000,00
0000466 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI Nº 13885/2019

4.6.91.71.00.00.00.00 – 1899 - PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 153.946,31
0000466 CESSÃO ONEROSA - PRE-SAL - LEI Nº 13885/2019

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 0899, destinação 3202001, referente ao art. 1º;
II - no excesso de arrecadação deste exercício, recurso 1899, destinação 3202001, referente ao art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA85DB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.832**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e, em face do que consta no Memorando Interno nº 138/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

no período de 03 de janeiro de 2025 a 1º de julho de 2025 (180 dias), à servidora **CAMILA GODOY**, matrícula nº 85940, a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Waldir Schmidt, Símbolo GSE-2B, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular TAILINE KOLLING MARTINS, matrícula nº 85674, em licença maternidade, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8ED44FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.564**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 31/2025, do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE,

R E S O L V E

substituir na Portaria nº 131.255, de 26 de abril de 2024, representantes no **CONSELHO DELIBERATIVO DO SEMAE**, de acordo com a Lei nº 1.648/1971, de criação e Leis nº 6.483, de 17 de dezembro de 2007 e Lei nº 6.952 de 31 de julho de 2009, de alteração, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO

Titular: Olinto Menegon
Primeiro Suplente: José Ronaldo Guerin
Segundo Suplente: Janete Viegas da Rocha

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO

Titular: Patrícia de Souza Cantarelli
Primeiro Suplente: Fernando Pooter
Segundo Suplente: Aida Maria de Souza Pooter

CDC – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

Titular: Pedro Alberto Flores
Primeiro Suplente: Osni Farias de Vargas
Segundo Suplente: Fábio Simpício da Silva

AFS – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEMAE

Titular: Marcelo Irineu Tempass
Primeiro Suplente: Carlos José dos Santos
Segundo Suplente: Roni Henrique Einsfeld

UNISINOS – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Titular: Nestor Pilz
Primeiro Suplente: Lenon Pinheiro da Silva
Segundo Suplente: Vacância

(Portaria nº 136.564, de 23.06.2025.....2)

AEA – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIO DOS SINOS

Titular: Marcelo Grub
Primeiro Suplente: Ari Borges dos Santos
Segundo Suplente: Ubiratan Leite de Oliveira

SINTEC – SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: Juliana Chaves
Primeiro Suplente: Fernanda da Silva Bicoski
Segundo Suplente: Patrick Kramer de Souza

SENGE – SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: Cezar Thadeu Helm
Primeiro Suplente: Adinaldo Soares de Fraga
Segundo Suplente: Jéssica Bandeira Moraes

COMITE SINOS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

Titular: Vacância
Primeiro Suplente: Vacância
Segundo Suplente: Vacância

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de junho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:961F1789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.814

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 380/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Nomear os membros da **COMISSÃO DE PATROCÍNIOS**, de acordo com a Lei Municipal nº 10.011, de 18 de dezembro de 2023, na forma abaixo relacionada:

- GUILHERME LEONARDO DE SOUZA FERNANDES - matrícula nº 55697
- LILIA MOTTA BICHLER - matrícula 55668
- SULINO WALDECY CAMARGO DE OLIVEIRA - matrícula 55698

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C841854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.873

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 17649, de 16 de julho de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO**, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Seminário Regional sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil em São Paulo/SP, no período de 02 de julho de 2025 à 04 de julho de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1B26AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.875

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 17650/2025, de 16 de julho de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO**, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Seminário Regional sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil em Belo Horizonte/MG, no período de 08 de julho de 2025 à 10 de julho de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7746B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.929

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 14039/2025, de 06 de junho de 2025,

R E S O L V E

Retifica a Portaria nº 136.329, de 06 de junho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“AUTORIZA o afastamento da servidora **SANDRA TOLEDO REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 55662, CPF nº 743.531.870-15, a fim de participar de Agendamento com Comissão de Comento na Secretaria do Tesouro Nacional, em Brasília/DF, com deslocamento previsto para o dia 25 de junho de 2025, às 14:30min. e retorno em 26 de junho de 2025, às 23:30min., fazendo jus ao pagamento de 175 (cento e setenta e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.”

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89C023C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.952

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 3101/2025, da Procuradoria Geral do Município,

CANCELA

com vigência a partir de 18 de julho de 2025, a Portaria nº 136.315, de 05 de junho de 2025, que designou a servidora **CAROLINE SCHRAMM**, matrícula nº 85486, para responder pela Gratificação de Função de Encarregado de Controle e Gerenciamento de Documentos, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Gratificação de Função correspondente, símbolo GF-3, em substituição a titular ANA PAULA IMMICH NIEDERMAYER, matrícula nº 87286, em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4E1BDBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.957

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 3102/2025, da Procuradoria-Geral do Município-PGM,

DESIGNA

no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025 (12 dias), a servidora **CAROLINE SCHRAMM**, matrícula nº 85486, para responder ao cargo de Encarregado de Controle e Gerenciamento de Processos, da Procuradoria-Geral do Município, percebendo o valor da Gratificação de Função correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular VANDERLEI DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 83608, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14469E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.960

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18174/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **ANA CÁTIA PEREIRA**, matrícula **82742**, de 1.183(MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS) dias, correspondendo a 03(TRÊS) ANOS, 02(DOIS) MESES E 28(VINTE E OITO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 12 de julho de 2025, Protocolo nº.19028050100074255, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:600BB2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.969

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 137/2025, da Secretaria Municipal de Administração,

NOMEIA

com vigência a partir de 24 de julho de 2025, **JOÃO CARLOS BRUM DAMASCENO**, matrícula nº 55905, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:96E9B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.972

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 18460/2025, de 23 de julho de 2025,

AUTORIZA

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI**, matrícula nº 80.445 e 81.940, CPF nº 703.792.110-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a equipe de canoagem que estará representando São Leopoldo no Brasileiro de Canoagem, Lagoa Santa/MG, fazendo jus ao pagamento de 1.375(um mil trezentas e setenta e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9BD1E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.975

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho para os servidores estudantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta o protocolo nº 18094/2025, de 21 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Municipais,

AUTORIZA

Art. 1º Fica autorizado horário especial, no período de 04 de agosto a 13 de dezembro de 2025, a servidora estudante **GILMARA FONTES**

DOS PASSOS, matrícula nº 55798, a fim de participar de disciplinas do Curso de Psicologia - Bacharelado, na Universidade do Vale dos Sinos, turno da manhã, nas quartas e quintas-feiras.

Art. 2º A servidora estudante compensará o horário conforme acordo com a chefia imediata.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3346BB0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.976**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, vem, respeitosamente, por haver interesse público em razão da necessidade da administração diante das novas tecnologias de inteligência artificial disponíveis no mercado, encontrar formas reais e seguras de aferição dos certificados e/ou diplomas apresentados pelos servidores para comprovação de cumprimento de requisitos legais para os diversos fins administrativos;

ESTABELECE

Art. 1º A obrigatoriedade de aferição por parte da administração pública quanto a validação dos certificados e/ou diplomas de cursos realizados e apresentados por servidores públicos municipais para os diversos fins administrativos de preenchimento dos requisitos legais (admissão, alteração de nível, PCC e afins).

Art. 2º A comprovação dos certificados e/ou diplomas deverá ser feita por entidade reconhecida e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) conter a carga horária/histórico do aluno;
- b) data de realização/conclusão;
- c) assinatura ou identificação do responsável pela emissão e CNPJ da instituição;
- d) estar o certificado e/ou diploma apresentado em formato físico (original) para conferência ou no formato digital/eletrônico com possibilidade de verificação de autenticidade por link de acesso público (URL) disponibilizado pelo emissor ou QR Code.

Art. 3º A DGRH e/ou comissão responsável poderá solicitar informações adicionais ao servidor ou à instituição emissora sempre que houver dúvida quanto à autenticidade do mesmo, com prazo assinalado de 05 dias para resposta e complementação, sob pena de não o fazendo, sejam os documentos desconsiderados para as diversas finalidades administrativas que se propõem.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ED7A21C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.978**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

RETIFICA

A Portaria nº 121.803, de 11 de agosto de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação, quanto a data de vigência:

Concede com vigência a partir de **28 de abril de 2022**, a **ALISSON ANDRE VAZ GRAF**, Servidor Público Municipal, no exercício do

cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83823, nomeado através da Portaria nº 51.230 de 01 de fevereiro de 2007, a progressão horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008”.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6CE3BDF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.979**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e sob análise da Corregedoria, dos seguintes documentos: Termo de Constatação dos Fatos nº 004/2025, emitido pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal, Sr. Juarez Batista, e do Termo para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 – SEMUSP/GCM-SL, acolhido em inteiro teor pelo Secretário Alexandre da Rosa em 18 de junho de 2025, que relatam possível infração administrativa disciplinar cometida pelo servidor Tiago Zanotelli, matrícula funcional nº 85562, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal. Após análise da documentação, constata-se a necessidade de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no intuito de apurar as circunstâncias e responsabilidades do servidor **TIAGO ZANOTELLI**, matrícula 85562. Conforme relatado nos documentos, o servidor em questão deslocou-se, sem autorização, para posto de serviço diverso do designado, auto conferindo-se atribuições e contrariando ordens superiores diretas, o que pode configurar infração aos arts. 150 e 151 da Lei Municipal nº 6.055/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), entre outras disposições legais pertinentes. Diante da gravidade dos fatos narrados e com fundamento no artigo 180 da Lei Municipal nº 6.055/2006, que dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor quando o seu afastamento se revelar necessário para assegurar a lisura da apuração, **fica determinado o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor **TIAGO ZANOTELLI**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 05 de agosto de 2025. Outrossim, nomeia os servidores Jeziel Solano Oliveira, matrícula nº 83984, **Presidente da Comissão**; Ari Mocellin, matrícula nº 84027, **Secretário da Comissão** e Emerson Luis dos Anjos Lima, matrícula nº 84699, **Membro da Comissão**. A Comissão Processante atuará nos termos do art. 185 da Lei nº 6.055/2006 e sob a supervisão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, conforme disposto na legislação vigente. A conduta do servidor, se confirmada, pode comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C7E8BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.980**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 885/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

TORNASEMEFEITO

A Portaria nº 136.650, de 30 de junho de 2025, que CANCELOU, com vigência a partir de 18 de junho de 2025, a Portaria nº 135.054, de 19 de fevereiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica de Crianças e Adolescentes, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **MAIARA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 87990.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:E3B46CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.981

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 91/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

Retificar a P. 136.744, de 07 de julho de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Nomear os membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA (RM 1441/2025) DE SOFTWARE PARA GERÊNCIA E CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** na forma abaixo relacionada:

- SIMONE SANCHETTI KONRAD – matrícula 82514
- THAIS TAVARES DOS SANTOS – matrícula 87264
- LUIZA ARREGUI IGARSABA – matrícula 87780”

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:90658D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.982

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18356/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **FERNANDES ROBERTO NICOLINI**, matrícula **87885**, de 2.605(DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO) dias, correspondendo a 07(SETE) ANOS, 01(UM) MÊS E 20(VINTE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM, datada de 17 de julho de 2025, nº.660/2025, com fundamento na Lei Municipal nº.6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:4299B0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.985

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

a partir de **22 de maio de 2025**, à servidora **CRISTIANE DIAS SALVADORI**, matrícula nº 80266, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.766 de 30 de maio de 1992, a Progressão Horizontal do Padrão “J” para o Padrão “K”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:AADF6CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.989

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **20 de maio de 2025** a **MARIA RENATA ALBRECHT BLUM**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 83077, nomeada através da Portaria nº 42.656 de 17 de maio de 2004, a Progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:4E215D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.990

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de maio de 2025** a **TAIS ELISANDRA DA SILVA DIAS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 85361, nomeada através da Portaria nº 74.955 de 18 de maio de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão “D” para o Padrão “E”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFB0F710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.991

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18783/2025,

C O N C E D E
a averbação na ficha funcional da servidora **PATRÍCIA BEATRIS SCHWANTES ROSA**, matrícula **83596**, de 2.374(DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) dias, correspondendo a 06(SEIS) ANOS, 05(CINCO) MESES E 29(VINTE E NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Sapiranga, datada de 27 de junho de 2025, nº.47/2025, com fundamento na Lei Municipal nº 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1155E1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.992

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 348/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Nomear os membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI**, , na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES	SECRETARIAS E ENTIDADES
REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO - SEDETTEC
MARIO FERREIRA ROSITO - Suplente	
LUIS TADEU BELONI - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA
MÁRCIO DE DEUS - Suplente	
SAMANTHA ALICE SEVERO - Titular	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES - Suplente	
MIGUEL VARGAS PEREIRA - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
MAURO EMANUEL FIUZA - Suplente	
GENILSO VARGAS DA ROSA - Titular	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO
RONI DO CARMO RODRIGUES - Suplente	
KÁTIA COELHO DA ROCHA - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
LUCIANA DOMINGUES RAMOS - Suplente	
PROF. SILVIO B. DA SILVA - Titular	UNISINOS
PROFª. GISELE SPRICIGO - Suplente	
DANIEL KLAFKE - Titular	ACIST - SL
FELIPE SCHUCK - Suplente	
MARCUS LUBISCO GUZZELLI - Titular	SENAC
RENATA FRANSA - Suplente	
TIAGO WOFARTH - Titular	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO POLO DE INFORMÁTICA
OLDEMAR PLANTIKOW BRAHM - Suplente	

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA193916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.992

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 348/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Nomear os membros representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CMCTI**, , na forma abaixo relacionada:

REPRESENTANTES	SECRETARIAS E ENTIDADES
REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO - SEDETTEC
MARIO FERREIRA ROSITO - Suplente	
LUIS TADEU BELONI - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA
MÁRCIO DE DEUS - Suplente	
SAMANTHA ALICE SEVERO - Titular	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PATRÍCIA DA SILVA GONÇALVES - Suplente	
MIGUEL VARGAS PEREIRA - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
MAURO EMANUEL FIUZA - Suplente	
GENILSO VARGAS DA ROSA - Titular	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO
RONI DO CARMO RODRIGUES - Suplente	
KÁTIA COELHO DA ROCHA - Titular	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
LUCIANA DOMINGUES RAMOS - Suplente	
PROF. SILVIO B. DA SILVA - Titular	UNISINOS
PROFª. GISELE SPRICIGO - Suplente	
DANIEL KLAFKE - Titular	ACIST - SL
FELIPE SCHUCK - Suplente	
MARCUS LUBISCO GUZZELLI - Titular	SENAC
RENATA FRANSA - Suplente	
TIAGO WOFARTH - Titular	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO POLO DE INFORMÁTICA
OLDEMAR PLANTIKOW BRAHM - Suplente	

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63AA9911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.997

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18842/2025,

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional do servidor **JORGE ROVANI DOS REIS**, matrícula **81922**, de 1.361(MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM) dias, correspondendo a 03(TRÊS) ANOS, 08(OITO) MESES E 26(VINTE E SEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 09 de julho de 2025, Protocolo nº.14022080100087253, com fundamento na Lei Municipal nº 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D48DFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.998

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18877/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional do servidor **CARLOS ANTÔNIO VERONESE ARPINI**, matrícula **86365**, de 575(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO) dias, correspondendo a 01(UM) ANO E 07(SETE) MESES de serviços prestados à atividade pública e privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 25 de julho de 2025, Protocolo nº.19028030100236255, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1392E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.998

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.18877/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional do servidor **CARLOS ANTÔNIO VERONESE ARPINI**, matrícula **86365**, de 575(QUINHENTOS E SETENTA E CINCO) dias, correspondendo a 01(UM) ANO E 07(SETE) MESES de serviços prestados à atividade pública e privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 25 de julho de 2025, Protocolo nº.19028030100236255, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F15AC5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.999

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o nº 14, de 1º de abril de 2025, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 136.450, de 12 de junho de 2025, para verificação de possível responsabilidade de servidor(es) público(s), seja por ação, omissão, facilitação ou falha no dever de fiscalização, no incidente ocorrido no dia 13/02/2025, o qual ocasionou o superaquecimento na Sala de Telecomunicações – 3.º andar, resultando na interrupção dos serviços para 15 unidades administrativas, incluindo escolas, postos de saúde e câmeras de monitoramento, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3EE52F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0965, de 30 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **02 de maio de 2025**, a **ANA LUIZA SERAFIM DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar Social, matrícula nº 80758, nomeada através da Portaria nº 26.210, de 19 de abril de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão “H” para o Padrão “I”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFA163B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.001

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0965, de 30 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **03 de maio de 2025**, a **CINTHIA SCHERER VIEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 83904, nomeada através da Portaria nº 51.994, de 24 de abril de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8ABE48E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.002

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0965, de 30 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **22 de março de 2025**, a **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista Cart D, matrícula nº 83816, nomeado através da Portaria nº 51.182, de 26 de janeiro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional

designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7740F200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0965, de 30 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **02 de março de 2025**, a **ROQUE DIRCEU MACHADO KUNZLER**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 83175, nomeado através da Portaria nº 45.758, de 27 de julho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E963F90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0965, de 30 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **14 de junho de 2025**, a **ROBERTO CASTRO GASPAS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº 83917, nomeado através da Portaria nº 52.644, de 13 de junho de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão “F” para o Padrão “G”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC08EFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0914/2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

DESIGNA

no período de 21 a 30 de julho de 2025 (10 dias), a servidora **JULIANA DE LIMA GARZIERA**, matrícula nº 87453, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Licenças, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-5, em substituição a titular **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 85354, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C72F0347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 321/2025, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

DESIGNA

no período de 21 a 27 de julho de 2025 (07 dias) a servidora **ALICE RICARDO LEMES**, matrícula nº 85107, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **EDUARDO ERNESTO MATTES**, matrícula nº 83495, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:44B254D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 18.504, de 24 de julho de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **PALOMA DE FREITAS DAUDT**, matrícula nº 88020, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de julho de 2025 a 12 de janeiro de 2026 (180 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BA88493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137.009

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 18.644, de 24 de julho de 2025,

CONCEDE

A servidora **KELLEN RODRIGUES DA SILVA** matrícula nº 85037, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil 25hs, Nível “II”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 70.217, de 06 de junho de 2011, a **redução de 50% carga horária (12,5 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado**, com início em **04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

ÉVERTON FREGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:587D4A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025 - SEDETTEC - 1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO (PATROCINADORES)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025 - SEDETTEC
1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO (PATROCINADORES)
A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, comunica aos interessados que entre os dias 28 e 31 de julho de 2025, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em patrocinar o evento “1º FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO”, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital e na Lei Municipal nº 10.011/2023. O evento ocorrerá 02 de setembro de 2025. As cotas de patrocínio estão divididas em Patrocinador Prata e Apoiador; em contrapartida, o edital aponta as formas de publicidade e exposição da marca conforme a cota de patrocínio. Os interessados podem consultar o edital e seu regulamento no site www.saoleopoldo.rs.gov.br (acessar “Secretarias e Gabinetes”, “Desenvolvimento Econômico”, “Anexos”, “2025”) ou, para maiores informações, contatar a Diretoria de Turismo/SEDETTEC através do telefone (51) 2200 0335 ou pessoalmente no térreo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dom João Becker, 754, centro de São Leopoldo. As solicitações poderão ser realizadas pessoalmente, no mesmo endereço citado, ou através do e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Kassiane Ramos Rosa

Código Identificador:F0866D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2025 – SRP FMS** para Registro de preço para a aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio-X fixo digital para a unidade de pronto atendimento (UPA) e Centro de Saúde Feitoria, incluindo sua instalação, garantia e suporte técnico, conforme as especificações detalhadas neste termo de referência, conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO

respectivamente. A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no www.saoleopoldo.rs.gov.br/servico/licitacoes.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Lotus Industria e Comercio Ltda CNPJ: 02.799.882/0001-22 Lote/Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Estimado (R\$)
LOTE 1 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE RAIO-X FIXO DIGITAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE SAÚDE FEITORIA, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	176.982,00	353.964,00

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:0845A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 02/2024

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.695.978/0001-15.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2 por mais 2 (dois) meses, contado do término do prazo, qual seja, 10 de julho de 2025.

DO FISCAL: Informa-se que o servidor Cladir Schneider, matrícula nº 80.640, deixa de exercer o cargo de fiscal do contrato supra, a partir de 9 de julho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador:CBD6BB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2020

CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.621/0001-33.

DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 28/07/2025 a 06/08/2025, fica designada como GESTORA a servidora Tatiane Rodrigues da Silva, matrícula nº 85.316, em substituição a titular Camila Juliane Marques da Silva, matrícula nº 83.915, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto no item 10.1 da cláusula décima.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:FB5CCCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 72/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.102/0001-00

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada.

VALOR: O preço global para execução do serviço contratado é de R\$383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) para prestação dos serviços, a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.

PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:EB97F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 73/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.267/0001-24

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada.

VALOR: O preço global para execução do serviço contratado é de R\$383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) para prestação dos serviços, a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.

PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:CBB0CD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18345/2025

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A iniciativa visa fomentar a inclusão socioeconômica dos catadores e recicladores no mercado formal de trabalho, por meio da valorização do trabalho cooperativo, da geração de emprego e renda, e da ampliação da cobertura e frequência da coleta seletiva nos bairros. O objetivo final é

aumentar a participação da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos. A presente contratação está em conformidade com as diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em especial no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, e à prioridade na contratação dessas organizações para a execução de serviços de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Com base na análise realizada pela secretaria demandante, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, não se identificam soluções alternativas viáveis, além da prestação indireta por meio de terceirização, conforme permitido e regulamentado pela legislação vigente;

2. Dentro da modalidade de prestação indireta, a única solução de mercado identificada como aderente às especificações e às necessidades da Administração é a contratação de serviços com demanda específica e definida, especialmente por meio de cooperativas de catadores e recicladores, que possuem experiência consolidada na execução da coleta seletiva compartilhada em âmbito urbano.

A modelagem proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos objetivos sociais da inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no art. 36, §1º da referida norma. A contratação será realizada com cooperativas já estabelecidas e atuantes no município, conforme previsto na legislação vigente. A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.192/0001-20, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública; ”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

VALOR: R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:DC3937C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18464/2025

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A iniciativa visa fomentar a inclusão socioeconômica dos catadores e recicladores no mercado formal de trabalho, por meio da valorização do trabalho cooperativo, da geração de emprego e renda, e da ampliação da cobertura e frequência da coleta seletiva nos bairros. O objetivo final é aumentar a participação da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos. A presente contratação está em conformidade com as diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em especial no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, e à prioridade na contratação dessas organizações para a execução de serviços de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Com base na análise realizada pela secretaria demandante, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, não se identificam soluções alternativas viáveis, além da prestação indireta por meio de terceirização, conforme permitido e regulamentado pela legislação vigente;

2. Dentro da modalidade de prestação indireta, a única solução de mercado identificada como aderente às especificações e às necessidades da Administração é a contratação de serviços com demanda específica e definida, especialmente por meio de cooperativas de catadores e recicladores, que possuem experiência consolidada na execução da coleta seletiva compartilhada em âmbito urbano.

A modelagem proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos objetivos sociais da inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no art. 36, §1º da referida norma. A contratação será realizada com cooperativas já estabelecidas e atuantes no município, conforme previsto na legislação vigente. A COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA, inscrita no CNPJ sob nº 16.698.206/0001-77, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

VALOR: R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador: 30430866

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
67/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17454/2025

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
67/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17454/2025

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a prestação de serviço técnico continuado de hospedagem de sites em nuvem de alta performance, com infraestrutura gerenciada, que inclua armazenamento escalável, processamento otimizado, segurança robusta e mecanismos de backup automatizados. **JUSTIFICATIVA**

DA CONTRATAÇÃO: A presença digital é fundamental para a comunicação, transparência e oferta de serviços deste município. A manutenção de sites, portais e sistemas online exige uma infraestrutura de hospedagem robusta, segura e de alta disponibilidade. A contratação visa suprir essa necessidade com uma solução técnica e economicamente vantajosa. **DA JUSTIFICATIVA**

DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Informamos que os orçamentos apresentados pelo Gabinete do Prefeito e analisados pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações – SECOL, relativos à empresa vencedora, encontram-se dentro do valor de mercado. Esta análise foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de consulta à plataforma Fonte de Preços considerando contratações similares e diretamente com fornecedores, conforme os orçamentos detalhados a seguir: **MKS MARKETING DIGITAL LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 30.473.163/0001-52: prestação de serviço técnico continuado de hospedagem de sites em nuvem de alta performance, com infraestrutura gerenciada, que inclua armazenamento escalável, processamento otimizado, segurança robusta e mecanismos de backup automatizado. – **Valor Total da Proposta: R\$ 1.890 (um mil e oitocentos e noventa reais).** **MICROLIVE SOLUÇÕES**

RENOVÁVEIS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 22.673.368/0001-53 prestação de serviço técnico continuado de hospedagem de sites em nuvem de alta performance, com infraestrutura gerenciada, que inclua armazenamento escalável, processamento otimizado, segurança robusta e mecanismos de backup automatizado. – **Valor Total da Proposta: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).** **CHARLES ALEXANDRE EICH LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 23.382.692/0001-85 prestação de serviço técnico continuado de hospedagem de sites em nuvem de alta performance, com infraestrutura gerenciada, que inclua armazenamento escalável, processamento otimizado, segurança robusta e mecanismos de backup automatizado. – **Valor Total da Proposta: R\$ 2.592,21 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).** Diante dos orçamentos apresentados a empresa **MKS MARKETING DIGITAL LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 30.473.163/0001-52 atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor total de **R\$ 1.890 (um mil e oitocentos e noventa reais).** **DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação: Prefeitura Municipal de São Leopoldo Programa de Trabalho: 02.01.04.122.0207.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos Rubrica item: 3.3.90.40.06.00.00.00: LOCAÇÃO DE SOFTWARE **VALOR: R\$ 1.890 (um mil e oitocentos e noventa reais).** **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8EA908F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18346/2025

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A iniciativa visa fomentar a inclusão socioeconômica dos catadores e recicladores no mercado formal de trabalho, por meio da valorização do trabalho cooperativo, da geração de emprego e renda, e da ampliação da cobertura e frequência da coleta seletiva nos bairros. O objetivo final é aumentar a participação da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos. A presente contratação está em conformidade com as diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em especial no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, e à prioridade na contratação dessas organizações para a execução de serviços de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Com base na análise realizada pela secretaria demandante, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, não se identificam soluções alternativas viáveis, além da prestação indireta por meio de terceirização, conforme permitido e regulamentado pela legislação vigente;

2. Dentro da modalidade de prestação indireta, a única solução de mercado identificada como aderente às especificações e às necessidades da Administração é a contratação de serviços com demanda específica e definida, especialmente por meio de cooperativas de catadores e recicladores, que possuem experiência consolidada na execução da coleta seletiva compartilhada em âmbito urbano.

A modelagem proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos objetivos sociais da inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no art. 36, §1º da referida norma. A contratação será realizada com cooperativas já estabelecidas e atuantes no município, conforme previsto na legislação vigente. A COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.102/0001-00, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público

como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

VALOR: R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0D4C4A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18350/2025

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A iniciativa visa fomentar a inclusão socioeconômica dos catadores e recicladores no mercado formal de trabalho, por meio da valorização do trabalho cooperativo, da geração de emprego e renda, e da ampliação da cobertura e frequência da coleta seletiva nos bairros. O objetivo final é aumentar a participação da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos. A presente contratação está em conformidade com as diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em especial no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, e à prioridade na contratação dessas organizações para a execução de serviços de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Com base na análise realizada pela secretaria demandante, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, não se identificam soluções alternativas viáveis, além da prestação indireta por meio de terceirização, conforme permitido e regulamentado pela legislação vigente;

2. Dentro da modalidade de prestação indireta, a única solução de mercado identificada como aderente às especificações e às necessidades da Administração é a contratação de serviços com demanda específica e definida, especialmente por meio de cooperativas de catadores e recicladores, que possuem experiência consolidada na execução da coleta seletiva compartilhada em âmbito urbano.

A modelagem proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos objetivos sociais da inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no art. 36, §1º da referida norma. A contratação será realizada com cooperativas já estabelecidas e atuantes no município, conforme previsto na legislação vigente. A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.871.267/0001-24, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a

obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

VALOR: R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:9837D6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18352/2025

OBJETO: Contratação de Cooperativa de catadores e recicladores para realização dos serviços de coleta seletiva compartilhada

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A iniciativa visa fomentar a inclusão socioeconômica dos catadores e recicladores no mercado formal de trabalho, por meio da valorização do trabalho cooperativo, da geração de emprego e renda, e da ampliação da cobertura e frequência da coleta seletiva nos bairros. O objetivo final é aumentar a participação da comunidade na separação e destinação correta dos resíduos recicláveis, promovendo a sustentabilidade e o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos. A presente contratação está em conformidade com as diretrizes, princípios, objetivos e instrumentos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em especial no que se refere à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, à inclusão social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, e à prioridade na contratação dessas organizações para a execução de serviços de coleta, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Com base na análise realizada pela secretaria demandante, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Para a execução dos serviços objeto desta contratação, não se identificam soluções alternativas viáveis, além da prestação indireta por meio de terceirização, conforme permitido e regulamentado pela legislação vigente;

2. Dentro da modalidade de prestação indireta, a única solução de mercado identificada como aderente às especificações e às necessidades da Administração é a contratação de serviços com demanda específica e definida, especialmente por meio de cooperativas de catadores e recicladores, que possuem experiência consolidada na execução da coleta seletiva compartilhada em âmbito urbano.

A modelagem proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de atender aos objetivos sociais da

inclusão produtiva de catadores de materiais recicláveis, conforme previsto no art. 36, §1º da referida norma. A contratação será realizada com cooperativas já estabelecidas e atuantes no município, conforme previsto na legislação vigente. A COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTÔNIO GESTÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.799/0001-21, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão: 22 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS; Unidade: 05 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA; Programa de Trabalho: 22.05.17.452.0009.2141 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS; Fonte de Recurso: 1500; Dotação: 1452.

VALOR: R\$ 383.181,60 (trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:88A52018

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2021

CONTRATADA: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 07.044.304/0001-08.

DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 17 de julho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:3AA9C4B8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 028/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 028/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

CONTRATADO: INTERATIVA INTEGRADORA DE SOLUÇÕES LTDA -CNPJ Nº: 00.934.733/0001-01

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Tecnologia de Informação para fornecimento, instalação, conversão, teste, customização e treinamento de SISTEMA COMERCIAL, com acompanhamento permanente, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no software, atendimento e suporte técnico para este software quando solicitado, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional, de acordo com o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 06(seis) meses, a contar de **13/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:35D155C7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3019/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3019/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

CONTRATADO: SULAQUATICA EMPREENDIMENTOS SUBMARINOS LTDA - ME -CNPJ Nº: 74.744.608/0001-67

OBJETO: Lote 01: Contratação continuada de SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS, a fim de atender às necessidades do SEMAE, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **10/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C2DEFA9A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

CONTRATADO: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP- CNPJ Nº: 04.430.358/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos e prestação de serviços continuado de manutenção preventiva, manutenção corretiva e ampliação do sistema de automação, telemetria, telecomando e supervisão do sistema implantado para monitoramento do abastecimento de água, da coleta e tratamento esgoto e no sistema de proteção contra cheias do município de São Leopoldo, conforme termo de referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **14/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:5419A85B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2021.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2021.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

CONTRATADO: 3F LTDA – EPP -CNPJ Nº: 23.484.444/0001-45

OBJETO: Contratação de assinatura de uma licença do Software para engenharia (Orçafascio), contemplando os módulos: Orçamento de Obras, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra, sendo que cada licença deve permitir a utilização de cinco usuários simultâneos, e ser compatível com o sistema operacional Windows 10, utilizado nos computadores do SEMAE, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **10/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:92A4D22B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3058/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3058/2023.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA -CNPJ Nº: 04.569.839/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas das marcas SULZER e ABS, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **22/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:1AC60698

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 042/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 042/2018.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA -CNPJ Nº: 88.268.800/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva de Redes Elétricas, de acordo com o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **10/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:67717B18

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3014/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3014/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATADO: AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EIRELI -CNPJ Nº: 20.656.089/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta de amostras e análises físicoquímicas, microbiológicas e hidrobiológicas para o SEMAE, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **11/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:7CEEE874

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ELETRÔNICA Nº 12/2025**, tipo **Menor Preço Global – OBJETO:** Aquisição de 18 SmartTVs para atender às necessidades do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – SEMAE. **DATA DE ABERTURA: 08/08/2025, às 08h.** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo
Código Identificador:36983100

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA SEMAE N.º 18519 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra “j”, da Lei Municipal nº 1.648, de 30 de dezembro de 1971, RESOLVE:

NOMEAR

CATIELE CAROLINE MAGNUS SEVERO JUNGES, com vigência a partir de 28 de abril de 2025, para exercer o cargo de

Agente Administrativo, Nível Médio, Letra “A”, do Quadro Permanente do SEMAE, criado pela Lei nº 8.036 de 23 de dezembro de 2013, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 6.055 de 14 de setembro de 2006. A presente nomeação decorre da aprovação do servidor no Concurso Público nº 001/2024, homologado por meio do Edital nº 13/2024 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos sem 2ª Etapa, publicado em 31 de outubro de 2024

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rosana Souza da Silva
Código Identificador:36781B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0844/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0844/2025, 31 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidora **SÉRGIO DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 3081, detentor do cargo efetivo de Operário, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 116, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **04.08.2025 à 13.08.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente entra em vigor .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:8E682FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **aquisição de pneus para atender a demanda da Secretaria de Obras e Trânsito**. Tendo como fornecedor a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.730.129/0008-03**, com sede à Rod. BR 386, KM 177, S/N, na cidade de Carazinho, RS. **O fornecedor receberá o valor de R\$ 10.618,00 (dez mil e seiscentos e dezoito reais) referente ao pneus adquiridos, compreendendo 04 (quatro) pneus 1000x20, 2725/3000J, 19,70mm, borrachudo e 02 (dois) pneus 1000x20,**

3000x2725, 16mm, liso. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota empenho.

São Pedro do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:91826855

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **aquisição de pneus para atender a demanda da Secretaria de Obras e Trânsito**. Tendo como fornecedor a empresa **MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26**, com sede à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo, nº 56, CEP: 95.705-880, bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves, RS. **O fornecedor receberá o valor de R\$ 50.012,00 (cinquenta mil e doze reais) referente ao pneus adquiridos, compreendendo 04 (quatro) pneus 1400x24 – 16 lonas e 04 (quatro) pneus 1400x24 – 20 lonas.** O prazo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota empenho.

São Pedro do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:0A465632

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **aquisição de pneus para atender a demanda da Secretaria de Obras e Trânsito**. Tendo como fornecedor a empresa **PIPPY PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.079.354/0003-49**, com sede à Av. Onecimo Ribeiro Nardes, nº 100, Pavilhão B, Bairro Universitário na cidade de Santo Ângelo, RS. **O fornecedor receberá o valor de R\$ 33.896,66 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) referente aos pneus adquiridos, compreendendo 12 (doze) pneus 275/80 R 22.5, uso misto, borrachudo e 02 (dois) pneus 275/80 R 22.5, uso misto, liso.** O prazo para entrega será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota empenho.

São Pedro do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:95681FF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 090/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO MUSICAL E TÉCNICA VOCAL E INSTRUMENTOS MÚSICAIS - TERMO ADITIVO Nº 090/2025 –

Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2025

Objeto: Retomada de execução e prorrogação contratual.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS

Contratada: C.A. FROZZA & CIA LTDA

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:4EA000ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 302/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2025**

Pregão Eletrônico n.º 016/2025

Contrato N.º 302/2025 – Prestação de Serviços de Tratamento de Água para consumo humano referente aos 14 poços artesianos do município, pelo período de 12 meses, conforme Edital.

Valor: R\$ 73.188,00 (setenta e três mil e cento e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 meses, a contar de 18/08/2025, encerrando em 18/08/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul/Precisão Tratamento de Água Ltda., CNPJ N.º 24.604.095/0001-10.

São Valério do Sul/RS, 01 de agosto de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Adalberto Kirch Leonarski

Código Identificador:CAF0D10E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 05/2025**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 10/09/2025 às 14h. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com valor de referência fixado no edital. Objeto: Contratação de empresa para reforma da praça do loteamento Jardim Vila Verde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:E2480CFF

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 08-
2025**

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 08/2025** Processo 6049/2025 Objeto: **Contratação Emergencial para contratação de serviços de hospedagem Cloud Exclusiva e Dedicada e Ambas as soluções separadas do site institucional do Município de Sapucaia do Sul - RS.**Item 01 Hospedagem de e-mail hospedagem de sistema de e-mail, com nuvem e backup.**Empresa Contratada:** MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA,CNPJ 06.334.845/0001-08.Valor total: 16.188,00 (Dezesseis mil cento e oitenta e oito reais).Item 02 Contratação de empresa especializada para hospedagem do site.**Empresa Contratada:** AI.BRAZIL TECH. & DATACENTER LTDA, CNPJ. 45.908.107/0001-70.Valor total: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:86982DB0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2025.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14100/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 45/2025 – modalidade Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos e material permanente para a estratégia de saúde da família ESF Fortuna, pertencente a rede de saúde do município de Sapucaia do Sul, de acordo com a proposta nº 11413.810000/1240-04/FNS. Empresas vencedoras: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.149.396/0001-45, para o item, 02, perfazendo um valor total de R\$ 299,99 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 4.647.123/0001-48, para os itens 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 499,98 (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).ITEM 03 FRACASSADO.Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025.

ALINE JACQUES

Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:B208D7DE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 40/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 40/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 11624/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 40/2025 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de preços para o fornecimento de itens alimentícios fracassados em licitação anterior, para compor o cardápio da alimentação escolar conforme programa nacional de alimentação escolar (PNAE).Empresas vencedoras:50.644.308 ELANA DE OLIVEIRA SIMOES, CNPJ: 50.644.308/0001-48, para o item 04.COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ: 89.150.726/0001-14, para os itens 03 e 05. ITENS 01 e 02 FRACASSADOS. Sapucaia do Sul, 31 de julho de 2025.

ALINE JACQUES

Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:63E22121

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 50/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 50/2025.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 15210/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 50/2025 – modalidade Pregão Eletrônico RP registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara frigorífica, refrigerador e freezer para utilização nas escolas e na secretaria municipal de educação de Sapucaia do Sul. Empresas vencedoras:ENGEL INSTALACOES E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 91.627.406/0001-54, para os itens 01, 02, 03 e 05.FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, para o item 04.Sapucaia do Sul, 01 de agosto de 2025.

ALINE JACQUES

Pregoeira

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:A6C7C474

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 288366– DL nº 0072/2025 – **A presente contratação tem como objetivo execução: porta dupla com revestimento resistente a impacto, dentro do Hospital Municipal Getúlio Vargas**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:06/08/2025 às 15:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:BE2365A5

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 283619 – PERP 087/2025 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 42.040.380/0001-38 R\$ 136.080,00.

PROCESSO 280741 – PERP 061/2025 – Objeto: Aquisição de medicamentos comprimidos. Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 05.782.733/0001-49 R\$ 1.680,00.

PROCESSO 158549 – DL 251/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: SEGUROS SURA S/A 33.065.699/0001-27 R\$ 68.075,03.

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:9BCACF0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
- OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);
- Certidão de Quitação Eleitoral(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (somente para o cargo de Professor A2 - Educação Física);
- Declaração de Bens assinada;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso);
- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
- Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
- Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<https://forms.gle/UkpGxDk7oGprPSZX9>

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31	ROSANE DA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR ÁREA 1 – 20h	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
172	DANIELLY MACHADO FERREIRA
173	ANGELA LUZIA GIRARD DA SILVA

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
114	FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA
115	LEONARDO CEZAR DOS SANTOS
116	GABRIEL PEREIRA NUNES

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
53	DANILO PEIXOTO NUNES

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roberto Foscarin

Código Identificador:953FAB1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaiaodosul.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);
- OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titularreconhecendo a moradiado admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.
- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);
- Certidão de Quitação Eleitoral(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe);
- Declaração de Bens assinada;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida(conforme Edital deConcurso);

-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
 -Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
 -Resultado da página de qualificação cadastral (link abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio do link abaixo, imprimir a página de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	ANA PAULA FAGUNDES

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roberto Foscarin

Código Identificador:C06E8FFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 04/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para concurso@edu.sapucaia.rs.gov.br com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

- Carteira de Identidade;
- CNH (para os cargos de Motorista [categoria D] e Operador de Máquina [categoria E]);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);

OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do titular reconhecendo a moradia admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.

- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe);
- Declaração de Bens assinada;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme Edital de Concurso);

-Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
 -Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
 -Resultado da página de qualificação cadastral (link abaixo).

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio do link abaixo, imprimir a página de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	VINICIUS IRAN WEISS

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7	ANDERSON RAMBOR CORRALES

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2025.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roberto Foscarin

Código Identificador:E13A9BC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3428/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de um Smartphone para a Sala do Empreendedor, com a empresa **INFOTECH**.

Tapera, em 01 de Agosto de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:DA109CDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3421/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviços, compra de lubrificantes e peças para a frota do Setor de Obras, com a empresa **MECÂNICA MAGNI LTDA**.

Tapera, em 01 de Agosto de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:D9390341

**SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3423/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviços para revestimento de piso e pintura nas salas odontológicas das UBS Centro e Zona Sul, conforme notificação de melhorias e ajustes apontadas pelo CRO, com a empresa **LUCIO GOMES DE OLIVEIRA**.

Tapera, em 01 de Agosto de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:5DF68CD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023**

Processo número:067/2023

Licitação: Chamamento Público / Credenciamento nº 001/2023

Objeto:Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DELMAR HENRIQUE BACKES** inscrito no RG sob o nº 6016006923 e no CPF sob o nº 139.135.730-20, e por outro lado, a empresa **LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 10.850.338/0007-81, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua General Emílio Lucio Esteves, nº 1131, térreo bloco B, sala 107-B e 108-B, bairro Centro, CEP 95.600-084, neste ato representado pelo sócio, **Sr. Tiago Sfredo Schenkel**, RG nº 6052311948 e CPF nº 823.964.500-34, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto: Incluindo o exame HTLV para gestantes, atendendo à solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando nº 1033 – Adm. 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA:Fica alterada a Cláusula Segunda – Do preço: Considerando a inclusão do exame HTLV com o custo unitário de R\$18,55, conforme tabela SUS e considerando a estimativa mensal da Secretaria de Saúde respeitando o limite igualitário dos credenciados acresce o valor de até R\$371,00 (trezentos e setenta e um reais) mensais ao qual totaliza 20 exames mensais por credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA:As demais cláusulas permanecem inalteradas

ASSINATURAS:

DELMAR HENRIQUE BACKES

TIAGO SFREDO SCHENKEL

01/08/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C0DD3B22

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
095/2025**

**SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
095/2025**

PROCESSO Nº: 2025/5995

DESTINAÇÃO:Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA/HORA:04de agosto2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de questionamentos protocolados por licitantes, **suspende-se** o Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2025, que tem por finalidade aquisição e entrega **delivros, para atualização do acervo da Biblioteca Pública Municipal**, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 01 de agosto de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:57FA3335

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/3957**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/3857, para PRÉVIA DE LICITAÇÃO Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviçoslicitação para 12 meses de mão de obra de aferição, teste de velocidade, ajuste e calibração e certificação INMETRO, para os veículos da da Secretaria de Obras e Serviços. a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO, publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 07/08/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspodem ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:36CB8AD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 111/2025
por Dispensa de Licitação 049/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **111/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **049/2025**, para a contratação da empresa NATALINO JOHANN & CIA LTDA, CNPJ 07.900.253/0001-60 para prestação de serviços de zeladoria, vigilância e segurança no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), sendo que a entrega do objeto deverá ser nas datas discriminadas neste processo.

Tenente Portela, 1º de agosto de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:19D59A13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025
Processo de Licitação nº 86/2025

1.1 Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 30/2025, cujo OBJETO é a Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS. O presente processo de licitação tem retificada as características do objeto licitado.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/20121, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original e transfere-se a data do Pregão Presencial a saber:

DATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL: 12/08/2025, ÀS 09h.

Tenente Portela, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:68FB02E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 033/2025, tendo como objeto o Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário, com a finalidade de atender às demandas da vigilância

sanitária municipal de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 11h30min do dia 18/08/2025, com início da sessão na mesma data às 13h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

REJANE HOFFMANN MENDER
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:D9A591CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: LMTZ Viagens e Turismo Ltda.

CNPJ/CPF: 04.686.790/0001-61.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para o deslocamento do prefeito e secretário de obras em agenda fora do estado. A data de saída é dia 11 de agosto de 2025 e com data prevista para retorno dia 15 de agosto, com destino de Porto Alegre/RS à Brasília/DF e retorno de Brasília/DF para Porto Alegre/RS.

Valor: R\$ 10.166,60 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:21DACED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – Contratação de Laboratório para realização de exames laboratoriais de análises clínicas Tabela SUS no Município de Tio Hugo—RS, período para credenciamento de 13/02/2025 à 12/02/2026, com possibilidade de prorrogação, tudo conforme edital e anexos, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 01 de Agosto de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:F888B52E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 144/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 144/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP nº 144/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo para conduzir pacientes

para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado, Gercon, bem como para serviços/consultas/exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do nosso Sistema de Saúde. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 15/08/2025(para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 144/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C780DCAC

LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADA:** VITORIA VIEIRA FRANCISCO. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1179, loja 1- térreo, Bairro Parque dos Presidentes em Tramandaí para sediar o **Centro de Conveniência Parque dos Presidentes de Tramandaí. Valor total: O município pagará o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.** Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 31851/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7A27213F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2023
CONTRATADA: VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 08.310.227/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de agosto de 2025, tendo validade até a data de 1º de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor mensal pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 026/2023 para R\$ 492,64 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 054/2023.

Travesseiro, 1º de agosto de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E8334FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 267/2025

DESIGNA o servidor LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, para o desempenho de atividades inerentes às suas funções, junto ao Poder Legislativo de Travesseiro,

CONCEDE Gratificação Especial, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal nº 1.865, de 04 de dezembro de 2023, e alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1.957, de 23 de abril de 2025, **DESIGNA** o servidor **LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”**, para o desempenho de atividades inerentes ao Setor de Compras, junto ao Poder Legislativo de Travesseiro e **CONCEDE** Gratificação Especial, no valor correspondente às funções, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de agosto de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:34A84C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 268/2025

CONCEDE vinte e cinco (25) dias de férias regulamentares à servidora GRASIELA VALER, CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2”.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 785/2025, de 16 de julho de 2025, **CONCEDE** vinte e cinco (25) dias de férias regulamentares à servidora, **GRASIELA VALER, CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2”**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 e 01/08/2024 a 31/07/2025, a partir do dia 04 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de agosto de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C2156DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 026/2025, cujo objeto é a contratação da empresa **RS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA**, para prestação de trabalho técnico-profissional

na área de engenharia de tráfego para elaboração de estudos e projetos de circulação viária no município de Três Coroas/RS, conforme legislações afins, visando a adequação da sinalização e o ordenamento do tráfego na área central da cidade. A contratada é responsável por emitir ART/RRT e todo o material elaborado deverá sem entregue em formato digital. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância total de R\$ 25.100,00 (vinte cinco mil e cem reais), prazo e execução de 90 (noventa) dias, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 01 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:A2745025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 234/2025
Dispensa de Licitação nº 123/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 118/2025

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a contratação de serviço de *coffee break*, com fornecimento dos itens constantes no Termo de Referência, para a atividade do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) à Pessoa Idosa, realizado pelo CRAS, nos termos da Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais), mediante Dispensa de Licitação da empresa **JOHANN & ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.500.719/0001-31, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A330CB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 237/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, realizou a aquisição de conjuntos de jogos do Projeto Desenvolvendo Com Ludicidade, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.044.898/0001-11, no valor total de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8E02D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 142/2024

Pregão Eletrônico nº 39/2024

Contrato nº 236/2024

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI ME

Termo aditivo nº 03

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 03 (três) meses a contar de 31 de julho de 2025, com previsão de encerramento em 30 de outubro de 2025, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 7.089/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7A811AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.066/2024

Processo Administrativo nº 272/2024

Pregão Eletrônico nº 85/2024

Contrato nº 240/2024

Contratante: Município de Triunfo

Contratada: EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA

Termo aditivo nº 10

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SERAFIM ÁVILA, LOCALIZADA NO BAIRRO CRECHE, TRIUNFO - RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de agosto de 2025, com previsão de encerramento em 31 de agosto de 2025, conforme solicitação da fiscal e da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 6.812/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1A91B1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 3.739/2024
Processo Administrativo nº 171/2024
Pregão Eletrônico nº 52/2024
Contrato nº 189/2024

Contratante: Município de Triunfo
Contratada: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR LTDA
Termo aditivo nº 03

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO ROTA 42 F, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 03 de agosto de 2025, com previsão de encerramento em 02 de julho de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 7.114/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7188584C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 141/2023
Concorrência nº 02/2023
Contrato nº 263/2023
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI ME
Termo aditivo nº 10

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA QORPO SANTO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2025, com previsão de encerramento em 02 de outubro de 2025, conforme solicitação do fiscal através do Protocolo 1Doc nº 5.028/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:16E5D5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 107/2025 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2025**, para a função de Atendente de Serviço de Saúde, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **04 e 05 de agosto**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
- Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS

3.1 ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nome do Candidato(a)	Classificação
Ivete de Lima Lechner	6º

Tuparendi-RS, 01 de agosto de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Trindade
Código Identificador:8E5479F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 106/2025 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO**

TEMPORÁRIO com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, para a função de Merendeira-Servente, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **04 e 05 de agosto**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
- Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA-SERVENTE

NOME DO CANDIDATO

CLECI FRONER

Tuparendi-RS, 01 de agosto de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Trindade

Código Identificador:BC9F0A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de escavação, fornecimento e instalação de reservatórios (cisternas), conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 20/08/2025, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/08/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Regina Vogel

Código Identificador:0E7F4747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Compra de Máquina de Lavar Roupas 9 kg cor Branca, 110v**. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/licitacoes-abertas/dispensa-de-licitacao-39-2025-compra-de-maquina-de-lavar-roupas-9-kg-cor-branca-110v> ou pelo e-mail: agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 08/08/2025 às 13 h**, via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO

Agente de Contratação

Publicado por:

Evelise Britto da Silveira

Código Identificador:A9DA15F7

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Compra de Filtro de linha e Switch de Rede**. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/licitacoes-abertas/dispensa-de-licitacao-40-2025-compra-de-filtro-de-linha-e-switch-de-rede/> ou pelo e-mail: agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 08/08/2025 às 13 h e 30 min**, via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO

Agente de Contratação

Publicado por:

Evelise Britto da Silveira

Código Identificador:45B422E6

PREV-XANGRI-LÁ EXTRATO DE PROPOSTAS - Nº 07/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE ESTANTES PRATELEIRAS DE

AÇO", com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, o Instituto manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, sendo selecionada a de menor preço. As propostas devem ser enviadas para o e-mail **prevxangrila@xangrila.rs.gov.br** até o dia 06/08/2025.

A empresa contratada deverá entregar o produto na sede do Prev-Xangri-Lá, conforme os padrões estabelecidos abaixo. Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
Estantes de aço cor cinza com 06 prateleiras, Pintura a pó (EPÓXI) com tratamento antiferrugem. Dimensões aproximadas de 1,98 x 0,92 x 0,40 m. Composta por 4 colunas inteiriças. Bandejas com reforço longitudinal, de chapa no mínimo 26, com suporte mínimo de 30kg. Acompanha kit de parafusos e pés com acabamento plástico.	4 (quatro)

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretora- Presidente

Publicado por:

Bruno Oliveira Fraga

Código Identificador:A80B0054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA - LDO (ERRATA)

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS

Rua Elmar Ricardo Wagner, 854 – Centro – Xangri-Lá/RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 125/2025

PPA – 2026/2029

LDO – 2026

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Art. 86, § 8º da Lei Orgânica Municipal e conforme Decreto nº 059/2005, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e elaboração do Plano Plurianual de Aplicação 2026/2026 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no dia 14 de agosto do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-lá a partir das 14 horas.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:45785297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2818, DE 31 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.116,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 62.116,06

010501 Obras

04.122.0001.1203.0000Emenda 9 - Pavimentação Guará

1714 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1500 32.116,06

010601 Turismo

04.122.0001.1202.0000Emenda 9 - Jeep Club

1713 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1500 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.1187.0000Emenda 7-8-9 - Reforma ESF Marina

1597 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1500 -34.883,95

01 10 01 Fazenda

99.999.0034.2122.0000EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

1057 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA

DO RPPS F.R.: 1500 -8.232,11

01 13 01 Segurança Pública e Trânsito

04.122.0001.1191.0000Emenda 1-3-4-5-8-9 - Ajuda de custo para Aeroporto da Brigada Militar

1591 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 1500 -19.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:3311FD88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 15 de agosto de 2025 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADOR PARA A HORTA COMUNITÁRIA DO ESF FIGUEIRINHA**, conforme Edital de nº **131/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Reinehr

Código Identificador:E170ADD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

EDITAL Nº 15/2025 - PE Nº 10/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 10/2025.

Fornecedor: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME**

CNPJ: 16.833.704/0001-85

Endereço: Rua Riachuelo n.º 1475, bairro Centro – São Lourenço do Sul/RS

Representante: Cristiano Radtke de Radtke

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal branco, composto por sacarose de cana-de açúcar, embalado em pacotes resistentes de 5Kg. Embalagem íntegra, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Colombo, Guarani, União.	400	PCT	COLOMBO	R\$ 20,90	R\$ 8.360,00
05	Atum ralado em óleo comestível, embalado em lata de 170g, com peso drenado de no mínimo 120 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Beira Mar, Gomes da Costa, Pescador, Robinson Crusoe.	600	UN	PESCADOR	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
13	Café solúvel em pó, para preparo instantâneo, facilmente solúvel em água quente. Acondicionado em vasilhame de vidro, plástico ou metal, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura. Embalagem 200g. Validade restante mínima, na entrega, de 12 meses da entrega do produto. Qualidade igual ou superior as marcas: Iguazu, Melitta, 3 Corações.	200	UN	AMIGO	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
20	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo, isentos de sujidades, parasitas e larvas, matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Apresentar aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelado, cheiro próprio e sabor próprio, acondicionadas em embalagem original do fabricante em embalagem de 5kg. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Prazo de validade não inferior a 120 dias da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Fidalga, Rosa Branca, Tordilho, Três Coroas.	600	PCT	FIDALGA	R\$ 14,20	R\$ 8.520,00
25	Fermento em pó químico, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos e féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Embalagens de 100g cada. Pacotes contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Dr Oetker, Fleischmann, Royal.	450	UN	APTI	R\$ 2,69	R\$ 1.210,50
27	Leite longa vida integral, UHT, embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias a partir da data da entrega. Caixa com 12 litros. Qualidade igual ou superior às marcas: Elegê, Italcac, Languiru, Piá, Santa Clara.	4.000	LT	ITALAC	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00
33	Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete. Apresentar tempo médio de cocção de 5 a 9 minutos. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embaladas em pacotes de 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.	500	PCT	FILLER	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
34	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso. Apresentar tempo médio de cocção de 5 a 9 minutos. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Embaladas em pacotes de 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.	700	PCT	FILLER	R\$ 2,25	R\$ 1.575,00
35	Massa tipo penne, pacote 500 g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos, data da validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Qualidade igual ou superior às marcas: Isabela, Mosmann, Orquídea, Parati, Viviana.	500	PCT	FILLER	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
36	Óleo de soja, embalagem de 900ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Leve, Primor, Soya.	600	UN	PRIMOR	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00

Total do vencedor: R\$ 53.059,50

Fornecedor: **PSGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 50.068.457/0001-06

Endereço: Rua Dr. Montaury n.º 162, bairro Centro – Mariana Pimentel/RS

Representante: Suelen Cristina Benício Telles de Souza

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Amido de milho, produto amiláceo extraído. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Apti, Dr. Oetker, Fritze Frida, Maizena, Yoki.	200	PCT	BOM GOSTO	R\$ 4,80	R\$ 960,00
03	Arroz branco tipo 1, polido classe longo fino em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, sem larvas, bolores, parasitas, sujidades e corpos estranhos, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Embalagem íntegra, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e quantidade do produto. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Blue Soft, Blue Ville, Do Lucas, Friez e Frida, Namorado	600	PCT	LP	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00

04	Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros sem manchas escuras e excelente rendimento. Embalagem de 5kg em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Grãos isentos de mofo, bolores, carunchos, sujidades e materiais estranhos. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de seis meses na data de entrega.	100	PCT	MANINHO	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
06	Aveia em flocos finos, cereal de aveia em flocos, acondicionada em embalagem plástica intacta vedada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagens de 500 gramas. Cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Rótulo contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 5 meses a partir da data da entrega do produto. Qualidade igual ou superior as marcas: Cerélus, KiNatural, Naturale, Quaker, Vitao, Yoki.	200	PCT	NATURALLE	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
07	Bicarbonato de sódio, embalagem contendo 500g validade de no mínimo 18 meses, com data de embalamento não superior a 60 dias.	100	UN	BOM GOSTO	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
08	Biscoito de polvilho salgado sem glúten, sem ovos e sem leite: formato tipo rosquinha/bastão ou palito. Assados, crocantes e íntegros. Composto por polvilho de mandioca, farinha de arroz/amido, sal, amido, óleo vegetal (palma/canola/algodão/coco/girassol/soja), aromatizantes naturais, antioxidante natural e lecitina de girassol. Pode ser adicionado de linhaça, chia, quinoa, ervas aromáticas, farinhas de batata-doce, beterraba e grãos. Isento de ovos, de leite e derivados. Informações aos alérgicos. Capacidade mínima da embalagem de 50 g. Isento de mofo/bolor, parasitas, materiais estranhos e sujidades. Embalado em pacote plásticos de polietileno, resistentes, hermeticamente selados e original de fábrica. Não pode estar murcho. Na rotulagem apresentar as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.	200	UN	ZECA	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
09	Biscoito doce sem glúten e sem lactose. Biscoito tipo cookies, doce, diversos sabores (laranja, mel, frutas silvestres, castanhas, coco). Ingredientes: Pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem de 400g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Jasmine, Vitao, Nutri Cookie, Santulana.	200	UN	JARMINE	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00
10	Biscoito salgado tipo cream-cracker de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Diana, Germani, Isabela, Orquídea, Parati.	400	UN	GERMANI	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
11	Biscoito tipo cracker integral (salgado). Produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, mínimo 1,5g de fibras totais na porção de 30g, textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, peso líquido no mínimo 300g e no máximo 500g. Embalagem com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Germani, Marilan, Mosmann, Orquídea.	200	UN	GERMANI	R\$ 3,87	R\$ 774,00
12	Biscoito tipo Maisena, doce, em formato ovalado e textura lisa, crocante, coloração castanho dourado, contendo em sua formação farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Este produto não pode apresentar corante e gordura trans. O produto não deverá conter impurezas de qualquer tipo. Embalagem de 300g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Marilan, Mosmann, Orquídea, Parati.	300	UN	GERMANI	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
14	Chocolate em pó solúvel 50% de cacau: contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 200 gramas. Qualidade igual ou superior às marcas: Nestlé ou similar.	200	UN	BOM GOSTO	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
15	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior as marcas: Apti, Ducoco, Fritz e Frida, Sococo	100	PCT	MENINA	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
16	Doce de leite à base de leite pasteurizado integral. Consistência cremosa, cor, sabor e odor próprios. Ausência de bolores ou sujidades. Embalagem íntegra de 1kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Frimesa, Italac, Piá, Santa Clara, Souvenir.	200	KG	MIRIAM	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
17	Ervilha seca (pacote de 500gr), partida, com coloração, sabor e odor próprios, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade, registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	200	PCT	TORDILHO	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
18	Extrato de tomate, embalagem lata de 340g ou 350 g. A base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Concentrado, produto resultante da concentração da polpa do tomate, preparado com frutos maduros e sem corantes artificiais e aditivos. Isento de sujidades. Isento de fermentações. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cajamar, Elefante, Heinz, Odeich.	800	UN	FUGINI	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
19	Farinha de milho, amarela, média -pacotes de 1Kg. Produto obtido a partir de cereal limpo, isentos de sujidades, parasitas e larvas, matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem íntegra, contendo dados de	300	KG	TORDILHO	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00

	identificação e procedência, informação nutricional, data fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: CBS, Sinhá, Valore, Yoki.					
21	Feijão Carioca, tipo 1: novo, pacote de 1kg constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar acondicionados em embalagens de 1 quilograma. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.	200	KG	TORDILHO	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
22	Feijão Preto, “tipo 1” pacote de 1Kg, novo, de primeira qualidade, grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, livre de parasitas, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses da entrega, com registro no Ministério da Agricultura. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.	300	KG	BERRANTE	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
23	Feijão Vermelho, tipo 1: novo, pacote de 1kg constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades, larvas, parasitos, insetos e mistura de outras variedades e espécies. Devem estar acondicionados em embalagens de 1 quilograma. Qualidade igual ou superior às marcas: Blue Ville, Fritz e Frida, Namorado, Nordeste.	200	KG	VALORE	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
24	Fermento Biológico Seco. Embalagem integral, contendo 125g. Pacotes contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Dr Oetker, Fleischmann, Fritze Frida, Royal.	150	UN	GOOD INSTANT	R\$ 5,78	R\$ 867,00
26	Flocos de milho pré-cozido (polentina), sem sal. Poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima 6 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Maratá, Quaker, Sinhá, Yoki.	400	PCT	ZANIN	R\$ 2,34	R\$ 936,00
28	Leite UHT integral de vaca com 0% lactose, com informações nutricionais, embalagem tetra pak contendo 1 litro, registro no Ministério da Agricultura – SIF, validade mínima de 120 dias a partir da data da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Elegê, Italc, Itambé, Languiru, Piá.	150	LT	SANTA CLARA	R\$ 5,22	R\$ 783,00
29	Lentilha “tipo 1”, classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura. Qualidade igual ou superior às marcas: Camil, Fritz e Frida, Sinhá, Yoki.	400	PCT	TORDILHO	R\$ 6,87	R\$ 2.748,00
30	Linguiça tipo calabresa fininha - (embalagem de aproximadamente 240gr contendo 4 unidades) de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	100	KG	LEBON	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
31	Macarrão de arroz sem glúten tipo espaguete: Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo espaguete. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500 g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	100	PCT	URBANO	R\$ 8,54	R\$ 854,00
32	Macarrão de arroz sem glúten tipo parafuso: Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo parafuso. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500 g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	100	PCT	URBANO	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
37	Pão cacetinho (peso unitário de aproximadamente 50 gramas) de farinha de primeira qualidade, de massa leve, bem assado, com casca crocante. Produzidos no dia da entrega. Embalado em sacos plásticos apresentando rotulagem com data de fabricação, data de com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega	350	KG	SERRANO	R\$ 14,15	R\$ 14.150,00
38	Pão fatiado sem glúten e sem leite: água, amido de milho, farinha de arroz, farinha de linhaça, fibras vegetais, açúcar, ovos, fécula de batata/mandioca, batata doce, óleo de soja, espessantes, farelo de soja, proteína de soja, gordura de palma ou de coco, óleo de girassol, xarope de açúcar de beterraba, fibra de maçã, arroz integral, frutose, dextrose, extrato de maçã, sal, fermento, acidificantes: ácido tartárico, ácido cítrico. Sem leite e derivados. Informação aos alérgicos. Sem lactose e glúten. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico transparente. Embalagem com no mínimo de 350 g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 15 dias na data de entrega.	150	PCT	FARIAS	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
39	Pão fatiado, tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com	1.000	PCT	FARIAS	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00

	aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade no mínimo dez dias da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Farias, Pullman, Seven Boys, Wickbold.					
40	Pão sovado, massa doce para cachorro quente, embalagem com no máximo 500g, unidades com peso líquido de 50g. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Prazo mínimo de validade 10 dias a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cecília, Pullman, Wickbold.	300	PCT	ROUFRE	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
41	Polvilho azedo, tipo 1, embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. Pacote de 500 gramas	200	PCT	PINDUCA	R\$ 5,44	R\$ 1.088,00
42	Queijo tipo parmesão ralado. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 100 gramas. Qualidade igual ou superior às marcas: Fritz e Frida, Fugini, Parmíssimo, Vigor.	100	PCT	TUPI	R\$ 8,58	R\$ 858,00
43	Sal refinado iodado, embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Cisne, Diana, Miramar, Norsal.	200	KG	SALAZIR	R\$ 1,48	R\$ 296,00
44	Sardinha em óleo comestível, (embalagem de 125gr), sem conservantes, fonte de ômega 3. Embalagem com tampa abre fácil contendo informações nutricionais, fabricação, validade. Registro 26/57 em órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	500	UN	PESCADOR	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
45	Suco de uva integral, 100% natural, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalagem de 1 litro, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade, registro no MAPA. Produto com no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega do fornecedor.	500	UN	CBS	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
46	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, acondicionado em frasco plástico de 750ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Qualidade igual ou superior às marcas: Fritz e Frida, Heinig, Weinmann, Winna.	200	UN	ROSINA	R\$ 1,97	R\$ 394,00

Total do vencedor: R\$ 83.332,50
Mariana Pimentel, 01 de agosto de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:3AB5D583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Registro de Preços nº 207/2025

Ata de Registro de Preços nº 207/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025

Objeto: aquisição de crachás em plástico PVC, com foto digitalizada e impressão colorida, com cordão e presilha “jacaré” para utilização dos servidores e cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário
1	CRACHÁ EM PLÁSTICO PVC Especificações: Produto em plástico PVC 0,76mm - com acabamento em verniz cristal frente e verso, furo para presilha vertical, impressão digital com foto digitalizada e impressão colorida frente e verso.	Própria	Un	5.015	R\$ 2,50

Detentora: ULTRASISTECH SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o 31.159.735/0001-96.

Alvorada, 01 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:221AB7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Registro de Preços nº 208/2025

Ata de Registro de Preços nº 208/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025

Objeto: aquisição de crachás em plástico PVC, com foto digitalizada e impressão colorida, com cordão e presilha “jacaré” para utilização dos servidores e cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS.

Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário
2	CORDÃO COM JACARÉ Especificações: Cordão 100% poliéster antialérgico, impressão em silk, com até 02 (duas) cores, impressão frente e verso, com terminal em solda, acabamento argola e jacaré metálico. Tamanho: - Largura: 10mm; - Comprimento: 80cm.	Prime	Un	7.015	R\$ 1,42

Detentora: **IDPROMO COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o 17.791.755/0001-54.

Alvorada, 01 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:EAAE2CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com disponibilização de Mão de Obra, ferramentas, equipamentos, uniformes e EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, a fim de atender necessidades internas e externas dos prédios e instalações cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Alvorada.

DA JUSTIFICATIVA:

Existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização, desenvolvimento tecnológico e as necessidades dos usuários. Além dos equipamentos e elementos diversos, a estrutura das Unidades de Saúde também precisa passar por um processo de Manutenção Preventiva e Corretiva. Afinal, a funcionalidade da estrutura depende de todos os seus componentes funcionando em perfeitas condições. A conservação predial tem por objetivo garantir durabilidade com desempenho, retardar e evitar as deteriorações, degradações, falhas e que operem com a eficiência ideal. Nos casos de manutenções inadequadas ou ausentes, pode afetar a saúde e ameaçar a segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades. Sendo assim, a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais é a melhor escolha para a realização de trabalhos de Manutenção Preventiva e Corretiva, substituição e reparos de materiais e equipamentos e outras atividades que forem solicitadas. Desta forma, diante da natureza essencial e contínuo do serviço prestado justificado, minuciosamente, considera-se que os serviços de conservação predial são imprescindíveis ao funcionamento adequado de todos os componentes e instalações de estrutura.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor do Item

Site de realização: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data de abertura e início da sessão de Disputa de Preços: 07/07/2025, às 10:00 horas

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, informamos abaixo a empresa vencedora em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

PARZIANELLO & CIA LTDA - Nome de Fantasia: PPS PARZIANELLO PRESTADORA DE SERVIÇOS - CNPJ Nº 34.039.885/0001-54						
Item	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL Especificações: Prestação de serviço de Manutenção Predial com disponibilização de Mão de Obra, ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs. Os profissionais deverão ser auxiliares de manutenção predial com as seguintes especificações: - 01 especializado em pintura; - 01 profissional que saiba realizar atividades de pedreiro; - 01 especializado em serralheria.	Mês	12	R\$ 4.799,96	R\$ 23.999,80	R\$ 287.997,60
VALOR TOTAL DA EMPRESA						R\$ 287.997,60

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL QUE SAIBA REALIZAR ATIVIDADES DE PEDREIRO	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PINTURA	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SERRALHERIA E SOLDAS	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS	5

Valor Total Homologado do Processo: R\$ 287.997,60 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais, sessenta centavos).

Desconto, deságio relativo ao Preço Global Homologado, em comparação ao Preço Global estimado em edital para o objeto: 17,14% (dezessete, vírgula quatorze por cento).

Conforme Proposta Financeira, Planilhas de Custos e Formação de Preços, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa declarada vencedora em relação ao objeto em comento, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 23047/2025, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 29/2025, obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 1º de agosto, do ano de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 1º de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:D99FAE83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Adjudica e Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº 80/2025.

O Prefeito de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº15/2025, que tem por objeto **o fornecimento parcelado de material escolar e expediente**. Ficam ADJUDICADOS os objetos desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	FORNECEDOR	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	EMB	Adesivo Instantâneo para artesanato, nº2 viscosidade média, embalagem de 100gramas	FIRMEX	22,2000
2	LEANDRO STRINGARI	20	CX	Alfinete niquelado nº 29 fino, caixa com 50g	ACC	7,1900
3	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6mm.	CARBRINK/NR3	6,9000
4	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Apito esportivo profissional com dedal, alta intensidade de som, bocal de silicone	CONVOI	5,0500
5	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Aplique em Eva animais da fazenda 17cm kit com cachorro, cavalo, gato, vaca, porco, galinha, ovelha	IMP	44,0000
6	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Apontador de lápis, caixa com 12 unidades, em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	LEO E LEO	4,0000
7	LAGUNA ESPORTE LTDA	40	UN	Bambolê 70 cm de diâmetro	SR	17,5000
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	25	RL	Barbante em 100% de algodão cru, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, rolo com 250 g.	TEXTIL PIRA	10,3500
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	50	PAC	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO	RIBERBALL	15,5000
10	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Big Giz de cera 12 cores gizão - cera de alta qualidade	PIRATININGA	8,6000
11	LEANDRO STRINGARI	15	EMB	Blocos Lógicos, Material: Madeira, Nr de peças: 48, Embalagem: Madeira - 260x210x06mm	CARLU	99,8500
12	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 3 kg	SP	127,5000
13	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 5 kg	SP	181,0000
14	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, peso entre 400 440 g, circunferência: 60 64 cm, , divisão de 12 gomos, Câmara Butil ou Arbility	Penalty	103,8000
15	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, possui 8 gomos. Medidas aproximadas: Circunferência: 55 59 cm, Peso: 350/380 g;	Penalty	103,8000
16	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de Handebol H2 oficial confeccionada em Borracha, diâmetro entre 54-56cm, peso entre: 325-400g, Câmara Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado	Parma	52,2300
17	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Bola De Isopor 200mm Oca - 36 Unidades 20cm	STIROFORM	381,0000
18	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola espiribol, em PVC, costurada, 8 gomos, miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara Airbilty, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento, Pressão: 05 lbs/psi - Peso: 420 - 450 g - Categoria: Profissional - Diâmetro: 58 - 62 cm/30 cm Altura: 30 cm	Parma	103,8000
19	LAGUNA ESPORTE LTDA	15	UN	Bola Pebolim diâmetro 3.8, polietileno de alta densidade, modelo pesada, Peso: 38 g	NEDEL	18,0000
20	LAGUNA ESPORTE LTDA	30	UN	Bola pingue-pongue de plástica, diâmetro 40mm	IDEA	5,8000
21	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	UN	Bola voleibol Oficial, profissional, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em Microfibra, com câmara airbilty. Medidas aproximadas: circunferência 66 a 67cm, peso 260/280g.	Parma	56,5000
22	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Bolas de gude, embalagem com 10 unidades	NEDEL	2,8000
23	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	PAC	Bolinhas de isopor 50mm, pequenas pacote com 50 unidades	STYROFORM	31,0500
24	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Bomba manual para inflar balão bexiga	PUMP	14,7000
25	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Bomba para encher bola	PUMP	23,7000
27	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Bonecas de plástico de no mínimo 30 cm	Welmix	59,0000
28	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Borracha branca nº40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades	LEO LEO	8,6500
29	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	79	UN	Caderno 14X20cm 48 folhas, capa dura, espiral	Panamericana	4,5000

30	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	25	UN	Caderno brochura, capa dura 96 folhas, 290mmX275mm	Panamericana	12,7000
31	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	40	UN	Caderno brochura, pequeno 48 folhas- capa flexível	Panamericana	3,0000
32	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	120	UN	Caderno grande, capa dura, 1 matéria, espiral, 96 fls	PAUTA BRANCA	6,8000
33	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	105	UN	Caderno grande, capa dura, espiral 10 mat.- 200 folhas	PANAMERICANA	15,0000
34	LEANDRO STRINGARI	120	UN	Caixa arquivo morto - tamanho mínimo 340x135x240, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais; confeccionada em papelão formado por duas capas KRAFT (uma externa e outra interna) e miolo reciclado gramatura de 385mg/m³	LS	2,6000
36	LEANDRO STRINGARI	20	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	AKASH	13,0000
37	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
38	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	CX	Caneta Esferográfica preta , Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
39	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	6	CX	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
40	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	UN	Caneta identificadora de CDs cor preta	JOCAR	1,7200
41	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50	CX	Caneta marca texto fluorescente (amarela/ rosa/verde) ponta chanfrada e tampa com clipe CX C/ 12 Unid	BAZZE/CHANFRADA	8,7000
42	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0505 amarelo ouro	ACRILEX	5,2500
43	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0510 verde folha	ACRILEX	5,2500
44	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0520 preto	ACRILEX	5,2500
45	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência:0507 vermelho fogo	ACRILEX	5,2500
46	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Caneta permanente ponta fina preta	BRW	2,2500
47	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Canetas hidrográficas, caixa c/ 12 cores, lavável, atóxica, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	FUTURO	3,5500
48	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16	PAC	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades	STRAWPLAST/EMB IND 100 UND	10,8500
49	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2	PAC	Capa para encadernação, A4, com 100 unidades	ACP	29,8100
50	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Carrinhos de plástico de no mínimo 30 cm	Diverplast	38,0000
51	LEANDRO STRINGARI	96	UN	Cartela Adesiva Meia Perola 6mm Branca	MAKE	7,7000
52	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	173	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 branca	JANDAIA	1,1000
53	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	375	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 cores variadas	JANDAIA	1,2800
54	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Clareador incolor Acrilex 250ml.	ACRILEX	30,9200
55	LEANDRO STRINGARI	21	CX	Clips 2, galvanizado, caixa 100unidades	TOP	3,0500
56	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 3/0, galvanizado, caixa mínimo 220unidades	TOP	9,0000
57	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 6/0, galvanizado, caixa 500gr	TOP	6,3100
58	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips metálico colorido, nº 2/0 com 100 unidades	RIO	6,0500
59	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola alto relevo, caixa com 6 potes de 20g cada, diversas (glitter, Metallic Jelly)	ACRILEX	16,8200
60	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	28	UN	Cola cascorez extra 1kg	RENDICOLA	23,0000
61	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola com glitter, caixa com 06 embalagens de 23g cada, com cores sortidas, lavável	PIRA	6,0200
62	LEANDRO STRINGARI	55	UN	Cola em Bastão 20gr PVA acetato de polivinila	BRW	1,9000
63	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22	UN	Cola escolar branca - embalagem de 1Kg, acabamento transparente, lavável, à base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB1000	10,3000
64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	79	UN	Cola escolar branca, 90 gr, não tóxica, lavável, a base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB090	1,6000
65	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	82	UN	Cola líquida para EVA e ISOPOR, embalagem de 35g	PIRA	3,1500
66	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	34	PAC	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm, pct 500gr	RENDICOLLA	18,3900
67	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	30	PAC	Cola quente bastão grosso 11,2mmx30cm, pct 1KG	HB	26,5000
68	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Compasso escolar de metal 11 Cm	LEO LEO	5,6500
69	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone chapéu chinês plástico 19cm com 12 unid	NEDEL	74,0000
70	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone plástico 23cm de altura com 10 unid	NEDEL	56,0000
71	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2	PAC	Contra capa para encadernação, A4, com 100 unidades	MARES	26,4000
72	LAGUNA ESPORTE LTDA	29	RL	Corda fio sisal 300 MTS 2,7 MM	NEDEL	59,0000
73	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	CX	Cubos de madeira pequenos 1 x 1 x 1 cm, com 50 peças	Coluna	30,5000
74	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 500g	SS	365,0000
75	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 700g	SS	415,9000
76	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1 kg	P. CAMPO	197,0000
77	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1,5 kg	P. CAMPO	228,0000
78	LEANDRO STRINGARI	100	UN	DVD virgem gravável 4.7 GB	MAXPRINT	1,5300
79	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	385	UN	E.V.A atalhado, lavável, 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	HAITI	5,4000
80	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	405	UN	E.V.A com brilho 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	EVAMAX/40X48	3,5000
81	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500	UN	E.V.A lavável, 400X600X 2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro, rosa claro, roxo e bege)	MAKE/40X60	1,6900
82	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	40	UN	Elástico 7mm -10 metros Branco	SÃO JOSÉ	12,3000

83	EMPÓRIO SANTA FE	17	UN	Elástico amarelo nº18, resistente, embalagem com 200uni, em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação, Químico responsável e código de barras	REDBOR	5,8500
84	LEANDRO STRINGARI	14	PAC	Embalagem papel branco, saco para pipoca nº03, pacote com 500, 18cmX24cm	CENTRAL	33,7000
85	LEANDRO STRINGARI	3	CX	Embalagem plástica, sacola, 28cmX38cm, caixa com 1.000	CENTRAL	86,3000
86	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	75	UN	Envelope branco 230x110mm	SCRITY	0,1800
87	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	135	UN	Envelope branco 250x170mm	SCRITY	0,2800
88	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	360	UN	Envelope branco 340x240mm	SCRITY	0,3800
89	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	145	UN	Envelope ouro médio 200x280mm	SCRITY	0,4700
90	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	50	UN	Envelope ouro pequeno 170x240 mm	SCRITY	0,4700
91	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	96	UN	Envelope plástico, com 4 furos, para arquivo em pasta, tamanho A4, pacote com 100 unidades	NOVA/6 MICRAS	17,7500
92	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Envelopes em papel kraft (pardo) tamanho 162mmX229mm, caixa com 250 envelopes	SCRITY	87,4900
93	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	120	UN	Envelopes médios pardos 250x176mm	REIPEL/103432	0,2600
94	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	175	UN	Envelopes ouro grandes 242x336mm	REIPEL/2000	0,9600
95	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Escada de agilidade 10 degraus 4,5m	NEDEL	40,5000
96	EMPÓRIO SANTA FE	38	UN	Estilete Largo, corpo em plástico resistente, com lâmina de aço	MASTERPRINT	4,0000
97	EMPÓRIO SANTA FE	20	RL	Etiqueta adesiva de preço formato 24mm x 12mm rolos com 500 etiquetas	GRESPLAN	14,1500
98	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	EMB	Etiqueta Autoadesivas brancas, 6 etiquetas por folha, embalagem com 60etiquetas/10folhas	COLACRIL	27,0000
99	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27	UN	Extrator de grampos tipo piranha, em metal revestido com plástico	BRW/EX0011	5,4500
100	LAGUNA ESPORTE LTDA	45	BOB	Fio encerado nylon branco, vermelho, verde, amarelo, bege, rosa, azul, preto, marrom, laranja 1 mm 160mt	CIRCULO	24,3000
101	LEANDRO STRINGARI	85	RL	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, cores azul, amarelo, vermelho, verde e preto.	BRW	2,3500
102	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	80	RL	Fita adesiva crepe estreita 19mmx50m	ADELBRAS	3,2500
103	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	111	RL	Fita adesiva crepe larga 50mmx50m	SOOPER/CREPE BRANCA	8,3600
104	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	59	RL	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, no mínimo 18x30	SOOPER/18X30	3,8200
105	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	RL	Fita adesiva estreita transparente 12mmx20m	KORETECH	1,5500
106	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	135	RL	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	ALTAPE	2,6400
107	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	73	UN	Fita corretiva, 4,2mm x 10cm, com no mínimo 12m	LYKE	4,4000
108	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	119	RL	Fita De Cetim Nº01 07mm RI C/100mt rosa bebê; verde claro; azul claro;creme; pessego, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo	CINDERELA	19,1500
109	LEANDRO STRINGARI	12	RL	Fita decorativa de natal 63mmx9,14mt vermelho 100% Poliéster. 63MMX9,14MT.	MAKE	32,2500
110	LEANDRO STRINGARI	13	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1014536 Juta Natural-Ouro, 9,14mts	MAKE	32,2500
111	LEANDRO STRINGARI	18	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1923173 Glitter Ouro 9,14mts	MAKE	44,4500
112	LEANDRO STRINGARI	15	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3cm Ref.1923847 Xadrez Verde-Vermelho 9,14mts	MAKE	36,4700
113	LEANDRO STRINGARI	52	RL	Fita decorativa larga 16mm azul, branca,dourada e vermelha, 50 metros	MAKE	11,7500
114	LEANDRO STRINGARI	16	RL	Fita decorativa, composição 65% polietileno e 35% polipropileno larga 16mm azul e branca verde vermelha amarelo, com 50 metros	MAKE	11,9900
115	LEANDRO STRINGARI	21	RL	Fita Lisa 30mm X 50m azul branca vermelha dourada amarela verde	MAKE	12,7500
116	LEANDRO STRINGARI	9	RL	Fita xadrez aramada natal 100% Poliéster, 50mm com 9,14 metros	MAKE	24,4500
117	LEANDRO STRINGARI	35	RL	Fitilho Plástico 05mm x 50m (branco, azul, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo)	MAKE	2,8500
118	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	1000	PAC	Folhas de ofício A4, pacote c/ 500 folhas 210X297mm, 75g/m²	One	21,3500
119	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19	UN	Gaveteiro Organizador para Sulfite, na cor branco ou preto para mesa de escritório Comprimento x Altura x Largura: 27.5 cm x 16 cm x 36.5 cm, próprio para folhas A4, com 03 gavetas material MDF	SOUZA/3 GAVETAS	151,0000
120	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	CX	Giz de cera com tons de pele 12 unidades	FAMIX	11,0000
121	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	UN	Grampeador alta capacidade/pressão p/ grampos 23/13 de metal reforçado p/grampear até 100fls.	MASTER	51,2000
122	LEANDRO STRINGARI	50	UN	Grampeador p/ grampos 26/6 de metal reforçado p/grampear até 20 fls, padrão Carbex 266	BAZZE	15,7000
123	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 23/13 cx c/1.000 unid.	FUTURO	3,1200
124	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 26/6 cx c/5.000 unid	FUTURO	3,7000
125	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	105	PAC	Laços Prontos 30mmx13cm. Gd Dourado, vermelho, prata, azul, rosa, Pct.c/20 Interfitas	MAKE/5175	27,9900
127	EMPÓRIO SANTA FE	57	CX	Lápis de cor grande, sextavado, atóxico, caixa com 12 cores, mina macia e	ONDA	5,4000

				resistente, alta pigmentação. Certificação FSC na caixa. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada		
128	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Lápis de cor tons de pele 12 unidades	LYKE	18,2500
129	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Lápis preto nº 06 B, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 12 unidades. Produto com certificação INMETRO	BRW	18,6500
130	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	7	CX	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 72 unidades. Produto com certificação INMETRO	LEONORA	24,8000
131	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Legos grandes com no mínimo 150 peças	PILLE	77,0000
132	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	13	UN	Livro Ata 200 pg., capa dura	PAGINA BRASIL	19,7100
133	EMPÓRIO SANTA FE	5	UN	Mapa Mundi tamanho mínimo de 117cm de largura e 89cm de altura	MULTIMAPAS	15,2900
134	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor azul.	JOCAR	116,0000
135	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor preto	JOCAR	116,0000
136	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor vermelho.	JOCAR	116,0000
137	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	69	UN	Massa de modelar colorida a base de cera pote 150 gramas	ACRILEX	11,6000
138	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	UN	Mouse sem fio	MULTILASER	25,9500
139	LAGUNA ESPORTE LTDA	11	EMB	Painel em eva tema animais da selva Safari. 7 peças Medidas: Macaco 33x34cm mais cipó, Hipopotamo 35x33cm,Zebra 34x34cm,Girafa 28x38, Elefante 33x31cm, Leão 33x31cm, Onça 34x33	IMP	116,0000
140	LEANDRO STRINGARI	35	PAC	Palito de picolé, pontas quadradas, pacote com 50 unidades	THEOTO	2,7500
141	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	59	PAC	Palito para espeto (churrasco), em madeira, tamanho médio, pacote com 50 unidades	TALGE	2,9700
142	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	140	UN	Papel camurça várias cores 40 x 60 cm	VMP	1,7000
143	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	145	UN	Papel Cartão (Cartoplex) 50x70, diversas cores (vermelho, azul, rosa, amarelo e verde)	SCRITY	2,0200
144	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	155	UN	Papel celofane, diversas cores, folhas de 85x100, transparente, flexível e resistentes	VMP	2,0200
145	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	M	Papel cola, mínimo 45cm largura, termocolante para patchwork (metros)	FIXAR	12,6700
146	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	370	UN	Papel crepom, 48cmx2m, cores diversas	REIPEL	1,5000
147	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	95	UN	Papel dobradura, 48x66, 60g diversas cores	VMP	1,4000
148	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	26	PAC	Papel Fotográfico 180g A4 Glossy Brilhante 100 folhas	EASYPAPER/180GRS-FOTO	26,8500
149	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	BOB	Papel kraft natural, bobina 80g x 60cm, liso, mínimo 200m, aproximadamente 10Kg, para desenhos	Sengés	149,7000
150	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	115	UN	Papel laminado 50x60, diversas cores	VMP	1,6000
151	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	RL	Papel micro ondulado colorido, 50x80cm, cores variadas, para utilização em artesanatos	Realce	6,1300
152	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Papel milimetrado A4 escolar pacote com 50 folhas	PANAMERICANA	14,7500
153	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	UN	Papel seda liso, 48x60cm, diversas cores	VMP	0,7000
154	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	86	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4 pacote embalagem com 50 folhas branco	EASYPAPER/60 BRANCO	10,6500
155	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	40	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4, pacote com 50 folhas colorido	EASYPAPER/60 COLOR	8,8200
156	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	EMB	Papel vegetal, folha A-4, pcte com 100	Canson	35,2700
157	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	PAR	Par de raquetes para tênis de mesa, em Madeira 5V (5 ply Vario Wood), montado com 2 borrachas em ambos os lados de 1,8mm de espessura, com Fita lateral para proteção da madeira.	BELL	78,8000
158	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	47	UN	Pasta AZ lombo largo, preta, com etiqueta impressão dos dois lados, protetor metálico prensado, com duas argolas em D, fechamento com alavanca click	FRAMA/LL	10,9000
159	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pasta Catálogo organizadora com 100 plásticos A4 33 cm x 24 cm x 2 cm	HP/100 SACOS	26,8000
160	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	65	UN	Pasta com elástico, 1/2 ofício (dimensões aproximadas: 180mmx245mmx1), em polipropileno transparente	POLIBRAS/CRISTAL	2,5500
161	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	95	UN	Pasta de plástico p/folhas A4 c/elástico capacidade p/ 200 fls, no mínimo	POLIBRAS/160517	6,1500
162	EMPÓRIO SANTA FE	65	PAC	Pasta grampo trilho papel, em cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado. Resistente, c/ fixador e prendedor metálico trilho afixado na pasta, branca, preta, cores variadas, 235mmx325mm, pacote com 10 unidades	FRAMA	18,9500
163	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	29	CX	Pasta suspensa para arquivo, plastificada, com grampo plástico, caixa com 50 unid	FRAMA	86,6500
164	LEANDRO STRINGARI	130	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 40mm	DAC	3,3000
165	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	75	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 55mm	ACP	6,3000
166	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	12	UN	Pen drive 16GB	MULTILASER	21,5500
167	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pen drive 32GB	SANDISK/32GB	22,0800
168	LEANDRO STRINGARI	48	CX	Percevejo latonados caixa c/100 unidades	LYKE	1,9800
169	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3	UN	Perfurador de papel de 1 furo	MASTER/304010010	12,3000
170	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 20 folhas	MASTER/MP801	20,2000
171	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 50 folhas	MASTER/MP803	58,3000

	LTDA					
172	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha grande 1.5 V, embal com 2	DURACEL	28,2000
173	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha média R14C 1.5V, embal com 2	ELGIN	19,9000
174	LEANDRO STRINGARI	48	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AA, embal com 4	AKASH	5,2000
175	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	157	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AAA alcalina, embal com 2	MAXPRINT/AAA	3,2900
176	EMPÓRIO SANTA FE	37	UN	Pincel Brochinha redondo para pintura	TIGRE	4,6500
177	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	110	UN	Pincel escolar redondo, nº10	MASTER	4,4000
178	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	CX	Pincel marcador Atômico 1.100, caixa com 12 unidades (preto, azul , verde e vermelho)	Pilot	51,2500
179	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Azul	FIRST/PERMANENTE	1,5700
180	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Preto	FIRST/PERMANENTE	1,5700
181	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Verde	MASTER/309040017	1,5700
182	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Vermelho	FIRST/PERMANENTE	1,5700
183	EMPÓRIO SANTA FE	13	CX	Pintura Facial Tinta Líquida Kids 12 Cores 15ml Color Make	CLORMAKE	61,0000
184	LEANDRO STRINGARI	68	UN	Pistola de cola quente fina até 20 w	RIO	12,9800
185	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40	UN	Pistola de cola quente grossa 40 w	GATTE/4008	16,2000
186	LEANDRO STRINGARI	26	UN	Placa isopor de 100cmx50cmx15mm	ISOTERM	6,0000
187	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	16	RL	Plástico contact auto adesivo, transparente, rolo 45cmX25m	FUTURO	78,5500
188	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	2	PAC	Plástico para plastificação, dimensões de 220 x 307 mm, com 125 micras, com 100 unidades	MARES	125,0000
189	LEANDRO STRINGARI	2	UN	Porta chaves de madeira com suporte pra 12 chaves	MONTECIELO	14,5000
190	EMPÓRIO SANTA FE	132	UN	POST-It Cubo, 76mmX76mm, 450 folhas em 5 cores	MASTERPRINT	16,0000
191	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	PAC	Pregador de roupa plástico grande, 12 unidades	THEOTO	6,9000
192	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Quadro branco com moldura de metal 1,20 m x 2,50m	CORTIART/PA002325	377,0000
193	LEANDRO STRINGARI	3	RL	Ráfia natural em rolo de corda de cânhamo, 100 metros	PILLE	19,9000
194	LUIZ CESAR THOMAS ME	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 azul	EPSON/544220	67,0000
195	LUIZ CESAR THOMAS ME	7	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 preto	EPSON/544120	67,0000
196	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 rosa	EPSON/544220	67,0000
197	LUIZ CESAR THOMAS ME	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 azul	EPSON/544220	67,0000
198	LUIZ CESAR THOMAS ME	49	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 preto	EPSON/544120	67,0000
199	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 rosa	EPSON/544320	67,0000
200	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 azul	EPSON/664220	67,0000
201	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	36	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 preto	EPSON/664120	67,0000
202	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 rosa	EPSON/664320	67,0000
203	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 amarelo	EPSON/544420	67,0000
204	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 amarelo	EPSON/544420	67,0000
205	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 amarelo	EPSON/664420	67,0000
206	EMPÓRIO SANTA FE	3	UN	Régua de madeira, 1m	SOUZA	14,6000
207	EMPÓRIO SANTA FE	11	UN	Régua plástico 50 cm	WALEU	5,8000
208	EMPÓRIO SANTA FE	70	UN	Régua plástico transparente 30 cm	WALEU	1,1500
209	EMPÓRIO SANTA FE	22	UN	Régua tranferidor 180°, 10cm	WALEU	3,2800
210	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	17	PAC	Saco Presente Transparente Celofane 15x30 100 Unid	CROMUS/15X30	25,1500
211	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	17	PAC	Saco Transparente Lembrancinha Presente Doce Festas 10x15, 100 unid	GALA	13,3000
212	LAGUNA ESPORTE LTDA	3	KIT	Sarrafo, poste e colchão para salto em altura	NEDEL	6.349,0000
213	LEANDRO STRINGARI	62	UN	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	STAINELSS	6,7000
214	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	93	UN	Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 supercort, lâmina em aço inox , cabos em polipropileno. Embalada em blister individual.	FUTURO	2,3000
215	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	6	UN	Tesoura Zigue Zague tamanho grande	FUTURO	50,5000
216	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml 4812 Referência 520 preto	ACRILEX	11,3000
217	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 505 ouro	ACRILEX	11,3000
218	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 507 vermelho fogo	ACRILEX	11,3000
219	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 513 verde musgo	ACRILEX	11,3000
220	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 519 branco	ACRILEX	11,3000
221	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 531 marrom	ACRILEX	11,3000
222	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Agripuff 35ml. Referência 539 siena natural fumê	ACRILEX	11,3000
223	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional glitter 3D relevo 35ml. Referência: 12212	ACRILEX	12,6000
224	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:12312	ACRILEX	12,7000
225	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:520 preto	ACRILEX	12,7000
226	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:532 ouro	ACRILEX	12,7000
227	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:533 prata	ACRILEX	12,7000
228	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:534 cobre	ACRILEX	12,7000
229	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:555 vermelho	ACRILEX	12,7000
230	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:556 bronze	ACRILEX	12,7000
231	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:562 branco metálico	ACRILEX	12,7000
232	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrílex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:844 sintilante	ACRILEX	12,7000

233	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	25	EMB	Tinta alto relevo, embalagem contendo 6 frascos de 35ml cada, com diferentes cores	ACRILEX	39,0000
234	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 507 vermelho fogo	ACRILEX	3,9800
235	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 513 verde musgo	ACRILEX	3,9800
236	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 519 branco	ACRILEX	3,9800
237	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	3,9800
238	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 531 marrom	ACRILEX	3,9800
239	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	3,9800
240	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 545 verde oliva	ACRILEX	3,9800
241	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 549 magenta	ACRILEX	3,9800
242	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 550 vermelho purpura	ACRILEX	3,9800
243	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 555 vermelho	ACRILEX	3,9800
244	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 559 azul	ACRILEX	3,9800
245	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 517 laranja	ACRILEX	3,9800
246	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	4	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 528 lilás	ACRILEX	3,9800
247	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 553 amarelo	ACRILEX	3,9800
248	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 573 ocre ouro	ACRILEX	3,9800
249	LEANDRO STRINGARI	186	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas (azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto)	PIRA	3,8500
250	LEANDRO STRINGARI	6	CX	Tinta guache 15 ml tons de pele com 06 unidades	TRIS	10,9000
251	LEANDRO STRINGARI	7	FR	Tinta para carimbo (preto), frasco 42ml	BAZZE	4,1500
252	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor preta, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
253	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor azul, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
254	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor vermelha, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
255	LEANDRO STRINGARI	30	M	Tecido TNT (preto, branco, vermelho), largura de 1,4m	MAKE	1,7000
256	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8	UN	Toner HP 105a para HP Laserjet 107a original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/W1105A	76,0000
257	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	UN	Toner Ricoh SP 3710 para Ricoh M320F original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/SP3710	110,0000
258	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	TONER SAMSUNG MLT-D111S	PREMIUM/D111	70,0000
259	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	68	UN	Toner, NOVO, original, para impressora HP laser jet 1212 e M1132 (285A, 435A, 436A)	PREMIUM/CE285/435/436A)	65,0000
260	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	11	UN	Umidificador de dedos, não tóxico, embalagem de 12gr	CARBRINK	1,8000
261	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	EMB	Visor e etiqueta para pasta suspensa, branca 120g/M², embalagem com 50 unidades	GOODIE	6,8000

Cândido Godói/RS, 01 de agosto de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria nº226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:3E18ECB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº15/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE
CONTRATADAS:
LEANDRO STRINGARI, CNPJ nº 21.681.063/0001-20
EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 44.618.814/0001-60
T. DOS SANTOS MORAIS, CNPJ nº 35.449.721/0001-68
BIANCA RICACHESKI RAUBER, CNPJ nº 28.584.842/0002-38
LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22
LUIZ CESAR THOMAS, CNPJ nº 26.184.320/0001-32
INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 45.232.778/0001-64
MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, CNPJ nº 24.738.613/0001-99
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 20.992.564/0001-65
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 26.184.320/0001-32

ITEM	FORNECEDOR	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	EMB	Adesivo Instantâneo para artesanato, nº2 viscosidade média, embalagem de 100gramas	FIRMEX	22,2000

2	LEANDRO STRINGARI	20	CX	Alfinete niquelado nº 29 fino, caixa com 50g	ACC	7,1900
3	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6mm.	CARBRINK/NR3	6,9000
4	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Apito esportivo profissional com dedal, alta intensidade de som, bocal de silicone	CONVOI	5,0500
5	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Aplique em Eva animais da fazenda 17cm kit com cachorro, cavalo, gato, vaca, porco, galinha, ovelha	IMP	44,0000
6	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Apontador de lápis, caixa com 12 unidades, em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	LEO E LEO	4,0000
7	LAGUNA ESPORTE LTDA	40	UN	Bambolê 70 cm de diâmetro	SR	17,5000
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	25	RL	Barbante em 100% de algodão cru, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, rolo com 250 g.	TEXTIL PIRA	10,3500
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	50	PAC	Bexiga nº 08 colorido, com formato arredondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO	RIBERBALL	15,5000
10	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Big Giz de cera 12 cores gizão - cera de alta qualidade	PIRATININGA	8,6000
11	LEANDRO STRINGARI	15	EMB	Blocos Lógicos, Material: Madeira, Nr de peças: 48, Embalagem: Madeira - 260x210x06mm	CARLU	99,8500
12	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 3 kg	SP	127,5000
13	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 5 kg	SP	181,0000
14	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, peso entre 400 440 g, circunferência: 60 64 cm, divisão de 12 gomos, Câmara Butil ou Arbility	Penalty	103,8000
15	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, possui 8 gomos. Medidas aproximadas: Circunferência: 55 59 cm, Peso: 350/380 g;	Penalty	103,8000
16	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de Handebol H2 oficial confeccionada em Borracha, diâmetro entre 54-56cm, peso entre: 325-400g, Câmara Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado	Parma	52,2300
17	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Bola De Isopor 200mm Oca - 36 Unidades 20cm	STIROFORM	381,0000
18	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola espiribol, em PVC, costurada, 8 gomos, miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara Airbilty, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento, Pressão: 05 lbs/psi - Peso: 420 - 450 g - Categoria: Profissional - Diâmetro: 58 - 62 cm/30 cm Altura: 30 cm	Parma	103,8000
19	LAGUNA ESPORTE LTDA	15	UN	Bola Pebolim diâmetro 3,8, polietileno de alta densidade, modelo pesada, Peso: 38 g	NEDEL	18,0000
20	LAGUNA ESPORTE LTDA	30	UN	Bola pingue-pongue de plástica, diâmetro 40mm	IDEA	5,8000
21	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	UN	Bola vôleibol Oficial, profissional, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em Microfibr, com câmara airbilty. Medidas aproximadas: circunferência 66 a 67cm, peso 260/280g.	Parma	56,5000
22	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Bolas de gude, embalagem com 10 unidades	NEDEL	2,8000
23	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	PAC	Bolinhas de isopor 50mm, pequenas pacote com 50 unidades	STYROFORM	31,0500
24	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Bomba manual para inflar balão bexiga	PUMP	14,7000
25	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Bomba para encher bola	PUMP	23,7000
27	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Bonecas de plástico de no mínimo 30 cm	Welmix	59,0000
28	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Borracha branca nº40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades	LEO LEO	8,6500
29	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	79	UN	Caderno 14X20cm 48 folhas, capa dura, espiral	Panamericana	4,5000
30	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	25	UN	Caderno brochura, capa dura 96 folhas, 290mmX275mm	Panamericana	12,7000
31	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	40	UN	Caderno brochura, pequeno 48 folhas- capa flexivel	Panamericana	3,0000
32	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	120	UN	Caderno grande, capa dura, 1 matéria, espiral, 96 fls	PAUTA BRANCA	6,8000
33	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	105	UN	Caderno grande, capa dura, espiral 10 mat.- 200 folhas	PANAMERICANA	15,0000
34	LEANDRO STRINGARI	120	UN	Caixa arquivo morto - tamanho mínimo 340x135x240, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais; confeccionada em papelão formado por duas capas KRAFT (uma externa e outra interna) e miolo reciclado gramatura de 385mg/m²	LS	2,6000
36	LEANDRO STRINGARI	20	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	AKASH	13,0000
37	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
38	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	CX	Caneta Esferográfica preta , Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
39	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	6	CX	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
40	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	UN	Caneta identificadora de CDs cor preta	JOCAR	1,7200
41	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50	CX	Caneta marca texto fluorescente (amarela/ rosa/verde) ponta chanfrada e tampa com clipe CX C/ 12 Unid	BAZZE/CHANFRADA	8,7000
42	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0505 amarelo ouro	ACRILEX	5,2500
43	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0510 verde folha	ACRILEX	5,2500
44	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0520 preto	ACRILEX	5,2500
45	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência:0507 vermelho fogo	ACRILEX	5,2500
46	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Caneta permanente ponta fina preta	BRW	2,2500
47	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Canetas hidrográficas, caixa c/ 12 cores, lavável, atóxica, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	FUTURO	3,5500
48	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16	PAC	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades	STRAWPLAST/EMB IND 100 UND	10,8500
49	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2	PAC	Capa para encadernação, A4, com 100 unidades	ACP	29,8100
50	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Carrinhos de plástico de no mínimo 30 cm	Diverplast	38,0000

51	LEANDRO STRINGARI	96	UN	Cartela Adesiva Meia Perola 6mm Branca	MAKE	7,7000
52	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	173	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 branca	JANDAIA	1,1000
53	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	375	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 cores variadas	JANDAIA	1,2800
54	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Clareador incolor Acrilex 250ml.	ACRILEX	30,9200
55	LEANDRO STRINGARI	21	CX	Clips 2, galvanizado, caixa 100unidades	TOP	3,0500
56	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 3/0, galvanizado, caixa mínimo 220unidades	TOP	9,0000
57	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 6/0, galvanizado, caixa 500gr	TOP	6,3100
58	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips metálico colorido, nº 2/0 com 100 unidades	RIO	6,0500
59	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola alto relevo, caixa com 6 potes de 20g cada, diversas (glitter, Metallic Jelly)	ACRILEX	16,8200
60	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	28	UN	Cola cascorez extra 1kg	RENDICOLA	23,0000
61	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola com glitter, caixa com 06 embalagens de 23g cada, com cores sortidas, lavável	PIRA	6,0200
62	LEANDRO STRINGARI	55	UN	Cola em Bastão 20gr PVA acetato de polivinila	BRW	1,9000
63	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22	UN	Cola escolar branca - embalagem de 1Kg, acabamento transparente, lavável, à base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB1000	10,3000
64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	79	UN	Cola escolar branca, 90 gr, não tóxica, lavável, a base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB090	1,6000
65	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	82	UN	Cola líquida para EVA e ISOPOR, embalagem de 35g	PIRA	3,1500
66	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	34	PAC	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm, pct 500gr	RENDICOLLA	18,3900
67	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	30	PAC	Cola quente bastão grosso 11,2mmx30cm, pct 1KG	HB	26,5000
68	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Compasso escolar de metal 11 Cm	LEO LEO	5,6500
69	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone chapéu chinês plástico 19cm com 12 unid	NEDEL	74,0000
70	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone plástico 23cm de altura com 10 unid	NEDEL	56,0000
71	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2	PAC	Contra capa para encadernação, A4, com 100 unidades	MARES	26,4000
72	LAGUNA ESPORTE LTDA	29	RL	Corda fio sisal 300 MTS 2,7 MM	NEDEL	59,0000
73	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	CX	Cubos de madeira pequenos 1 x 1 x 1 cm, com 50 peças	Coluna	30,5000
74	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 500g	SS	365,0000
75	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 700g	SS	415,9000
76	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1 kg	P. CAMPO	197,0000
77	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1,5 kg	P. CAMPO	228,0000
78	LEANDRO STRINGARI	100	UN	DVD virgem gravável 4.7 GB	MAXPRINT	1,5300
79	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	385	UN	E.V.A atalhado, lavável, 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	HAITI	5,4000
80	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	405	UN	E.V.A com brilho 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	EVAMAX/40X48	3,5000
81	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500	UN	E.V.A lavável, 400X600X 2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro, rosa claro, roxo e bege)	MAKE/40X60	1,6900
82	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	40	UN	Elastico 7mm -10 metros Branco	SÃO JOSÉ	12,3000
83	EMPÓRIO SANTA FE	17	UN	Elastico amarelo nº18, resistente, embalagem com 200uni, em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação, Químico responsável e código de barras	REDBOR	5,8500
84	LEANDRO STRINGARI	14	PAC	Embalagem papel branco, saco para pipoca nº03, pacote com 500, 18cmX24cm	CENTRAL	33,7000
85	LEANDRO STRINGARI	3	CX	Embalagem plástica, sacola, 28cmX38cm, caixa com 1.000	CENTRAL	86,3000
86	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	75	UN	Envelope branco 230x110mm	SCRITY	0,1800
87	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	135	UN	Envelope branco 250x170mm	SCRITY	0,2800
88	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	360	UN	Envelope branco 340x240mm	SCRITY	0,3800
89	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	145	UN	Envelope ouro médio 200x280mm	SCRITY	0,4700
90	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	50	UN	Envelope ouro pequeno 170x240 mm	SCRITY	0,4700
91	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	96	UN	Envelope plástico, com 4 furos, para arquivo em pasta, tamanho A4, pacote com 100 unidades	NOVA/6 MICRAS	17,7500
92	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Envelopes em papel kraft (pardo) tamanho 162mmX229mm, caixa com 250 envelopes	SCRITY	87,4900
93	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	120	UN	Envelopes médios pardos 250x176mm	REIPEL/103432	0,2600
94	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	175	UN	Envelopes ouro grandes 242x336mm	REIPEL/2000	0,9600
95	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Escada de agilidade 10 degraus 4,5m	NEDEL	40,5000
96	EMPÓRIO SANTA FE	38	UN	Estilete Largo, corpo em plástico resistente, com lâmina de aço	MASTERPRINT	4,0000
97	EMPÓRIO SANTA FE	20	RL	Etiqueta adesiva de preço formato 24mm x 12mm rolos com 500 etiquetas	GRESPLAN	14,1500
98	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	EMB	Etiqueta Autoadesivas brancas, 6 etiquetas por folha, embalagem com 60etiquetas/10folhas	COLACRIL	27,0000
99	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27	UN	Extrator de grampos tipo piranha, em metal revestido com plástico	BRW/EX0011	5,4500
100	LAGUNA ESPORTE LTDA	45	BOB	Fio encerado nylon branco, vermelho, verde, amarelo, bege, rosa, azul, preto, marrom, laranja 1 mm 160mt	CIRCULO	24,3000
101	LEANDRO STRINGARI	85	RL	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, cores azul, amarelo, vermelho, verde e preto.	BRW	2,3500
102	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	80	RL	Fita adesiva crepe estreita 19mmx50m	ADELBRAS	3,2500
103	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	111	RL	Fita adesiva crepe larga 50mmx50m	SOOPER/CREPE BRANCA	8,3600
104	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	59	RL	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, no mínimo 18x30	SOOPER/18X30	3,8200
105	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	RL	Fita adesiva estreita transparente 12mmx20m	KORETECH	1,5500
106	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	135	RL	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	ALTAPE	2,6400
107	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	73	UN	Fita corretiva, 4,2mm x 10cm, com no mínimo 12m	LYKE	4,4000
108	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	119	RL	Fita De Cetim Nº01 07mm RI C/100mt rosa bebê; verde claro; azul	CINDERELA	19,1500

				claro;creme; pessego, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo		
109	LEANDRO STRINGARI	12	RL	Fita decorativa de natal 63mmx9,14mt vermelho 100% Poliéster. 63MMX9,14MT.	MAKE	32,2500
110	LEANDRO STRINGARI	13	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1014536 Juta Natural-Ouro, 9,14mts	MAKE	32,2500
111	LEANDRO STRINGARI	18	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1923173 Glitter Ouro 9,14mts	MAKE	44,4500
112	LEANDRO STRINGARI	15	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3cm Ref.1923847 Xadrez Verde-Vermelho 9,14mts	MAKE	36,4700
113	LEANDRO STRINGARI	52	RL	Fita decorativa larga 16mm azul, branca,dourada e vermelha, 50 metros	MAKE	11,7500
114	LEANDRO STRINGARI	16	RL	Fita decorativa, composição 65% polietileno e 35% polipropileno larga 16mm azul e branca verde vermelha amarelo, com 50 metros	MAKE	11,9900
115	LEANDRO STRINGARI	21	RL	Fita Lisa 30mm X 50m azul branca vermelha dourada amarela verde	MAKE	12,7500
116	LEANDRO STRINGARI	9	RL	Fita xadrez aramada natal 100% Poliéster, 50mm com 9,14 metros	MAKE	24,4500
117	LEANDRO STRINGARI	35	RL	Fitilho Plástico 05mm x 50m (branco, azul, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo)	MAKE	2,8500
118	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	1000	PAC	Folhas de ofício A4, pacote c/ 500 folhas 210X297mm, 75g/m²	One	21,3500
119	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19	UN	Gaveteiro Organizador para Sulfite, na cor branco ou preto para mesa de escritório Comprimento x Altura x Largura: 27.5 cm x 16 cm x 36.5 cm, próprio para folhas A4, com 03 gavetas material MDF	SOUZA/3 GAVETAS	151,0000
120	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	CX	Giz de cera com tons de pele 12 unidades	FAMIX	11,0000
121	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	UN	Grampeador alta capacidade/pressão p/ grampos 23/13 de metal reforçado p/grampear até 100fls.	MASTER	51,2000
122	LEANDRO STRINGARI	50	UN	Grampeador p/ grampos 26/6 de metal reforçado p/grampear até 20 fls, padrão Carbox 266	BAZZE	15,7000
123	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 23/13 cx c/1.000 unid.	FUTURO	3,1200
124	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 26/6 cx c/5.000 unid	FUTURO	3,7000
125	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	105	PAC	Laços Prontos 30mmx13cm. Gd Dourado, vermelho, prata, azul, rosa, Pct.c/20 Interfitas	MAKE/5175	27,9900
127	EMPÓRIO SANTA FE	57	CX	Lápis de cor grande, sextavado, atóxico, caixa com 12 cores, mina macia e resistente, alta pigmentação. Certificação FSC na caixa. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada	ONDA	5,4000
128	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Lápis de cor tons de pele 12 unidades	LYKE	18,2500
129	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Lápis preto nº 06 B, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 12 unidades. Produto com certificação INMETRO	BRW	18,6500
130	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	7	CX	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 72 unidades. Produto com certificação INMETRO	LEONORA	24,8000
131	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Legos grandes com no mínimo 150 peças	PILLE	77,0000
132	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	13	UN	Livro Ata 200 pg., capa dura	PAGINA BRASIL	19,7100
133	EMPÓRIO SANTA FE	5	UN	Mapa Mundi tamanho mínimo de 117cm de largura e 89cm de altura	MULTIMAPAS	15,2900
134	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor azul.	JOCAR	116,0000
135	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor preto	JOCAR	116,0000
136	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor vermelho.	JOCAR	116,0000
137	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	69	UN	Massa de modelar colorida a base de cera pote 150 gramas	ACRILEX	11,6000
138	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	UN	Mouse sem fio	MULTILASER	25,9500
139	LAGUNA ESPORTE LTDA	11	EMB	Painel em eva tema animais da selva Safari. 7 peças Medidas: Macaco 33x34cm mais cipó, Hipopotamo 35x33cm,Zebra 34x34cm,Girafa 28x38, Elefante 33x31cm, Leão 33x31cm, Onça 34x33	IMP	116,0000
140	LEANDRO STRINGARI	35	PAC	Palito de picolé, pontas quadradas, pacote com 50 unidades	THEOTO	2,7500
141	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	59	PAC	Palito para espeto (churrasco), em madeira, tamanho médio, pacote com 50 unidades	TALGE	2,9700
142	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	140	UN	Papel camurça várias cores 40 x 60 cm	VMP	1,7000
143	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	145	UN	Papel Cartão (Cartoplex) 50x70, diversas cores (vermelho, azul, rosa, amarelo e verde)	SCRITY	2,0200
144	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	155	UN	Papel celofane, diversas cores, folhas de 85x100, transparente, flexível e resistentes	VMP	2,0200
145	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	M	Papel cola, mínimo 45cm largura, termocolante para patchwork (metros)	FIXAR	12,6700
146	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	370	UN	Papel crepom, 48cmx2m, cores diversas	REIPEL	1,5000
147	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	95	UN	Papel dobradura, 48x66, 60g diversas cores	VMP	1,4000
148	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	26	PAC	Papel Fotográfico 180g A4 Glossy Brilhante 100 folhas	EASYPAPER/180GRS-FOTO	26,8500
149	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	BOB	Papel kraft natural, bobina 80g x 60cm, liso, mínimo 200m, aproximadamente 10Kg, para desenhos	Sengés	149,7000
150	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	115	UN	Papel laminado 50x60, diversas cores	VMP	1,6000
151	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	RL	Papel micro ondulado colorido, 50x80cm, cores variadas, para utilização em artesanatos	Realce	6,1300
152	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Papel milimetrado A4 escolar pacote com 50 folhas	PANAMERICANA	14,7500
153	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	UN	Papel seda liso, 48x60cm, diversas cores	VMP	0,7000
154	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	86	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4 pacote embalagem com 50 folhas branco	EASYPAPER/60 BRANCO	10,6500
155	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	40	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4, pacote com 50 folhas colorido	EASYPAPER/60 COLOR	8,8200
156	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	EMB	Papel vegetal, folha A-4 , pcte com 100	Canson	35,2700
157	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	PAR	Par de raquetes para tênis de mesa, em Madeira 5V (5 ply Vario Wood), montado com 2 borrachas em ambos os lados de 1,8mm de espessura, com Fita lateral para proteção da madeira.	BELL	78,8000

158	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	47	UN	Pasta AZ lombo largo, preta, com etiqueta impressão dos dois lados, protetor metálico prensado, com duas argolas em D, fechamento com alavanca click	FRAMA/LL	10,9000
159	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pasta Catálogo organizadora com 100 plásticos A4 33 cm x 24 cm x 2 cm	HP/100 SACOS	26,8000
160	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	65	UN	Pasta com elástico, 1/2 ofício (dimensões aproximadas: 180mmx245mmx1), em polipropileno transparente	POLIBRAS/CRISTAL	2,5500
161	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	95	UN	Pasta de plástico p/folhas A4 c/elástico capacidade p/ 200 fls, no mínimo	POLIBRAS/160517	6,1500
162	EMPÓRIO SANTA FE	65	PAC	Pasta grampo trilho papel, em cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado. Resistente, c/ fixador e prendedor metálico trilho afixado na pasta, branca, preta, cores variadas, 235mmx325mm, pacote com 10 unidades	FRAMA	18,9500
163	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	29	CX	Pasta suspensa para arquivo, plastificada, com grampo plástico, caixa com 50 unid	FRAMA	86,6500
164	LEANDRO STRINGARI	130	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 40mm	DAC	3,3000
165	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	75	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 55mm	ACP	6,3000
166	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	12	UN	Pen drive 16GB	MULTILASER	21,5500
167	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pen drive 32GB	SANDISK/32GB	22,0800
168	LEANDRO STRINGARI	48	CX	Percevejo latonados caixa c/100 unidades	LYKE	1,9800
169	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3	UN	Perfurador de papel de 1 furo	MASTER/304010010	12,3000
170	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 20 folhas	MASTER/MP801	20,2000
171	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 50 folhas	MASTER/MP803	58,3000
172	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha grande 1.5 V, embal com 2	DURACEL	28,2000
173	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha média R14C 1.5V, embal com 2	ELGIN	19,9000
174	LEANDRO STRINGARI	48	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AA, embal com 4	AKASH	5,2000
175	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	157	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AAA alcalina, embal com 2	MAXPRINT/AAA	3,2900
176	EMPÓRIO SANTA FE	37	UN	Pincel Brochinha redondo para pintura	TIGRE	4,6500
177	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	110	UN	Pincel escolar redondo, nº10	MASTER	4,4000
178	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	CX	Pincel marcador Atômico 1.100, caixa com 12 unidades (preto, azul , verde e vermelho)	Pilot	51,2500
179	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Azul	FIRST/PERMANENTE	1,5700
180	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Preto	FIRST/PERMANENTE	1,5700
181	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Verde	MASTER/309040017	1,5700
182	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Vermelho	FIRST/PERMANENTE	1,5700
183	EMPÓRIO SANTA FE	13	CX	Pintura Facial Tinta Liquida Kids 12 Cores 15ml Color Make	CLORMAKE	61,0000
184	LEANDRO STRINGARI	68	UN	Pistola de cola quente fina até 20 w	RIO	12,9800
185	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40	UN	Pistola de cola quente grossa 40 w	GATTE/4008	16,2000
186	LEANDRO STRINGARI	26	UN	Placa isopor de 100cmx50cmx15mm	ISOTERM	6,0000
187	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	16	RL	Plástico contact auto adesivo, transparente, rolo 45cmX25m	FUTURO	78,5500
188	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	2	PAC	Plástico para plastificação, dimensões de 220 x 307 mm, com 125 micras, com 100 unidades	MARES	125,0000
189	LEANDRO STRINGARI	2	UN	Porta chaves de madeira com suporte pra 12 chaves	MONTECIELO	14,5000
190	EMPÓRIO SANTA FE	132	UN	POST-It Cubo, 76mmX76mm, 450 folhas em 5 cores	MASTERPRINT	16,0000
191	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	PAC	Pregador de roupa plástico grande, 12 unidades	THEOTO	6,9000
192	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Quadro branco com moldura de metal 1,20 m x 2,50m	CORTIART/PA002325	377,0000
193	LEANDRO STRINGARI	3	RL	Ráfia natural em rolo de corda de cânhamo, 100 metros	PILLE	19,9000
194	LUIZ CESAR THOMAS ME	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 azul	EPSON/544220	67,0000
195	LUIZ CESAR THOMAS ME	7	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 preto	EPSON/544120	67,0000
196	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 rosa	EPSON/544220	67,0000
197	LUIZ CESAR THOMAS ME	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 azul	EPSON/544220	67,0000
198	LUIZ CESAR THOMAS ME	49	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 preto	EPSON/544120	67,0000
199	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 rosa	EPSON/544320	67,0000
200	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 azul	EPSON/664220	67,0000
201	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	36	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 preto	EPSON/664120	67,0000
202	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 rosa	EPSON/664320	67,0000
203	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 amarelo	EPSON/544420	67,0000
204	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 amarelo	EPSON/544420	67,0000
205	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 amarelo	EPSON/664420	67,0000
206	EMPÓRIO SANTA FE	3	UN	Régua de madeira, 1m	SOUZA	14,6000
207	EMPÓRIO SANTA FE	11	UN	Régua plástico 50 cm	WALEU	5,8000
208	EMPÓRIO SANTA FE	70	UN	Régua plástico transparente 30 cm	WALEU	1,1500
209	EMPÓRIO SANTA FE	22	UN	Régua tranferidor 180°, 10cm	WALEU	3,2800
210	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	17	PAC	Saco Presente Transparente Celofane 15x30 100 Unid	CROMUS/15X30	25,1500
211	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	17	PAC	Saco Transparente Lembrancinha Presente Doce Festas 10x15, 100 unid	GALA	13,3000
212	LAGUNA ESPORTE LTDA	3	KIT	Sarrafo, poste e colchão para salto em altura	NEDEL	6.349,0000
213	LEANDRO STRINGARI	62	UN	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	STAINELSS	6,7000
214	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	93	UN	Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 supercort, lâmina em aço	FUTURO	2,3000

				inox , cabos em polipropileno. Embalada em blister individual.		
215	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	6	UN	Tesoura Zigue Zague tamanho grande	FUTURO	50,5000
216	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml 4812 Referência 520 preto	ACRILEX	11,3000
217	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 505 ouro	ACRILEX	11,3000
218	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 507 vermelho fogo	ACRILEX	11,3000
219	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 513 verde musgo	ACRILEX	11,3000
220	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 519 branco	ACRILEX	11,3000
221	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 531 marrom	ACRILEX	11,3000
222	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Agripuff 35ml. Referência 539 siena natural fumê	ACRILEX	11,3000
223	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional glitter 3D relevo 35ml. Referência: 12212	ACRILEX	12,6000
224	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:12312	ACRILEX	12,7000
225	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:520 preto	ACRILEX	12,7000
226	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:532 ouro	ACRILEX	12,7000
227	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:533 prata	ACRILEX	12,7000
228	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:534 cobre	ACRILEX	12,7000
229	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:555 vermelho	ACRILEX	12,7000
230	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:556 bronze	ACRILEX	12,7000
231	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:562 branco metálico	ACRILEX	12,7000
232	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrillex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:844 sintilante	ACRILEX	12,7000
233	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	25	EMB	Tinta alto relevo, embalagem contendo 6 frascos de 35ml cada, com diferentes cores	ACRILEX	39,0000
234	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 507 vermelho fogo	ACRILEX	3,9800
235	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 513 verde musgo	ACRILEX	3,9800
236	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 519 branco	ACRILEX	3,9800
237	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	3,9800
238	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 531 marrom	ACRILEX	3,9800
239	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	3,9800
240	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 545 verde oliva	ACRILEX	3,9800
241	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 549 magenta	ACRILEX	3,9800
242	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 550 vermelho purpura	ACRILEX	3,9800
243	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 555 vermelho	ACRILEX	3,9800
244	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência: 559 azul	ACRILEX	3,9800
245	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência:517 laranja	ACRILEX	3,9800
246	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	4	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência:528 lilás	ACRILEX	3,9800
247	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência:553 amarelo	ACRILEX	3,9800
248	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrillex 37ml. Referência:573 ocre ouro	ACRILEX	3,9800
249	LEANDRO STRINGARI	186	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas (azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto)	PIRA	3,8500
250	LEANDRO STRINGARI	6	CX	Tinta guache 15 ml tons de pele com 06 unidades	TRIS	10,9000
251	LEANDRO STRINGARI	7	FR	Tinta para carimbo (preto), frasco 42ml	BAZZE	4,1500
252	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor preta, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
253	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor azul, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
254	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor vermelha, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
255	LEANDRO STRINGARI	30	M	Tecido TNT (preto, branco, vermelho), largura de 1,4m	MAKE	1,7000
256	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8	UN	Toner HP 105a para HP Laserjet 107a original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/W1105A	76,0000
257	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	UN	Toner Ricoh SP 3710 para Ricoh M320F original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/SP3710	110,0000
258	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	TONER SAMSUNG MLT-D111S	PREMIUM/D111	70,0000
259	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	68	UN	Toner, NOVO, original, para impressora HP laser jet 1212 e M1132 (285A, 435A, 436A)	PREMIUM/CE285/435/436A)	65,0000
260	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	11	UN	Umidificador de dedos, não tóxico, embalagem de 12gr	CARBRINK	1,8000
261	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	EMB	Visor e etiqueta para pasta suspensa, branca 120g/M², embalagem com 50 unidades	GOODIE	6,8000

Cândido Godói, RS, 01 de agosto de 2025.

GUERINO BACKES

Secretário Municipal de Finanças

ELTON LUIS PERIUS

Secretário Municipal de Administração

CELSON WIEDE

Secretário Municipal de Obras, viação, Serviços urbanos e Trânsito

ELISETE MARISA GABATZ

Secretária M. da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT

Secretária Municipal da Saúde

JAQUELINE PICH ROYER

Secretária Municipal da Assistência Social

CLÓVIS LUIZ SCHEIN

Secretário Municipal de Planejamento

OTÁVIO JOÃO GUTH
Secretário Municipal da Agricultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:C354407E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 635/2025, Pregão Lei 14.133 Eletrônico nº 17/2025, **ADJUDICANDO** a Aquisição de Monitores, conforme detalhado abaixo:

25087 - NEW CONNECTION INFORMATICA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MONITOR: Tela: 21.5"; LED IPS Full HD com resolução nativa de 1920x1080; Ajustes de regulagem de altura de 110mm, inclinação de -5° até +20°, e giro no eixo de até 90°; Fonte de alimentação interna e bivolt; Suporte para entradas HDMI, DisplayPort e D-sub (VGA); Ângulo de visão: mínimo de H:178° / V:178°; Revestimento do painel em Anti-Glare 3H (redução de reflexos); Cor: preto fosco; Padrão de fixação do suporte furação VESA 100mm x 100mm; O suporte deve ser OEM, do mesmo fabricante do monitor.	UN	LG 24BL550J B	30,0000	850,0000	25.500,00
Total do Fornecedor:						25.500,00
Total do Geral:						25.500,00

CAPITÃO/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C2F152D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 761/2025, Dispensa de Licitação nº 18/2025, **ADJUDICANDO** a **Aquisição de Tubos e Luvas de MPVC DEFOFO** conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Asteagro Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, CNPJ 06.223.191/0001-37							
Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	6442	TUBO MPVC DEFOFO JEI AZUL 150 MM X 6 METROS	un	40	Asperbras	R\$ 653,50	R\$ 26.140,00
02	6444	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL 150MM	un	10	Tigre	R\$ 352,30	R\$ 3.523,00

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os **Srs. Adriano Werner e José Luís Possamai** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 01 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:FE40B017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 582/2025, Pregão Lei 14.133 Eletrônico nº 16/2025, **ADJUDICANDO** a Aquisição de Mobiliário Sob Medida para o Centro Administrativo Municipal, conforme detalhado abaixo:

25031 - TUBULARTE MOVEIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 180 centímetros de largura, 80 centímetros de altura, com 50 centímetros de profundidade. Seu tampo será de MDF engrossurado de 36mm, com 2 cm de avanço sobre as portas. Com quatro portas de abrir, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm e podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura	UN	TUBULARTE	1,0000	1.140,0000	1.140,00

	para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 6 pés					
2	Mesa, toda em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com base em formato de I. Medidas: 120 centímetros de largura, 78 centímetros de altura, com 300 centímetros de profundidade. O tampo terá a espessura de 10cm. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 16 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. A mesa deverá ter 1 torre de tomada em cada extremidade	UN	TUBULARTE	1,0000	1.572,0000	1.572,00
3	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 250 centímetros de largura, 210 centímetros de altura, com 50 centímetros de profundidade. Com quatro portas de abrir, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	3.228,0000	3.228,00
4	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 240 centímetros e oito milímetros de largura, 308 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Com quatro portas de correr na parte superior e 25 gavetas para pastas suspensas na parte inferior, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	7.747,0000	7.747,00
5	Mesa, toda em MDF, com espessura de 36mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura). Medidas: 80 centímetros de largura, 78 centímetros de altura, com 295 centímetros de profundidade. No centro da mesa terá uma torre dupla de gavetas, com oito gavetas, o puxador será perfil de alumínio com acabamento lateral. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo	UN	TUBULARTE	1,0000	2.250,0000	2.250,00
6	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 356 centímetros e dois milímetros de largura, 308 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Com duas portas de correr e nichos abertos na parte superior e 15 gavetas para pastas suspensas e duas portas de correr na parte inferior, com puxador perfil com acabamento lateral. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, podem ser na cor branca. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	7.569,0000	7.569,00
7	Armário, todo em MDF, com espessura de 18mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura), com fundo. Medidas: 275 centímetros de largura, 250 centímetros de altura, com 35 centímetros de profundidade. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo. As divisórias internas devem ser em MDF 18 mm, como são aparentes devem ser todas na mesma cor do móvel. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 10 pés	UN	TUBULARTE	1,0000	3.000,0000	3.000,00
8	Mesa, toda em MDF, com espessura de 36mm, em tom AMADEIRADO CLARO (Padrão de móveis da Prefeitura). Medidas: 381 centímetros de largura, 60 centímetros de altura, com 60 centímetros de profundidade. Na lateral da mesa terá uma torre de gavetas, com 3 gavetas, o puxador será perfil de alumínio com acabamento lateral. O Tampo da mesa deverá ser revestido de fórmica de cor lisa e em tom de cinza. O móvel deverá ter pés de alumínio de 1 cm de altura para não entrar em contato com o piso. A altura deles deve estar inclusa na medida final do móvel. Nesse móvel serão necessários 8 pés. Ele deverá ser dividido conforme as respectivas figuras constantes no Memorial Descritivo	UN	TUBULARTE	1,0000	1.736,0000	1.736,00
Total do Fornecedor:						28.242,00
Total do Geral:						28.242,00

CAPITÃO/RS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D82A568C

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025**

Protocolo Administrativo nº 701/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em ata datada de 29/07/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 010/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

BARONESA LTDA CNPJ Nº 73.993.362/0001-02						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
15	50	Cx	Pincel marcador para quadro branco recarregável, ponta macia para não danificar o quadro, tinta especial, ponta de acrílico 4,0mm. Espessura da escrita 2,00mm, refil e ponta substituível, caixa com 12 unidades. Na cor azul, laranja, verde, vermelha, violeta e preta. Indicação de escolha da cor no momento da compra.	PILOT	123,18	6.159,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$6.159,00						

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 20.992.564/000-1-65						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	475	Un	Apontador de lápis com depósito, com tampa flip-top e lâmina em aço carbono	LEO E LEO	1,89	897,75
10	160	Pct	Folha A4, gramatura 75g/m², colorido. Cores a serem escolhidas no momento da compra. Dimensões: 210x297mm. Não reciclado; corte uniforme superfície de alta resistência; a embalagem deverá apresentar o selo do Inmetro e/ou Cerflor e/ou FSC e mencionar se uso para impressão a laser e copiadoras (indicado pelo fabricante e não por etiquetas coladas); as folhas deverão permitir a impressão de alta qualidade sem deixar resíduos nos equipamentos; pacotes com 100 folhas.	REPORT	12,00	1.920,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.817,75						

EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 04.437.172/0001-88						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
02	5	Cx	Bobina 57mm x 80m térmica, para relógio ponto - cx c/ 16 unidades.	EASYPAPER	189,00	945,00
03	180	Un	Bobina térmica 57mm x 300 m térmica, para relógio ponto	EASYPAPER	38,00	6.840,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$7.785,00						

C. GAZOLA BARRO LTDA CNPJ Nº 27.907.090/0001-55						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
05	63	Cx	Borracha branca, macia, indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Dimensão mínima de 42x29x10mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, produto deverá apresentar certificação/selo do Inmetro impresso na embalagem. Cx c/ 20 un.	FUTURO	26,00	1.638,00
16	150	Un	Tinta guache tubo com 250ml, e pigmentos vivos, textura homogênea validade, atóxico. Solúvel em água. Lote e fabricação e selo Icepe ou Inmetro impresso no produto.	ACRILEX	8,80	1.320,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.958,00						

INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 45.232.778/0001-64						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
06	110	Un	Caixa arquivo morto em papelão ofício, medindo 13x24/25x35cm.	ABRASA	4,40	488,40
08	235	RI	Fita adesiva de polipropileno larga, transparente, medindo aproximadamente 50mmx100m, com excelente aderência.	GATTE	10,00	2.350,00
14	24	Cx	Percevejo latonado	BRW	6,54	156,96
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$2.995,36						

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 47.484.691/0001-00						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
07	195	Un	Corretivo tipo fita	ONDA	7,90	1.540,50
09	90	RI	Fita auto adesiva crepe branca - papel crepado, rolo uniforme sem rebarba de cola, rolo de ótima aderência, medindo 50mmx50m.	FIX	15,80	1.422,00
11	03	Cx	Grampo para grampeador 106/8, 8 mm, caixa c/ 5000	BRW	20,77	62,31
12	50	Cx	Grampo para grampeador 26/06 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação; para grampear até 25 folhas de papel de 75g/m²; caixa com 5000 grampos sem rebarba e sem sobras de cola.	BRW	7,00	350,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						3.374,81

CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA CNPJ Nº 58.491.273/0001-66						
Item	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					UNIT.	TOTAL
13	600	Cx	Massa de modelar - textura macia, que não gruda nas mãos e não esfarela, atóxica, 12 cores a base de amido - caixa com 180 gramas. Produto deverá apresentar certificação/selo do Inmetro impresso na embalagem.	MASSABEL	9,20	5.520,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$						5.520,00

Em conformidade com o Edital a vigência da ATA é de 12 meses, a contar da data de assinatura. O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização das entregas, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal. Somente será paga a quantidade efetivamente

entregue. A A empresa vencedora deverá efetuar a entrega conforme necessidade do Município, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho, nos locais indicados pela secretarias solicitantes..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS BREDAPrefeito De Cotiporã

Publicado por:Letícia FrizonCódigo Identificador:50A1F5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3ºBIM/25 - SIOPE

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS PEDRAS ALTAS - RS						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Período de Referência: 3º Bimestre/2025						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS				2.150.260,00	1.279.216,84	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU				64.370,00	38.481,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI				580.000,00	179.510,87	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				545.890,00	557.347,57	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				960.000,00	503.876,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				32.874.697,43	15.180.660,39	
2.1- Cota-Parte FPM				19.594.256,43	8.975.008,39	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				17.762.109,56	8.975.008,39	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				1.832.146,87	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS				11.840.441,00	5.722.873,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação				137.000,00	67.221,74	
2.4- Cota-Parte ITR				1.000.000,00	111.396,22	
2.5- Cota-Parte IPVA				303.000,00	304.160,75	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)				35.024.957,43	16.459.877,23	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))11				6.208.510,11	3.036.131,79	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))				2.547.729,25	1.078.837,23	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS				2.709.582,51	1.464.836,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				2.631.582,51	1.413.496,75	
6.1.1- Principal				2.631.582,51	1.406.444,30	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	7.052,45	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	0,00	
6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00	
6.3.1- Principal				0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				78.000,00	51.339,52	
6.4.1- Principal				78.000,00	48.617,37	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	2.722,15	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				-3.576.927,60	-1.629.687,49	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					93.909,31	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					93.826,52	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					82,79	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					1.558.745,58	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.688.009,15	1.462.633,20	1.462.633,20	1.462.633,20	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.688.009,15	1.462.633,20	1.462.633,20	1.462.633,20	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	321.100,00	40.114,36	40.114,36	40.114,36	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	2.208.109,15	1.327.870,51	1.327.870,51	1.327.870,51	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	120.100,00	59.467,48	59.467,48	59.467,48	0,00	
10.1.4- Educação Especial	38.700,00	35.180,85	35.180,85	35.180,85	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5e9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.444.570,39	1.444.570,39	1.444.570,39	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.402.526,56	1.402.526,56	1.402.526,56	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	42.043,83	42.043,83	42.043,83	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.375.726,56	1.375.726,56	1.375.726,56	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			989.447,72	1.375.726,56	1.375.726,56	97,33
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		146.483,63	20.265,88	20.265,88	0,00	1,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	278.197,18	93.826,52	93.826,52	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	271.307,16	88.226,10	86.906,64	0,00	1.319,46	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	6.890,03	5.600,42	6.919,88	0,00	-1.319,46	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.508.494,04	2.665.318,63	2.341.440,76	2.259.048,09	323.877,87	
20.1- Educação Infantil	599.700,17	482.580,21	476.655,14	475.133,43	5.925,07	
20.2- Ensino Fundamental	3.101.284,63	1.205.166,87	1.050.457,69	986.340,56	154.709,18	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.230,00	9.240,96	9.240,96	7.689,53	0,00	
20.4- Educação Especial	35.690,00	19.068,96	11.031,90	9.809,72	8.037,06	
20.5- Administração Geral	803.284,24	440.914,71	397.153,96	385.809,69	43.760,75	
20.6- Transporte (Escolar)	947.305,00	508.346,92	396.901,11	394.265,16	111.445,81	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.311.903,07	4.203.715,54	3.879.837,67	3.797.445,00	323.877,87	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	927.180,17	524.014,57	518.089,50	516.567,79	5.925,07	
21.1.1- Creche	60.140,17	3.009,98	509,98	509,98	2.500,00	
21.1.2- Pré-escola	867.040,00	521.004,59	517.579,52	516.057,81	3.425,07	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.384.722,90	3.679.700,97	3.361.748,17	3.280.877,21	317.952,80	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		2.341.440,76
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		3.036.131,79
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L30.2(a)f)	227.424,40
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.150.148,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A	4.114.969,31	5.150.148,15		31,29	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL (ag) =
DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	558.680,71	166.592,35	312.807,77	227.424,40	18.448,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	558.680,71	166.592,35	312.807,77	227.424,40	18.448,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	312.567,62	171.996,46
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	210.691,80	109.106,61
31.1.1- Salário-Educação	144.000,00	94.625,98
31.1.2- PDDE	9.840,00	1.643,21
31.1.3- PNAE	31.478,00	4.399,09
31.1.4- PNATE	25.373,80	7.489,28
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	949,05
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.875,82	62.719,84
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	170,01

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.153.750,10	596.916,21	365.419,30	365.419,30	231.496,91
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	92.761,26	16.564,72	16.564,72	16.564,72	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	56.220,00	22.160,39	17.249,50	17.249,50	4.910,89
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.004.768,84	558.191,10	331.605,08	331.605,08	226.586,02
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.972.064,03	3.290.909,80	3.290.909,80	3.215.459,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.972.064,03	3.290.909,80	3.290.909,80	3.215.459,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.972.064,03	3.290.909,80	3.290.909,80	3.215.459,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	93.909,31	77.534,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.464.836,27	94.625,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	26.518,39
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.558.745,58	145.642,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	82,79	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.558.662,79	145.642,13
FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 30/7/2025 Hora da Emissão: 16:59:18		
1Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.		
2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3Art. 25, § 3º. Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.		
8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
© 2025 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados		

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:E4764B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 307/2025 – PSS – CONTRATOS

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **04/08/2025**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.443, de 17 de julho de 2025. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 08/08/2025		
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL	
126º	MARA NUBIA SERPA RODRIGUES	08:30	08:10	
127º	SHEILA DE MATTOS PEREZ	08:30	08:10	
128º	SANDRA LIZETE DA SILVA VILELA TAVARES	08:40	08:10	
129º	JOEL PINHEIRO ORTIZ	08:40	08:10	
130º	MAIARA CAPAVERDE DOS SANTOS ARAUJO	08:50	08:10	
131º	IZAURA MOTA DOMINGUES	08:50	08:10	
132º	ALINE CUNHA DA ROSA	09:30	09:10	
133º	CAMILLA DA SILVA PEREIRA	09:30	09:10	
134º	IEDA MARIA BARROS	09:40	09:10	
135º	QUENIA COIMBRA DA SILVA CARRILHO	09:40	09:10	
136º	ANA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA MOTA	09:50	09:10	
137º	FERNANDA FERREIRA DO AMARAL	09:50	09:10	
138º	VICTORIA NUNES TEJADA	10:30	10:10	
139º	VOLMIR SILVEIRA MOTA	10:30	10:10	
140º	LUENDRIA BELASQUEM GONCALVES	10:40	10:10	
141º	BEATRIZ BARTZ DAS NEVES	10:40	10:10	
142º	VESTERLI BELASQUEM RUSCH PERES	10:50	10:10	
143º	ROSIANE BORBA PINHEIRO	10:50	10:10	
144º	LEANDRO ALVES DA SILVA	11:00	10:10	
145º	AMANDA GONCALVES DA FONSECA	11:00	10:10	
146º	LILIANE PROENCA MACHADO	11:10	10:10	

FUNÇÃO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 11/08/2025		
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL	
385º	SILVANA FONSECA TIMM	08:30	08:10	
386º	TAIS HEBLING GUIMARAES	08:30	08:10	
387º	FABIANE CALDERIPE BONOW	08:40	08:10	
388º	VANI JOSELE RODRIGUES DA CRUZ	08:40	08:10	
389º	DEJANIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	08:50	08:10	
390º	DEBORA WEIGE CAMARGO	08:50	08:10	
391º	FRANCISCO ALVACIR VIEIRA DE ALMEIDA	09:30	09:10	
392º	RICARDO PEREIRA DA SILVA	09:30	09:10	
393º	VIRGINIA DA CUNHA SCHIAVON	09:40	09:10	
394º	CAROLINA MIRAPALHETA ERNANDES	09:40	09:10	
395º	JODELE VAHL SCHLESENER	09:50	09:10	
396º	LETICIA LIMA DA ROSA	09:50	09:10	
397º	JORDANA MATOS DA SILVA	10:30	10:10	
398º	CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS	-	-	
399º	ANGELITA MARQUES XAVIER	10:30	10:10	
400º	DIEGO DURO BRAGA	10:40	10:10	
401º	CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS	-	-	
402º	LARISA BUBOLZ KOHN	10:40	10:10	
403º	ELISANGELA SANTOS DE LIMA	10:50	10:10	
404º	VERIDIANE SILVA DE CASTRO	10:50	10:10	

FUNÇÃO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 12/08/2025		
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL	
405º	GABRIELA RODRIGUES ROSINHA	08:30	08:10	
406º	ARIANE SAALFELD	08:30	08:10	
407º	CARLA DE SOUZA ESCOBAR	08:40	08:10	
408º	FERNANDO MACHADO COSTA	08:40	08:10	
409º	RICHELE TEJADA DOS SANTOS	08:50	08:10	
410º	JESSICA ZIEBELL NUNES	08:50	08:10	
411º	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	09:30	09:10	
412º	GABRIELA PIRES MENDES	09:30	09:10	
413º	BRUNA LAUREANO ROSCA	09:40	09:10	
414º	MARINEIA ALBRECHT KICKHÖFEL	09:40	09:10	
415º	JUSSARA DA CRUZ ACOSTA TAURINO	09:50	09:10	
416º	THAMIRES CUSTODIO PINTO	09:50	09:10	
417º	NUBIA RICKES MILECH	10:30	10:10	
418º	VAGNER DARLAN PORTO DA ROSA	10:30	10:10	
419º	BARBARA STORCH DE SOUZA	10:40	10:10	
420º	ETIANE SILVEIRA DE AZAMBUJA DE OLIVEIRA	10:40	10:10	
421º	LUCIELEN GARCIA BRAUCH	10:50	10:10	

422º	PAOLA ZARNOTT MENEZES	10:50	10:10
------	-----------------------	-------	-------

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 14/08/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
423º	DAIANE MENDES NUNES	08:30	08:10
424º	LIRIAN NATANAELE BORGES DA SILVEIRA	08:30	08:10
425º	MONICA REGINA DERALDI	08:40	08:10
426º	MAIARA NUZZI DE OLIVEIRA	08:40	08:10
427º	DAIANE CALVETE MORALES	08:50	08:10
428º	JULIANA HARTWIG CAETANO	08:50	08:10
429º	JESSICA SIQUEIRA PERBONI	09:30	09:10
430º	ANDRIA KLUG LEMOES	09:30	09:10
431º	NATHALIA DE SOUZA PINHEIRO	09:40	09:10
432º	ALEXANDRA AMARAL DE SOUZA	09:40	09:10
433º	CRISTINA QUADRADO PEREIRA	09:50	09:10
434º	CLAUDIA MARIA SEEFELDT	09:50	09:10
435º	CARINA PUCHALSKI	10:30	10:10
436º	BIANCA DOS SANTOS BLAN	10:30	10:10
437º	FLAVIA SELAU DOS SANTOS	10:40	10:10

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 15/08/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
179º	SAMANTA LEMOS DA SILVA	08:30	08:10
180º	FLAVIA BASTOS DOS SANTOS	08:30	08:10
181º	VERONICA CAVALHEIRO RUAS	08:40	08:10
182º	CLARI LUZ DE SOUZA SILVA	08:40	08:10
183º	RAFAEL DE MEDEIROS TAVARES	08:50	08:10
184º	LUCIANE MACHADO GOULART	08:50	08:10
185º	VERA LUCIA DE FREITAS DA SILVA	09:30	09:10
186º	SABRINA DE RAMOS BARCELLOS FONSECA	09:30	09:10
187º	ROGER RICSON ALEXANDRE DIAS	09:40	09:10
188º	ELIS REGINA TUCHTENHAGEN NOVAK	09:40	09:10
189º	JORGE CARDOSO VALERIO NETO	09:50	09:10
190º	ANA ALICE BORGES VIANA	09:50	09:10
191º	EDUARDO FERREIRA MARQUES	10:30	10:10
192º	ANA CATIA TORBES AVILA MORAES	10:30	10:10
193º	JOALDO LIMA DA ROZA	10:40	10:10
194º	ELISABETE DORO	10:40	10:10
195º	ALINE VEIGA DO AMARILHO	10:50	10:10
196º	PATRICIA AIRES WANGLON	10:50	10:10
197º	CLAUSIELE GARCIA MOREIRA	11:00	10:10
198º	CAMILE ULGUIM PORTO	11:00	10:10

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/08/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
199º	DIUNELE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	08:30	08:10
200º	JEANE SIBELI DA SILVA TAVARES	08:30	08:10
201º	MARINA RODEGHEIRO DE MORAES	08:40	08:10
202º	SHAIANE NUNES FERREIRA	08:40	08:10
203º	LISANDRA PEVERADA	08:50	08:10
204º	DIEGO DE OLIVEIRA SOARES	08:50	08:10
205º	ALICE DE OLIVEIRA ALVES	09:30	09:10
206º	CARLA BEATRIZ BARBOSA FURTADO	09:30	09:10
207º	ALESSANDRA GONCALVES FERREIRA	09:40	09:10
208º	QUELEN REGINA MOREIRA DA SILVA	09:40	09:10
209º	REGINA BANDEIRA LUNA	09:50	09:10
210º	CAROLINA DE SOUZA DUTRA AIRES	09:50	09:10
211º	LUANDA SILVA OLEIRO	10:30	10:10
212º	LUCIELE GARCIA GOMES	10:30	10:10
213º	MARTA ROSA DE SOUZA	10:40	10:10
214º	ELISANGELA GERBER DUARTE ROCHA	10:40	10:10
215º	MARA CRISTINA RAMOS	10:50	10:10
216º	FERNANDA GRACIELE FOUCHY DAS NEVES	10:50	10:10
217º	LAURA LIMA SANTURIO	11:00	10:10
218º	MIRELE VIEGAS MOURA KRAUTKENR	11:00	10:10

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/08/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
219º	ALINE DA SILVA FALCAO	08:30	08:10
220º	JAQUELINE BARBOSA CALDEIRA	08:30	08:10
221º	JENNIFER LOPES PEREIRA	08:40	08:10
222º	CRISTINA BATISTA GORDO MACHADO	08:40	08:10
223º	LISIANE MIRANDA	08:50	08:10
224º	SILVIA LETICIA SILVEIRA TANHOT	08:50	08:10
225º	ROBERTA PINTO GIMENES DE MEDEIROS	09:30	09:10
226º	ELIZANDRO DA SILVA MUKAI	09:30	09:10
227º	ANITA FABRES CAMACHO	09:40	09:10
228º	PRISCILA DIAS FARIA DA ROCHA	09:40	09:10
229º	LIDIANE CENTENO BALHEGO SILVIEIRA	09:50	09:10
230º	ELISA MOHNAM MACHADO	09:50	09:10

231º	DAIANE MENDES NUNES	10:30	10:10
232º	LARICIA DA CRUZ CZERMAINSKI	10:30	10:10
233º	TATIANE BICA GONCALVES	10:40	10:10
234º	RAQUEL DE OLIVEIRA BARAO	10:40	10:10
235º	VANILDA SILVEIRA DA SILVEIRA	10:50	10:10
236º	ROSEMAR VIEGAS LOPES	10:50	10:10
237º	NATIELE LIMA DE SOUZA	11:00	10:10

FUNÇÃO		FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO – CONCURSO Nº 18/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/08/2025			
		HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME PSICOLÓGICO
43º	ELEMAR GOMES MAGANHA	08:30		08:10	
44º	CRISTIANE REIS LOPES	08:30		08:10	
45º	MARCELLE MOURA SILVEIRA	08:40		08:10	

FUNÇÃO		CONTADOR – CONCURSO Nº 13/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/08/2025			
		HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME PSICOLÓGICO
07º	MARIANA COSTA DA ROZA	08:40		08:10	
08º	CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS	-		-	
09º	JOSIANE DE FREITAS COSTA	08:50		08:10	
10º	BIANCA CORREA SILVEIRA	08:50		08:10	
11º	DELIZARA DOS SANTOS BALDISSERA	09:30		09:10	
12º	LEILA DENISE SOARES	09:30		09:10	
13º	PAOLLA ROSALINE FARIAS EUZEBIO	09:40		09:10	

FUNÇÃO		CONTADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 13/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/08/2025			
		HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME PSICOLÓGICO
02º	JULIANA BASTOS RIBEIRO FERNANDES	09:40		09:10	

FUNÇÃO		MÉDICO DO TRABALHO – CONCURSO Nº 20/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/08/2025			
		HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME MÉDICO	HORÁRIO ADMISSÃO	EXAME PSICOLÓGICO
05º	ROBERTO JOSE BRUGNAROTTO	09:50		09:10	

- OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
- NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
- A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão, conforme exigência da função:
 - Para as funções de Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Contador e Médico do Trabalho: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica;
 - Para a função de Técnico de Enfermagem: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Técnico;
- Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;

- s) Foto em formato 3x4;
 t) Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
 u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
 v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
 x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 I) hemograma com plaquetas;
 II) glicemia de jejum;
 III) creatinina;
 IV) EQU;
 V) VDRL;
 VI) VHS;
 VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
- 1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.1.4. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
- 1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **23 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.443/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:AE18F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE MECÂNICO EDITAL Nº 312/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º
7.443, DE 17 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de MECÂNICO, para atuação na Gestão de Frotas - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH e na Secretaria de Obras e Pavimentação - SMOP. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Mecânico	08 + CR	- Ensino fundamental incompleto	36h	R\$ 1.789,04(1)

CR: Cadastro Reserva

A remuneração compreende:

(1) A remuneração é composta do padrão acrescido de complemento legal. Poderá compor a remuneração, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.

1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 05 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.
- 3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).
- 3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.3 Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.
- 3.4 Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.
- 3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.
- 3.6 Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.
- 3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: manter, regular e consertar veículos, máquinas rodoviárias e tratores, assegurando seu perfeito funcionamento. Montar, desmontar, consertar e ajustar motores e partes de veículos e máquinas rodoviárias e agrícolas. Revisar e consertar sistemas de freio, alimentação de combustível, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros. Regular motores, acertando a ignição, carburação e o mecanismo de válvulas. Substituir e consertar peças avariadas. Realizar manutenção preventiva de veículos e máquinas. Testar veículos e máquinas. Consertar os equipamentos, ferramentas e materiais que utiliza. Manter limpo e arrumado o local de trabalho, orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe. Executar outras tarefas correlatas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Cursos na área de mecânica, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital, com carga horária mínima de 8 (oito) horas: 05 pontos por curso, no máximo 30 pontos;

5.1.1.1. A comprovação da conclusão dos cursos deverá ser feita através de diploma / certificado ou declaração de conclusão, essa última obrigatoriamente acompanhada de histórico escolar.

5.1.2. Experiência profissional como mecânico, nos últimos 5 (cinco) anos: 15 (quinze) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado, no máximo 60 pontos.

A) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, dados do empregador, período desempenhado e descrição das atividades.

B) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, período com início e fim da atividade e dados do órgão e do funcionário.

5.1.2.1. Estágios e/ou trabalhos voluntários não serão considerados, para fins de pontuação neste item

5.1.3. Ensino Fundamental Completo (histórico escolar ou certificado de conclusão): 10 pontos.

5.2. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática, realizada em segunda etapa, será de caráter eliminatório e classificatório, e destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes à função de Mecânico.

5.2.1. A prova prática consistirá na verificação e identificação de ferramentas, manuseio, técnica de montagem e desmontagem, identificação e conhecimento de peças e diagnóstico de falhas e avarias do veículo. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.

5.2.2. A data de realização da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo, no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

5.2.3. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, munidos de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

5.2.4. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação da Seleção Pública.

5.2.5. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

5.2.6. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

5.2.7. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

5.2.8. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato

5.2.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- 5.2.9.1. Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;
- 5.2.9.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;
- 5.2.9.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;
- 5.2.9.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

5.2.10. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

5.2.11. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Pelotas, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- a) Experiência profissional na função;
- b) Prova prática;
- c) Cursos na área de mecânica.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.
- 7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:D616ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR /
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EDITAL Nº 315/2025 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.437, DE 04 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SARH, torna público o presente Edital de Abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.437 de 04 julho de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital.

1. DA FUNÇÃO

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Supervisor do Programa PIM/PCF	09 + CR	- Ensino superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional ou Pedagogia)	20h	R\$1.789,04(1)

CR: Cadastro Reserva

A remuneração compreende:

(1) A remuneração é composta do padrão acrescido de complemento legal. Poderá compor a remuneração, também, adicional de insalubridade, mediante análise técnica individual e de acordo com a lotação.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025.

1.3. O exercício da função poderá exigir serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeitos à exigência de plantões ou regime de escala.

1.4. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Sujeito a alterações)

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de abertura	04/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	05/08/2025 a 14/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do Resultado Final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 04 de agosto até às 23h59 de 14 de agosto de 2025.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4. Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente, caso de duas ou mais inscrições para o mesmo cargo, será avaliada a primeira.

3.5 A SARH não se responsabiliza por eventuais inscrições que não cheguem por possíveis faltas de energia elétrica, falhas na internet, com o provedor, com a transmissão dos dados, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos requerentes, dentre outras situações similares.

3.6. Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

3.7 Documentos exigidos para a função (requisitos) não pontuam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES: Responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento, desenvolvimento do trabalho nas visitas domiciliares, e registro das visitas realizadas com reflexões e orientações, bem como contribuir na implementação das ações do Programa Primeira Infância Melhor e do Programa Criança Feliz no Município, através das atividades de formação e educação permanente para os visitantes locais, com o apoio do CG/GTM. Representa a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da Assistência Social.

b) Atribuições específicas: O supervisor deve buscar por intermédio do CRAS: Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias. Identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais, que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a articulação de fluxos e protocolos de atendimento que assegurem o acesso das famílias aos serviços e programas das diferentes políticas públicas implicadas; Realizar a caracterização e diagnóstico do território por meio de formulário específico; Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar. Acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz e Programa Primeira Infância Melhor; Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante; Fazer devolutiva ao visitante acerca das demandas solicitadas; Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso; Participar de reuniões intersetoriais para realização do estudo de caso; Participar das reuniões com o Comitê Gestor Municipal, Realizar capacitações para visitantes; Identificar temáticas relevantes e necessárias para a realização de capacitação contínua dos visitantes; Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz e Programa Primeira Infância Melhor, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante comprovação do requisito de escolaridade e pontuação curricular. Os currículos que não atenderem a exigência prevista neste edital não serão analisados, estando eliminados do processo de seleção.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na área de atuação conforme segue:

5.1.1. Especialização Lato Sensu na área de Políticas Públicas em Saúde, Assistência Social e Educação: 20 pontos por curso (mínimo 360h), no máximo 20 pontos.

5.1.1.1. A comprovação da conclusão dos cursos deverá ser feita através de diploma / certificado ou declaração de conclusão, essa última obrigatoriamente acompanhada de histórico escolar.

5.1.2. Experiência profissional no Programa Primeira Infância Melhor / Programa Criança Feliz – PIM/PCF: 05 pontos a cada período de 6 meses de trabalho ininterrupto comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, no máximo 50 pontos.

5.1.2.1 A comprovação será através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

5.1.3. Experiência comprovada em supervisão ou orientação de estágio curricular (exceto PIM e PCF): 2 pontos a cada período de 6 meses de trabalho ininterrupto comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, no máximo 20 pontos.

5.1.4. Curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Políticas Públicas em Saúde, Assistência Social e Educação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital: 05 pontos por curso, no máximo 10 pontos.

A) Se da modalidade presencial, através de certificados, com assinaturas, data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

B) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data, carga horária, dados da instituição de ensino e do aluno e conteúdo programático.

5.1.3.1. A participação em seminários, palestras, workshops, atividades acadêmicas ou como organizador/ministrante de cursos não será considerada, para fins de pontuação neste item.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

- a) Experiência profissional no Programa Primeira Infância Melhor / Programa Criança Feliz – PIM/PCF;
- b) Curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Políticas Públicas em Saúde, Assistência Social e Educação;
- c) Experiência comprovada em supervisão ou orientação de estágio curricular (exceto PIM e PCF).

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- a) Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item 1 e cumprir o disposto no item 2 deste Edital;
- b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- g) Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- h) Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- k) Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 04 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:C813E55A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.767, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	314.000,00	87258-0	1600*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	206.000,00	87241-5	1621*
		T O T A L	520.000,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	135.000,00	87296-2	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Comun. - PJ	62.000,00	87287-3	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	87318-7	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	87319-5	1600*
08.02.10.301.0234.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc. - PJ	57.000,00	91727-3	1600*
08.03.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.000,00	87250-4	1621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	87289-0	1621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	87290-3	1621*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.46	Auxílio - Alimentação	85.000,00	87294-6	1621*
		T O T A L	520.000,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 28 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:10BE2495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.773, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 – SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.608.0244.4209	3.33.50.41	Contribuições	20.000,00	91961-6	1500*
		T O T A L	20.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4001	3.31.90.11	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	91141-0	1500*
		T O T A L	20.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5379B6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RELAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant’Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, Sant’Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 794 de 10 de abril de 2025. DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
276	Patricia Lapuente Ferreira	APTA
168	Giuliano Gomes do Espírito Santo	APTA
237	Vanessa da Rosa Ventimiglia	APTA
402 (PPP)	Alene Silva da Rosa	APTA
424	Mara Eliza Fialho Neves	APTA
19	Tatiane Moreira Silveira	APTA
130 (PPP)	Nádia Fernanda Santana Coelho	APTA
210	Natalia Caldas Vieira	APTA
34 (PPP)	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	APTA
391	Karen Felicia Olivera Araujo	APTA
412	Vanise Lesina Vargas dos Reis	APTA

CARGO: RONDA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
78	Walter Novo Tentardini	APTO
246	Rinaldo Bairos Tavares	APTO
275	Sandro André Antunes Castro	APTO
191	Dioni Pires	APTO
167	Bruno Martins dos Santos	APTO
166	Claudimiro de Paulo Montero	APTO
142	Leandro Borges Famoso	APTO
425	Pamela Jaqueline Lemos Pacheco	APTA
181	Denilton Martins Souza	APTO
151	Mario Fernando Leal Ferreira	APTO
175	Alex Soltau Carneiro	APTO
110	Cristopher Siccardi da Silva	APTO
202 (PPP)	Alessandro Laureano Dornelles	APTO
266 (PPP)	Alex dos Santos Salenave	APTO
192	Rodrigo Aranda de Freitas	APTO
165	Tanize Birdart Vieira	APTO
146	Alberto Kemuel do Prado Moura	APTO

CARGO: Educador Social

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
169	Giuliano Gomes do Espírito Santo	APTO
376	Evertton Diogo Dias	APTO
325	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTA
209	Anna Gonçalves de Souza	APTA
134 (PPP)	Elisana Machado Tabarez	APTA
383	Daiane Carvalho Prates Maria	APTA
93	Priscila Borges Mendoza	APTA
232 (PPP)	Vanessa da Silva Aquino	APTA
114	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTA
164	Tanize Bidart Vieira	APTA
299	Wendy Monique Vieira	APTA
314	Daracelia da Silva Benites	APTA
33 (PPP)	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	APTA
251	Vera Teresa Fernandes Figueroa	APTA
218	Letícia Castro Borges	APTA
319 (PPP)	Ana Priscila dos Santos Cabrera	APTA
296	Jessica Maxima Laureano Machado	APTA
238 (PPP)	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTA
73 (PPP)	Adriana Canabarro Pereira	APTA
173	Alessandra Barrios Tamara	APTA
236	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	APTA
22	Kamilly Azevedo Rodrigues	APTA
140	Vaneza Cristiane Martini do Couto	APTA
05	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	APTA
366	Ingrid Tainá Gonçalves Dalmolin	APTA
112	Ingrid Andrade de Almeida Bentancur	APTA
241	Perla Yasmin Aires Farias	APTA

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
150	Ederson Silveira da Silva	APTO
30	Leandro Aranda dos Santos	APTO
147	Alberto Kemuel do Prado Moura	APTO
61	Josimar Pereira de Pereira	APTO
362	Juliano Silva das Trevas	APTO
129	Edvar Arbello Santana	APTO
279	Joel Aguiar Alencastro	APTO
23	Thiago Souza Pereira	APTO
96 (PPP)	Luiz Claudio Pereira de Oliveira Filho	APTO
101 (PPP)	Aparicio Antunes Mendes	APTO
72	Cristina Maristela Silveira Abreu	APTA
37	Marcelo Moreira Silveira	APTO
111	Cristopher Siccardi da Silva	APTO
39	Fernando Marques Alviene	APTO
236	Giovane Torres da Rosa	APTO
04	Alessandro Fernandes Alves	APTO
317	Uelinton Silva da Rocha	APTO
269 (PPP)	Claudioir Gomes Torres	APTO
310 (PPP)	Valmir Gomes Soares	APTO

20	João Batista Pinto Leal	APTO
234	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	APTO

CARGO: OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
262	Rosimeri Goularte Caetano	APTA
223	Claiton Odir Gutierrez Friolin	APTO
48	Janaina Gonçalves Rodrigues	APTA
355	Jacqueline Silva Mazoni	APTA
122	Elizandro Maciel da Luz	APTO
203 (PPP)	Alessandro Laureano Dornelles	APTO
287	Bruna Peres da Rosa	APTA
154	Juliele Taynara Silva Teixeira	APTA
68	Zoili Borges Barboza	APTA
235	Sandra Regina Borges Mendes	APTA

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	Marcos Vinicius Marques da Costa	APTO
170	Giuliano Gomes do Espírito Santo	APTO
119	Fabielly Gonçalves Lombardy	APTO
386	Raquel Ionara da Silva Ibaldo	APTO
153	Laerte Monte Blanco Machado	APTO
382	Daiane Carvalho Prates Maria	APTA
231(PPP)	Vanessa da Silva Aquino	APTA
324	Anne Gabrielle Gonçalves Castro	APTA
250	Vera Teresa Fernandes Figueroa	APTA
135 (PPP)	Elisana Machado Tabarez	APTA
228 (PPP)	Raquel Becker Rodrigues	APTA
163	Tanize Bidart Vieira	APTA
194	Sirlei Souza Dutra	APTA
261	Rosimeri Goularte Caetano	APTA
32 (PPP)	Maria das Graças Cabreira dos Santos Noya	APTA
208	Anna Gonçalves de Souza	APTA
377	Everton Diogo Dias	APTO
239 (PPP)	Vitoria da Silva Nepomuceno	APTA
421	Ana Caroline Lopes Gomes	APTA
306	Carla Patricia do Couto Machado	APTA
318 (PPP)	Ana Priscila dos Santos Cabrera	APTA
297	Jessica Maxima Laureano Machado	APTA
298	Wendy Monique Vieira	APTA
81	Caroline Saldivia Rodrigues	APTA
38	Daracelia da Silva Benites	APTA
323	Cleonice Rubim Machado	APTA
172	Alessandra Barrios Tamara	APTA
204 (PPP)	Rosane de Lima da Costa	APTA
233	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	APTA
358	Dayana Machado Oliveira	APTA
219	Letícia Castro Borges	APTA
240	Perla Yasmin Aires Farias	APTA
74 (PPP)	Adriana Canabarro Pereira	APTA
06	Alexandra Carrion Ferreira Albeche	APTA
245	Michele Florindo da Silva	APTA
367	Ingrid Tainá Gonçalves Dalmolin	APTA

Sant' Ana do Livramento 04 de agosto de 2025 Comissão Designada pela Portaria nº 794/2025

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:0E5EF84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 3.888/2025**Processo Administrativo nº 237/2025****Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025****Contrato nº 140/2025****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE JOGOS DO PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE, DIRECIONADO ÀS SALAS DE AEE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

Preço: O preço total a ser pago pelo fornecimento dos itens objeto do presente contrato é de **R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	16	un	Conjunto do PROJETO DESENVOLVEND O COM LUDICIDADE, contendo 88 jogos em MDF adesivados: dominós, memórias, quebra cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhavos e associação de ideias, acondicionados em um estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso medindo 30 cm de altura, 38 de largura e 59 de comprimento. 1 tapete em EVA com 36 Peças medindo cada uma 28x28 cm acondicionados em embalagem plástica.	R\$ 7.800,00	R\$ 124.800,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2CE7D009

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

